DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Manaus

Manaus, quarta-feira, 13 de dezembro de 2023. Ano XXIV, Edição 5724 - **R$ 1,00**

# Poder Executivo

**LEI N. 3.224, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DISPÕE** sobre a alteração da denominação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima (SEMMASCLIMA).

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), disposta na Lei n. 2.625, de 1.º de julho de 2020, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima (SEMMASCLIMA).

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Prefeito de Manaus

---

**DECRETO Nº 5.752, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ALTERA** o art. 2º e 3º do Decreto nº 4.645, de 06 de novembro de 2019, na forma que específica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das competências que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 004 de 16 de janeiro de 2014, aletrada pela Lei nº 015 de 17 de janeiro de 20019;

**CONSIDERANDO** a alteração da nomenclatura das áreas de equipamentos comunitários e urbanos se dá mediante necessidade de ajuste da delimitação e função urbana das respectivas áreas, atendendo de forma adequada as suas definições e destinações conforme estabelecido no art. 16 da Lei Complementar nº 004 de 16 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 015 de 17 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo nº 3461/2023, relativo à solicitação Termo de Recebimento de Obras de Urbanização do Loteamento Parque Mosaico II;

**CONSIDERANDO** Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 03/2023 – SEMMAS e necessidade de ajuste na delimitação e nomenclatura das áreas destinadas como Equipamentos Comunitários e Urbanos do respectivo loteamento visando adequação de suas funções urbanas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 0966/2023 da Gerência de Parcelamento do Solo – GPS;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 265/2023 da Procuradoria Jurídica do Instituto de Planejamento Urbano – IMPLURB;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1.710/2023 – GPRES/IMPLURB e o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.027831 (Siged) (Volume 1),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alterados o inciso IV do artigo 2º e artigo 3º do Decreto nº 4.645, de 06 de novembro de 2019, que passam a viger com a seguinte redação:

**"Art. 2º** .....
.....

**IV –** Equipamentos Comunitários e Urbanos, com área de 14.735,13 m², equivalente a 15,03% da área total da gleba.

**Art. 3º** Fica constituído o plano de loteamento com 04 (quatro) quadras destinadas ao uso misto, 01 (uma) área verde, 01 (uma) área de preservação permanente, 02 (duas) áreas de equipamentos comunitários, 02 (duas) áreas de equipamentos urbanos e sistema viário constituído por 05 (cinco) vias locais."

**Art. 2º** O plano de Loteamento não sofrerá modificação, quanto aos seus percentuais urbanísticos e área implantada, permanecendo inalterado o disposto nos demais artigos do Decreto nº 4.645, de 06 de novembro de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Prefeito de Manaus

**MARCOS SÉRGIO ROTTA**
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO**
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

SEM VALOR OFICIAL

**DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 216/2023, da Gerência de Desenvolvimento do Servidor, acolhido pela Chefia de Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 6.790/2023 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19122.0.027711 (Siged) (Volume 1), **resolve**

**DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 06-11-2023, nos termos dos artigos 103, inc. VII e 105, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971—Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, do cargo de Professor Nível Superior, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, ocupado pela ex-servidora **CICERA MARIA TEODORA DA COSTA**, matrícula nº 132.838-7 A, em virtude de seu falecimento.

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Prefeito de Manaus

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 925/2023-GS**

**AUTORIZA** o afastamento de dirigente e designa substituto.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2814/2023 – SUBGS/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.031360,

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR AUTORIZADO** o afastamento do servidor **DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO**, Subsecretário Municipal de Gestão da Saúde, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 11 a 25-12-2023, em virtude de Férias;

**II – CONSIDERAR DESIGNADA** a servidora **ALDENIZA ARAÚJO DE SOUZA**, Assessor, simbologia SGAS-7, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, para responder cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, sem direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MARCOS SÉRGIO ROTTA**
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.946/2023-GSAL**

**DESIGNA** substituta de servidora afastada em virtude de Férias Regulamentares.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2004/2023 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pela Subsecretária de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA, em exercício;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.010512, **resolve**

**DESIGNAR** a servidora **NELMA HOLANDA DE BRITO**, Gerente de Planejamento em Saúde, simbologia SGAS-5, matrícula nº 094.968-0 E, para responder, pelas atribuições do cargo de Diretor de Planejamento, simbologia SGAS-7, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no período de 02 a 31-01-2024, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, em substituição à titular **RAIMUNDA VANILCE MONTEIRO LIMA**, afastada em virtude de Férias Regulamentares.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.947/2023-GSAL**

**DESIGNA** substituto de servidor afastado em virtude de Férias.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

SEM VALOR OFICIAL

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2016/2023 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.010602, **resolve**

**ESTABELECER** que o servidor **RAIMUNDO BARRETO CRISPIM**, Assessor II, simbologia SGAS-5, matrícula nº 138.082-6 B, responda, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, simbologia SGAS-4, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** no período 27-11 a 07-12-2023, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **RANIERI ALAN DA SILVA OLIVEIRA**, afastado em virtude de Férias.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.948/2023-GSAL**

**DESIGNA** substituta de servidor afastado em virtude de Férias Regulamentares.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2016/2023 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.010602, **resolve**

**DESIGNAR** a servidora **GEANE VIEIRA DA COSTA**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 101.794-2 E, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Controle de Endemias do Distrito de Saúde Leste, simbologia SGAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** no período 02 a 31-01-2024, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **ANDRE NUNES DE LIMA**, afastado em virtude de Férias Regulamentares.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.949/2023-GSAL**

**DESIGNA** substituto de servidor afastado em virtude de Férias Regulamentares.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2016/2023 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.010602, **resolve**

**DESIGNAR** o servidor **ROBSON DA CUNHA MELO**, AS – Assistente em Administração, matrícula nº 143.718-6 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Logística e Manutenção do Distrito de Saúde Rural, simbologia SGAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** no período 02 a 31-01-2024, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **KLAUS MONTENEGRO DA SILVA**, afastado em virtude de Férias Regulamentares.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.950/2023-GSAL**

**DESIGNA** substituta de servidor afastado em virtude de Férias Regulamentares.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2016/2023 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.010602, **resolve**

**DESIGNAR** a servidora **LUISA FLORIANE COSTA E SILVA SANTANA**, AS – Assistente em Administração, matrícula nº 121.148-0 B, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Acompanhamento de

SEM VALOR OFICIAL

Gasto de Pessoal, simbologia SGAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** no período 02 a 31-01-2024, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **JOÃO CASSIANO COLARES**, afastado em virtude de Férias Regulamentares.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.951/2023-GSAL**

**DESIGNA** substituta de servidora afastada em virtude de Férias Regulamentares.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2016/2023 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.010602, **resolve**

**DESIGNAR** a servidora **RENATA DACIO DE FARIAS**, AS – Técnico em Administração, matrícula nº 113.059-5 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Administração, simbologia SGAS-4, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** no período 02 a 31-01-2024, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **AMANDA MENEZES LEÃO DOS SANTOS**, afastada em virtude de Férias Regulamentares.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.952/2023-GSAL**

**DESIGNA** substituto de servidor afastado em virtude de Férias Regulamentares.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2016/2023 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.010602, **resolve**

**DESIGNAR** o servidor **ANDRE ALMEIDA RAMOS**, AS – Assistente em Administração, matrícula nº 127.888-6 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Vigilância de Zoonoses, simbologia SGAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** no período 02 a 31-01-2024, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **JHONATA DA SILVA CALHEIROS**, afastado em virtude de Férias Regulamentares.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.953/2023-GSAL**

**DESIGNA** substituta de servidora afastada em virtude de Férias Regulamentares.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2016/2023 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.010602, **resolve**

**DESIGNAR** a servidora **INES MARQUES DE FARIAS**, AS – Digitador, matrícula nº 109.268-5 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Monitoramento e Análise de Informação do Distrito de Saúde Oeste, simbologia SGAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** no período 02 a 31-01-2024, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **ISADORA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, afastada em virtude de Férias Regulamentares.

EDIÇÃO VALOR OFICIAL

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.954/2023-GSAL**

**DESIGNA** substituta de servidora afastada em virtude de Férias.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2006/2023 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.010526, **resolve**

**DESIGNAR** a servidora **SONIA MARIA CAMPOS CHACON**, AS – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 117.208-5 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Saúde da Família Theomário Pinto da Costa, simbologia SGAS-5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** no período 02 a 11-01-2024, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **SONIA RUBIM PORTO**, afastada em virtude de Férias.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.955/2023-GSAL**

**DESIGNA** substituta de servidora afastada em virtude de Férias.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2006/2023 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.010526, **resolve**

**DESIGNAR** a servidora **ELOA ROBERTO DA SILVA**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 102.178-8 D, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Saúde da Família Frank Rosemberg Calderon, simbologia SGAS-5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** no período 02 a 16-01-2024, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **ODIMAR NOGUEIRA QUEIROZ CABRAL**, afastada em virtude de Férias.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.956/2023-GSAL**

**DESIGNA** substituta de servidora afastada em virtude de Férias.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2006/2023 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.010526, **resolve**

**DESIGNAR** a servidora **IRLANE DOS SANTOS CRISOSTOMO**, AS – Digitador, matrícula nº 109.208-1 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. José Fortunato de Oliveira, simbologia SGAS-5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** no período 02 a 16-01-2024, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **LUCIANA GOMES CAMARGO**, afastada em virtude de Férias.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.



**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

SEM VALOR OFICIAL

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.957/2023-GSAL**

**DESIGNA** substituto de servidor afastado em virtude de Férias Regulamentares.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2006/2023 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.010526, **resolve**

**DESIGNAR** o servidor **RONALDO MERCADO GONÇALVES**, AS – Assistente em Administração, matrícula nº 122.764-5 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - Leste, simbologia SGAS-5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** no período 02 a 31-01-2024, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **ANDRÉ CEZAR DE OLIVEIRA LIMA**, afastado em virtude de Férias Regulamentares.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.958/2023-GSAL**

**DESIGNA** substituto de servidora afastada em virtude de Férias Regulamentares.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2006/2023 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.010526, **resolve**

**DESIGNAR** o servidor **ANTONIO DANIEL MESQUITA MARQUES**, AS – Assistente em Administração, matrícula nº 129.667-1 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Saúde da Família Gebes de Melo Medeiros Filho, simbologia SGAS-5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** no período 02 a 31-01-2024, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **ADNA REGINA MACIEL LOPES**, afastada em virtude de Férias Regulamentares.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.959/2023-GSAL**

**DESIGNA** substituta de servidor afastado em virtude de Férias Regulamentares.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2006/2023 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.010526, **resolve**

**DESIGNAR** a servidora **ROSELI BARBOSA CERQUEIRA**, ES – Enfermeiro Geral, matrícula nº 087.625-9 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Saúde da Família Fluvial Dr. Antônio Levino, simbologia SGAS-4, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** no período 02 a 31-01-2024, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **DERONILSON SILVA DA CUNHA**, afastado em virtude de Férias Regulamentares.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.960/2023-GSAL**

**DESIGNA** substituta de servidora afastada em virtude de Férias Regulamentares.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

SEM VALOR OFICIAL

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2006/2023 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.010526, **resolve**

**DESIGNAR** a servidora **VALDIZA RODRIGUES DE SOUZA**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 088.128-7 D, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Saúde da Família Armando Mendes, simbologia SGAS-5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** no período 02 a 31-01-2024, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **ELLEN CRISTINA ALENCAR DE OLIVEIRA**, afastada em virtude de Férias Regulamentares.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.961/2023-GSAL**

**DESIGNA** substituta de servidora afastada em virtude de Férias Regulamentares.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2006/2023 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.010526, **resolve**

**DESIGNAR** a servidora **ELISSANDRA VIEIRA MENEZES**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 092.877-1 D, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Saúde da Família Dr. Gilson Moreira, simbologia SGAS-5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** no período 02 a 31-01-2024, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **FABIOLA MARIANO FAÇANHA**, afastada em virtude de Férias Regulamentares.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.962/2023-GSAL**

**DESIGNA** substituto de servidora afastada em virtude de Férias Regulamentares.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2006/2023 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.010526, **resolve**

**DESIGNAR** o servidor **JAILSON CASTRO MOREIRA**, AS – Assistente em Administração, matrícula nº 111.218-0 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor da Policlínica Dr. Djalma Batista, simbologia SGAS-5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** no período 02 a 31-01-2024, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **FRANCISCA DORINEZ DOS SANTOS VICENTE**, afastada em virtude de Férias Regulamentares.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.963/2023-GSAL**

**DESIGNA** substituto de servidora afastada em virtude de Férias Regulamentares.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 2006/2023 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, subscrito pela Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.010526, **resolve**

**DESIGNAR** o servidor **ANDRE NASCIMENTO CORDEIRO**, AS – Assistente em Administração, matrícula nº 124.906-1 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Saúde da Família Santo Antônio, simbologia SGAS-5, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** no

SEM VALOR OFICIAL

período 15-01 a 13-02-2024, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição a titular **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA BRILHANTE**, afastada em virtude de Férias Regulamentares.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.964/2023-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.007878, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 01-12-2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **SONIA MARIA MORAIS DOS ANJOS**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 092.162-9 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.965/2023-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.007879, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 01-12-2023, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIETA ALVES DO NASCIMENTO**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 093.031-8 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.966/2023-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.007914, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 01-12-2023, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 30-04-2006 a

SEM VALOR OFICIAL

29-04-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ROMY PATRICIA BENZECRY CABRAL**, ES – Médico Clínico Geral, matrícula nº 075.507-9 C, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.967/2023-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.008633, **resolve**

**CONSIDERAR CONCEDIDA**, a contar de 01-12-2023, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 20-12-2005 a 19-12-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIA BERNADETE MARINHO DE MEDEIROS,** ES – Nutricionista, matrícula nº 109.266-9 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
*Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil*

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.968/2023-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora adiante identificada;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no despacho da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 458.11.2023 – ASSJUR/SEMED, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

**CONSIDERANDO** a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19320.0.026252, **resolve**

**CONCEDER**, a contar de 01-02-2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 18-04-2008 a 17-04-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS**, Professor Nível Superior, matrícula nº 114.991-1 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.969/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

SEM VALOR OFICIAL

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1999/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 7022/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.026693, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 23-04-2011, a servidora **DEBORA DEYSE BUAS RAMOS**, matrícula nº 115.082-0 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.970/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 2021/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 7038/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.026919, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 29-04-2011, a servidora **ELIDIANY COELHO PIMENTEL**, matrícula nº 115.147-9 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.971/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 1351/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6992/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

SEM VALOR OFICIAL

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.027138, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 29-04-2011, a servidora **GREICE HELLEN CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula nº 104.324-2 B, nomeada para provimento do cargo de Pedagogo, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.972/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 2049/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 7040/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.027522, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 04-07-2011, a servidora **EVELINE MACEDO DA SILVA**, matrícula nº 115.570-9 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.973/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 2063/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 6986/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.028097, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 24-04-2011, a servidora **FRANCISCA JUCICLEUDA GAMA MACIEL**, matrícula nº 089.923-2 E, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

SEM VALOR OFICIAL

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.974/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 2065/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 7029/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.028128, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 24-04-2011, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LINHARES MELO**, matrícula nº 112.090-5 B, nomeado para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.975/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou o servidor abaixo identificado, aprovado pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 2073/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público do servidor, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 7185/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.028273, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 04-06-2011, o servidor **GETULIO VALENTIM GONCALVES**, matrícula nº 115.468-0 A, nomeado para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.976/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei

SEM VALOR OFICIAL

nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 761/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 7214/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.028285, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 03-02-2023, a servidora **SUELY FIGUEIREDO PINHEIRO**, matrícula nº 124.398-5 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.977/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 762/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 7205/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.028289, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 21-02-2023, a servidora **SUZANA DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 097.360-2 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.978/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

SEM VALOR OFICIAL

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 764/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 7206/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.028294, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 03-02-2023, a servidora **SUZIANE GOMES MOTA**, matrícula nº 117.463-0 C, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.979/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 765/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 7203/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.028304, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 03-02-2023, a servidora **SUZIANE VIEIRA BONFIM**, matrícula nº 135.269-5 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.980/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 2080/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

SEM VALOR OFICIAL

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 7201/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.028316, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 16-04-2011, a servidora **GLAUCE DE ARAUJO LAURINDO**, matrícula nº 114.604-1 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.981/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 2082/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 7180/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.028328, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 17-04-2011, a servidora **GLENDA PIMENTA MONTEIRO**, matrícula nº 104.062-6 B, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.982/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 769/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 7182/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

SEM VALOR OFICIAL

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.028337, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 03-02-2023, a servidora **TARCILA MARIA CUNHA DE SOUZA**, matrícula nº 126.962-3 C, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.983/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 770/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 7217/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.028347, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 19-02-2023, a servidora **TATIANA DOS PASSOS MOTA**, matrícula nº 135.613-5 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

---

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 34.984/2023-GSAL**

**DECLARA ESTÁVEL** servidor avaliado em estágio probatório, na forma que especifica.

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

**CONSIDERANDO** o art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 20, § 4º, e artigos 20 e 21 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** nos termos dos artigos 3º, inc. VI, 7º a 11 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Pareceres nº 029/2014 e nº 055/2021 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração, que opina pela aprovação tácita e consequente aquisição da estabilidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas na Certidão de Cumprimento do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério, que considerou a servidora abaixo identificada, aprovada pelo cumprimento do estágio probatório, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 773/2023 – CAD/SEMED, da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores efetivos da SEMED, que opina pela declaração de estabilização no serviço público da servidora, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 7194/2023 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19969.0.028364, **resolve**

**DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público, a contar de 03-02-2023, a servidora **THAIS SILVA DE MIRANDA**, matrícula nº 135.343-8 A, nomeada para provimento do cargo de Professor Nível Superior, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**MÔNICA PRESTES RODRIGUES**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

SEM VALOR OFICIAL

## CASA CIVIL

**PORTARIA Nº 091/2023-DERHUS/SUBMAG/CASA CIVIL**

**A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2023-DERHUS/CASA CIVIL, e;

**CONSIDERANDO** o que consta nos documentos SIGED nº (2023.18911.18921.9.204731), (2023.18911.18921.9.206477), (2023.18911.18949.9.206410), (2023.18911.18949.9.206474), (2023.18911.18930.9.206464), (2023.18911.18921.9.203950);

**RESOLVE:**

**ALTERAR** os gozos de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de servidores da Casa Civil, programados conforme Portaria nº 084/2023-DERHUS/SUBMAG/CASA CIVIL, publicado no (DOM nº 5708 de 17-11-2023), referente ao exercício 23/24, para os seguintes períodos, por necessidade de serviços:

| Matrícula | Nome | Transferência |
|---|---|---|
| 105.008-7 B | ALEX PEREIRA DE ANDRADE | Posterior usufruto. |
| 094.732-6 E | CARLOS OLIVEIRA PASTOR FILHO | Posterior usufruto. |
| 137.517-2 A | CÉLIO BERNARDO GUEDES | Posterior usufruto. |
| 137.127-4 A | CLEUDINEI LOPES DA SILVA | Posterior usufruto. |
| 124308-0 A | MARIA ELVIRA ALENCAR VIANA | Posterior usufruto. |
| 137.655-1 B | LILIAN PANTOJA DE AMORIM | Posterior usufruto. |
| 105.927-0 B | LUCILENE JUSTINO PEREIRA | 02 A 16/01/2024 (15 dias), ficando 15 dias para posterior usufruto. |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**ROBERTA PINTO DOS SANTOS**
Subsecretária Subchefe de Assuntos Administrativos e de Governo

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

**PORTARIA Nº 024/2023-GVP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinado com art. 121, da Lei nº. 1118 de 01 de setembro de 1971, e

**CONSIDERANDO** o uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei n.º 2.291, de 28 de dezembro de 2017, combinada com o Decreto n.º 4.457, de 01 de julho de 2019;

**RESOLVE:**

**INCLUIR,** a servidora abaixo relacionada na Escala de Férias dos servidores do Gabinete do Vice-Prefeito, Exercício 2023/2024, conforme Portaria n.º 020/2023 (DOM n.º 5714, de 28-11-2023).

| DEZEMBRO | |
|---|---|
| MATRÍCULA | NOME |
| 130.799-1D | Jéssica Charline Crisóstomo Nascimento |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**KENNEDY PAZ TIRADENTES**
Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Prefeito de Manaus




SEM VALOR

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº. 085/2022 – PGM**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 2023.02287.02343.9.207068 e Parecer nº 046/2023-P.Pessoal/PGM,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que o servidor **DANIEL AUGUSTO SILVA RESENDE**, matrícula nº **138.825-8 A**, responda, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Procurador Chefe da Procuradoria Administrativa, no período de 08.01 a 06.02.24, referente aos períodos 2021/2022 integrante da estrutura organizacional da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo em substituição à titular **DINAIR ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 013.833-9A, por motivo de férias regulamentares.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**RAFAEL LINS BERTAZZO**
**Procurador Geral do Município**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** 6.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2020 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMSEG, celebrado em 01 de dezembro de 2023.
**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMSEG e a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA.
**3. OBJETO**: Fica acrescido em mais R$ 88.740,72 (Oitenta e oito mil, setecentos e quarenta reais, setenta e dois centavos), correspondente a dilação do prazo do **Contrato nº 005/2020 – SEMSEG**, por mais 6 (seis) meses, a contar do dia 02 de Junho de 2023 referente aos **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTORES**, Característica(s): caminhonete (pick-up), (ID 514031) segundo o Termo de Referência.
**4. VALOR GLOBAL**: O valor global do presente Aditivo importa a quantia de R$ 88.740,72 (Oitenta e oito mil, setecentos e quarenta reais, setenta e dois centavos).
**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas deste Contrato foram empenhadas sob o nº 2023NE00487, de 30/11/2023, à conta da rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 25101, Programa de Trabalho 06.181.0055.2051.0000 Fonte: 15000000; Natureza da Despesa: 33903307, no valor de R$ 14.790,12 (quatorze mil setecentos e noventa reais e doze centavos), ficando o restante a ser empenhado conforme disponibilidade financeira da SEMEF.
**6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Aditivo terá a vigência de 6 (seis) meses.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES**
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** 5.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2020 da SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEPDEC, celebrado em 01 de dezembro de 2023.
**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMSEG e a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA.
**3. OBJETO**: Fica acrescido em mais R$ 44.370,36 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos), correspondente a dilação do prazo do **Contrato nº 006/2020 – SEPDEC**, por mais 6 (seis) meses, referente aos **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES (ID 514031)**, segundo o Termo de Referência.
**4. VALOR GLOBAL**: O valor global do presente Aditivo importa a quantia de R$44.370,36 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos).
**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas deste Contrato foram empenhadas sob o nº 2023NE00024, de 30/11/2023, à conta da rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 25102, Programa de Trabalho 06.182.0081.2081.0000 Fonte: 15000000; Natureza da Despesa: 33903307, no valor de R$ 7.395,06 (sete mil trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos), ficando o restante a ser empenhado conforme disponibilidade financeira da SEMEF.
**6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Aditivo terá a vigência de 6 (seis) meses.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES**
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**PORTARIA Nº 003- DE COTA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**ALTERA** sobre o detalhamento mensal das cotas orçamentárias e financeiras, e da meta mensal para as despesas da folha de pessoal e encargos sociais para o exercício 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** os artigos 5º, 7º e 19 do Decreto nº 5.484, de 23 de janeiro de 2023, que tratam da aprovação e das alterações, pela SEMEF, das cotas orçamentárias e dos limites das despesas da folha de pessoal e encargos sociais a serem liberadas a cada Unidade Gestora integrante da Lei nº 3.017, de 18 de janeiro de 2023 – Lei Orçamentária Anual - LOA,

**CONSIDERANDO** ainda os artigos 1º, 2º e 3º da Portaria nº 001– DE COTA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, de 25 de janeiro de 2023, que autorizam a SEMEF a estabelecer e aprovar cotas orçamentárias adicionais e limites adicionais para as despesas com a folha de pessoal e encargos sociais, aos órgãos e entidades,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Com base nos artigos 3º e 19 do Decreto nº 5.484, de 23 de janeiro de 2023, ficam alteradas as cotas orçamentárias e a meta mensal da folha de pessoal e encargos sociais estabelecidas na Portaria nº 001– DE COTA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, conforme Anexos I, II e III desta Portaria.

**Art. 2°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Manaus, 13 de novembro de 2023.

**CLÉCIO DA CUNHA FREIRE**
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

REPROGRAMAÇÃO MENSAL DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS
EXERCÍCIO 2023
RECURSOS DE FONTES DO TESOURO MUNICIPAL

**Anexo I - Outras Despesas Correntes e de Capital** — **R$ 1,00**

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **110101 - CASA CIVIL** | **373.601** | **456.772** | **665.912** | **640.623** | **478.281** | **755.096** | **1.388.139** | **474.896** | **293.740** | **433.427** | **5.960.487** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 230.679 | 230.014 | 211.676 | 223.844 | 295.953 | 248.650 | 241.575 | 127.650 | 217.996 | 276.311 | 2.304.348 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 142.921 | 226.758 | 357.046 | 247.026 | 182.328 | 178.393 | 143.565 | 193.302 | 75.744 | 157.117 | 1.904.200 |
| INVESTIMENTOS | - | - | 97.190 | 169.752 | - | 328.054 | 1.003.000 | 153.944 | - | - | 1.751.939 |
| **110103 - ESBRA** | **11.339** | **11.339** | **20.378** | **12.339** | **2.500** | **20.178** | **11.339** | **12.839** | **11.322** | **11.339** | **124.913** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 11.339 | 11.339 | 20.378 | 12.339 | 2.500 | 20.178 | 11.339 | 12.839 | 11.322 | 11.339 | 124.913 |
| **120101 - GVP** | **-** | **-** | **-** | **8.000** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **8.000** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | - | - | - | 8.000 | - | - | - | - | - | - | 8.000 |
| **130101 - PGM** | **6.862.219** | **6.944.885** | **6.950.635** | **6.877.563** | **6.873.105** | **6.833.950** | **6.851.224** | **6.981.809** | **6.961.537** | **7.480.114** | **69.617.041** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 127.194 | 181.040 | 141.313 | 126.576 | 144.929 | 143.680 | 221.169 | 307.769 | 318.319 | 584.034 | 2.296.021 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 50.000 | 58.334 | 76.666 | 94.083 | 579.083 |
| INVESTIMENTOS | - | - | - | - | - | - | - | 4.650 | - | 67.641 | 72.291 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 6.685.026 | 6.713.845 | 6.759.322 | 6.700.987 | 6.678.176 | 6.640.270 | 6.580.055 | 6.611.057 | 6.566.553 | 6.734.356 | 66.669.646 |
| **140101 - SEMAD** | **643.602** | **533.881** | **1.387.100** | **703.389** | **577.332** | **523.207** | **634.542** | **630.232** | **579.642** | **790.566** | **7.003.493** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 202.096 | 151.926 | 176.334 | 140.430 | 116.898 | 106.422 | 87.391 | 131.583 | 101.592 | 96.772 | 1.311.444 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 408.805 | 379.705 | 565.098 | 413.135 | 456.435 | 416.785 | 417.945 | 481.859 | 436.189 | 693.794 | 4.669.752 |
| INVESTIMENTOS | 32.700 | 2.250 | 645.668 | 149.823 | 3.999 | - | 129.206 | 16.790 | 41.861 | - | 1.022.297 |
| **140103 - RS SEMAD** | **12.879.500** | **10.025.458** | **9.984.224** | **8.844.922** | **8.697.213** | **9.863.021** | **5.513.352** | **8.966.995** | **9.303.636** | **8.578.597** | **92.656.917** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 12.817.311 | 9.956.900 | 9.556.522 | 8.597.839 | 8.666.352 | 9.794.088 | 5.444.418 | 8.796.482 | 9.234.703 | 8.509.664 | 91.374.278 |
| INVESTIMENTOS | - | - | 365.000 | 180.000 | - | - | - | 100.000 | - | - | 645.000 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 62.189 | 68.558 | 62.702 | 67.083 | 30.861 | 68.933 | 68.933 | 70.513 | 68.933 | 68.933 | 637.640 |
| **150101 - CASA MILITAR** | **53.940** | **48.720** | **61.240** | **55.736** | **80.658** | **80.468** | **81.933** | **79.758** | **78.827** | **77.933** | **699.212** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 53.940 | 48.720 | 61.240 | 55.736 | 80.658 | 80.468 | 81.933 | 79.758 | 78.827 | 77.933 | 699.212 |
| **160101 - SEMEF** | **2.507.812** | **4.225.065** | **3.465.568** | **5.300.392** | **4.236.377** | **3.581.495** | **3.586.869** | **3.222.259** | **3.628.994** | **3.418.807** | **37.173.640** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 724.692 | 655.636 | 992.131 | 673.283 | 829.423 | 661.720 | 742.767 | 677.948 | 780.598 | 662.173 | 7.400.373 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 472.986 | 3.091.799 | 2.210.236 | 2.999.380 | 3.196.948 | 2.729.926 | 2.599.933 | 2.217.550 | 2.507.705 | 2.550.163 | 24.576.628 |
| INVESTIMENTOS | 1.310.134 | 477.631 | 263.201 | 1.627.729 | 210.006 | 189.848 | 244.169 | 326.760 | 340.691 | 206.470 | 5.196.639 |
| **160104 - RS SEMEF** | **55.202.969** | **66.539.538** | **98.117.114** | **86.708.672** | **63.690.403** | **67.232.616** | **87.288.484** | **76.054.694** | **101.326.505** | **62.529.092** | **764.690.087** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | - | 170.000 | 170.000 | 170.000 | 170.000 | 170.000 | 170.000 | 170.000 | 170.000 | 170.000 | 1.530.000 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 55.202.969 | 66.369.538 | 97.947.114 | 86.538.672 | 63.520.403 | 67.062.616 | 87.118.484 | 75.884.694 | 101.156.505 | 62.359.092 | 763.160.087 |
| **180101 - SEMED** | **64.435.527** | **74.728.987** | **92.968.306** | **72.294.423** | **75.785.487** | **68.448.139** | **54.636.781** | **46.639.160** | **40.956.147** | **36.885.775** | **627.778.732** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 9.172.026 | 6.559.601 | 7.831.660 | 8.459.619 | 6.849.558 | 4.500.440 | 3.598.304 | 4.376.938 | 1.993.650 | 1.893.817 | 55.235.614 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 53.856.712 | 59.411.824 | 68.619.589 | 50.619.095 | 63.983.260 | 59.700.196 | 48.817.161 | 40.671.015 | 38.920.497 | 34.942.421 | 519.541.770 |
| INVESTIMENTOS | 1.406.789 | 8.757.562 | 16.514.314 | 13.213.707 | 4.952.669 | 4.247.503 | 2.221.316 | 1.591.207 | 42.000 | 49.537 | 52.996.603 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | - | - | 2.742 | 2.002 | - | - | - | - | - | - | 4.745 |
| **180103 - PROEMEM** | **1.155.988** | **2.801.811** | **2.359.193** | **2.886.442** | **84.631** | **6.563.879** | **4.029.817** | **1.198.741** | **743.615** | **-** | **21.824.118** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | - | - | 1.377.018 | 84.631 | 84.631 | 2.924.607 | 3.501.131 | 18.741 | - | - | 7.990.759 |
| INVESTIMENTOS | 1.155.988 | 2.801.811 | 982.175 | 2.801.811 | - | 3.639.272 | 528.685 | 1.180.000 | 743.615 | - | 13.833.359 |
| **190101 - SEMCOM** | **14.740.744** | **19.181.698** | **24.850.431** | **14.958.902** | **18.443.846** | **17.661.450** | **17.892.048** | **14.047.486** | **21.197.657** | **16.853.963** | **179.828.225** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | - | 34.220 | - | 52.467 | 39.960 | 4.000 | 71.920 | 53.940 | 52.656 | 57.940 | 367.103 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 14.740.744 | 19.147.478 | 24.850.431 | 14.906.435 | 18.402.946 | 17.657.450 | 17.820.128 | 13.990.346 | 21.145.001 | 16.796.023 | 179.456.982 |
| INVESTIMENTOS | - | - | - | - | 940 | - | - | 3.200 | - | - | 4.140 |
| **210101 - SEMTEPI** | **71.747** | **71.747** | **288.689** | **86.595** | **110.219** | **422.147** | **172.759** | **201.251** | **311.075** | **1.318.304** | **3.054.535** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 71.747 | 71.747 | 277.189 | 86.595 | 110.219 | 88.747 | 91.065 | 101.251 | 87.676 | 148.905 | 1.135.144 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | - | - | - | - | - | 317.000 | 81.694 | 100.000 | 223.398 | 1.169.398 | 1.891.491 |
| INVESTIMENTOS | - | - | 11.500 | - | - | 16.400 | - | - | - | - | 27.900 |
| **210702 - FMT** | **48.466** | **48.466** | **64.273** | **48.466** | **48.466** | **48.466** | **46.740** | **32.660** | **32.660** | **89.734** | **508.396** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 48.466 | 48.466 | 64.273 | 48.466 | 48.466 | 48.466 | 46.740 | 32.660 | 32.660 | 89.734 | 508.396 |
| **220101 - CGM** | **124** | **23.905** | **9.054** | **1.354** | **22.784** | **19.486** | **4.360** | **11.490** | **4.109** | **21.784** | **118.450** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 124 | 11.005 | 1.354 | 1.354 | 128 | 2.470 | 2.470 | 5.800 | 2.219 | 2.496 | 29.420 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | - | 12.900 | 2.250 | - | 15.000 | 12.360 | 1.890 | 5.690 | 1.890 | 19.288 | 71.268 |
| INVESTIMENTOS | - | - | 5.450 | - | 7.656 | 4.656 | - | - | - | - | 17.762 |
| **230701 - FMS** | **48.687.051** | **26.288.807** | **35.581.564** | **36.612.490** | **28.325.870** | **38.663.688** | **32.158.416** | **32.951.393** | **29.992.451** | **29.487.590** | **338.749.320** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 5.128.769 | 3.712.938 | 2.800.204 | 2.546.596 | 2.785.997 | 3.103.365 | 2.996.724 | 2.761.937 | 2.786.603 | 2.629.194 | 31.252.327 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 32.382.678 | 21.597.387 | 30.301.703 | 29.219.056 | 24.725.822 | 34.507.539 | 28.621.980 | 30.127.978 | 27.047.536 | 26.483.506 | 285.015.185 |
| INVESTIMENTOS | 11.175.604 | 978.483 | 2.479.657 | 4.846.838 | 814.051 | 1.052.784 | 539.712 | 61.478 | 158.311 | 374.890 | 22.481.808 |
| **250101 - SEMSEG** | **175.683** | **140.941** | **153.334** | **140.941** | **264.744** | **167.708** | **483.679** | **167.871** | **169.192** | **106.068** | **1.970.161** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 10.819 | 1.280 | 12.420 | 1.280 | 1.280 | 34.438 | 23.430 | 22.177 | 24.875 | 23.057 | 155.056 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 164.864 | 139.661 | 140.914 | 139.661 | 263.464 | 133.270 | 439.349 | 145.694 | 144.316 | 83.011 | 1.794.205 |
| INVESTIMENTOS | - | - | - | - | - | - | 20.900 | - | - | - | 20.900 |
| **250102 - SEPDEC** | **7.395** | **7.395** | **947.459** | **7.395** | **7.395** | **7.395** | **7.395** | **1.100.743** | **7.395** | **14.680** | **2.114.647** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 7.395 | 7.395 | 947.459 | 7.395 | 7.395 | 7.395 | 7.395 | 1.100.743 | 7.395 | 14.680 | 2.114.647 |
| **270101 - SEMINF** | **5.549.206** | **54.066.545** | **34.196.322** | **57.365.974** | **27.738.956** | **35.638.469** | **4.504.990** | **5.843.880** | **7.638.311** | **8.202.604** | **240.745.257** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 275.410 | 562.726 | 394.957 | 1.967.380 | 581.384 | 251.665 | 1.320.915 | 2.309.671 | 2.119.202 | 1.792.484 | 11.575.793 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 407.495 | 407.495 | 401.135 | 2.384.369 | 407.211 | 1.943.635 | 1.169.628 | 407.495 | 589.870 | 396.470 | 8.514.804 |
| INVESTIMENTOS | 4.866.301 | 53.096.324 | 33.400.230 | 53.014.225 | 26.750.361 | 33.443.168 | 2.014.447 | 3.126.714 | 4.929.239 | 6.013.650 | 220.654.660 |
| **270103 - UEP** | **621.027** | **-** | **-** | **100** | **28.753** | **5.212** | **-** | **-** | **-** | **2.273** | **657.365** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | - | - | - | 100 | - | - | - | - | - | - | 100 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | - | - | - | - | - | 5.212 | - | - | - | 2.273 | 7.485 |
| INVESTIMENTOS | 621.027 | - | - | - | 28.753 | - | - | - | - | - | 649.780 |
| **280101 - SEMMAS** | **125.813** | **196.301** | **154.703** | **167.060** | **137.363** | **146.238** | **315.560** | **278.243** | **133.744** | **140.093** | **1.795.116** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 125.813 | 196.301 | 137.556 | 105.101 | 95.015 | 92.259 | 95.897 | 134.009 | 91.396 | 97.423 | 1.170.770 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | - | - | 9.500 | 45.423 | 42.348 | 53.979 | 204.558 | 127.874 | 42.348 | 42.670 | 568.699 |
| INVESTIMENTOS | - | - | 7.647 | 16.535 | - | - | 15.105 | 16.360 | - | - | 55.647 |
| **280701 - FMDMA** | **416.826** | **368.731** | **432.858** | **368.731** | **416.826** | **416.826** | **416.826** | **432.858** | **432.858** | **368.731** | **4.072.072** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 416.826 | 368.731 | 432.858 | 368.731 | 416.826 | 416.826 | 416.826 | 432.858 | 432.858 | 368.731 | 4.072.072 |
| **370101 - SEMASC** | **6.192.981** | **4.754.182** | **7.130.212** | **5.592.339** | **5.814.399** | **5.376.321** | **5.577.309** | **5.887.111** | **4.335.749** | **3.369.679** | **54.030.281** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 578.021 | 1.137.455 | 767.599 | 900.646 | 709.759 | 676.153 | 645.103 | 656.927 | 467.502 | 457.341 | 6.996.505 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 5.114.960 | 3.616.727 | 5.344.127 | 4.515.934 | 5.104.640 | 4.696.371 | 4.917.814 | 5.025.621 | 3.867.447 | 2.905.639 | 45.109.278 |
| INVESTIMENTOS | 500.000 | - | 1.018.486 | 175.759 | - | 3.797 | 14.392 | 204.564 | 800 | 6.700 | 1.924.498 |
| **370701 - FMAS** | **101.843** | **239.014** | **495.946** | **1.026.651** | **115.463** | **258.131** | **167.631** | **223.589** | **61.501** | **273.760** | **2.963.528** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 101.843 | 239.014 | 492.746 | 1.026.651 | 115.463 | 258.131 | 167.631 | 220.389 | 61.501 | 273.760 | 2.957.128 |
| INVESTIMENTOS | - | - | 3.200 | - | - | - | - | 3.200 | - | - | 6.400 |
| **380101 - SEMULSP** | **68.194.928** | **38.725.668** | **38.556.169** | **38.425.335** | **38.544.416** | **42.669.812** | **38.402.043** | **39.843.250** | **29.337.205** | **32.841.687** | **405.540.513** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | - | 149.182 | 440 | 360 | 122.660 | 109.854 | 118.704 | 105.104 | 198.402 | 120.774 | 925.480 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 68.194.928 | 38.576.486 | 38.555.729 | 38.424.975 | 38.421.756 | 42.559.958 | 38.168.716 | 39.738.146 | 29.138.803 | 32.720.913 | 404.500.411 |
| INVESTIMENTOS | - | - | - | - | - | - | 114.622 | - | - | - | 114.622 |
| **410101 - SEMACC** | **85.236** | **83.022** | **1.116.188** | **86.227** | **682.266** | **179.374** | **112.571** | **387.758** | **121.424** | **916.233** | **3.770.298** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 85.236 | 83.022 | 173.090 | 86.227 | 131.595 | 81.975 | 101.371 | 172.258 | 104.624 | 104.624 | 1.124.021 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | - | - | 923.831 | - | 550.671 | 11.200 | 11.200 | 215.500 | 16.800 | 783.638 | 2.512.840 |
| INVESTIMENTOS | - | - | 19.267 | - | - | 86.199 | - | - | - | 27.971 | 133.437 |
| **440101 - SEMHAF** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **98.562** | **82.726** | **181.288** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | - | - | - | - | - | - | - | - | 98.562 | 82.726 | 181.288 |
| **510301 - FME** | **158.419** | **1.360.436** | **864.714** | **583.799** | **3.268.129** | **1.122.121** | **641.748** | **282.829** | **884.083** | **1.382.605** | **10.548.882** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | - | - | - | - | - | 17.341 | 16.290 | - | - | - | 33.631 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 158.419 | 1.360.436 | 864.714 | 583.799 | 3.268.129 | 1.104.780 | 624.198 | 282.829 | 884.083 | 1.382.605 | 10.513.991 |
| INVESTIMENTOS | - | - | - | - | - | - | 1.260 | - | - | - | 1.260 |
| **520301 - FDT** | **1.435.599** | **1.689.162** | **1.506.884** | **1.739.217** | **1.626.651** | **1.690.389** | **1.519.069** | **1.581.171** | **1.588.888** | **1.549.503** | **15.926.533** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 1.178.981 | 1.218.163 | 1.173.921 | 1.208.874 | 1.255.826 | 1.199.651 | 1.174.870 | 1.180.711 | 1.202.356 | 1.210.433 | 12.003.787 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 250.276 | 443.375 | 327.192 | 474.810 | 357.404 | 483.265 | 335.683 | 317.076 | 380.924 | 333.134 | 3.703.139 |
| INVESTIMENTOS | - | 21.758 | - | 49.746 | - | 1.800 | - | 77.795 | - | - | 151.099 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 6.343 | 5.867 | 5.771 | 5.786 | 13.420 | 5.673 | 8.516 | 5.589 | 5.607 | 5.936 | 68.508 |
| **560201 - IMPLURB** | **4.070.967** | **30.612** | **293.435** | **30.612** | **30.612** | **30.612** | **30.612** | **817.612** | **-** | **30.612** | **5.365.687** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 4.070.967 | 30.612 | 63.770 | 30.612 | 30.612 | 30.612 | 30.612 | 30.612 | - | 30.612 | 4.349.022 |
| INVESTIMENTOS | - | - | 229.665 | - | - | - | - | 787.000 | - | - | 1.016.665 |
| **580201 - IMMU** | **2.350.986** | **2.813.639** | **4.580.439** | **2.317.203** | **1.834.844** | **10.206.282** | **918.669** | **2.258.868** | **1.888.031** | **1.891.344** | **31.060.302** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 1.880.289 | 2.293.089 | 3.702.327 | 1.863.089 | 1.429.894 | 1.386.792 | 769.869 | 792.669 | 1.679.131 | 1.696.844 | 17.493.989 |
| INVESTIMENTOS | 433.850 | 520.550 | 871.050 | 398.850 | 404.950 | 495.550 | 148.800 | 1.436.896 | 208.900 | 194.500 | 5.113.896 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 36.848 | - | 7.062 | 55.265 | - | 8.323.940 | - | 29.303 | - | - | 8.452.418 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **580701 - FMMU** | **20.735.726** | **25.676.366** | **42.096.070** | **20.367.005** | **31.940.740** | **18.441.710** | **22.245.328** | **16.582.661** | **21.674.709** | **27.026.848** | **246.787.163** |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 20.735.726 | 25.676.366 | 42.096.070 | 20.367.005 | 31.940.740 | 18.441.710 | 22.245.328 | 16.582.661 | 21.674.709 | 27.026.848 | 246.787.163 |
| **620301 - MANAUSCULT** | **3.262.077** | **11.893.506** | **3.750.191** | **1.080.073** | **2.389.681** | **5.928.426** | **1.159.717** | **3.251.603** | **14.098.967** | **3.861.628** | **50.675.869** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 438.440 | 224.948 | 269.750 | 272.894 | 230.044 | 251.064 | 404.917 | 628.604 | 41.955 | 211.148 | 2.973.764 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 2.823.637 | 11.662.304 | 3.474.480 | 778.862 | 2.153.307 | 5.671.183 | 659.660 | 2.616.676 | 14.050.743 | 3.644.314 | 47.535.167 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | - | 6.255 | 5.961 | 28.317 | 6.329 | 6.179 | 95.139 | 6.323 | 6.269 | 6.166 | 166.938 |
| **620701 - FMC** | **3.637** | **7.274** | **170.759** | **87.974** | **264.700** | **7.974** | **75.974** | **2.003.974** | **133.705** | **8.013** | **2.763.984** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 3.637 | 7.274 | 3.974 | 7.974 | 20.974 | 7.974 | 3.974 | 3.974 | 7.885 | 8.013 | 75.654 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | - | - | - | 80.000 | 126.851 | - | 72.000 | 2.000.000 | 17.500 | - | 2.296.351 |
| INVESTIMENTOS | - | - | 166.785 | - | 116.875 | - | - | - | 108.320 | - | 391.980 |
| **TOTAL** | **321.162.978** | **353.983.875** | **413.219.361** | **365.426.945** | **322.563.112** | **343.010.286** | **290.875.921** | **272.449.681** | **298.026.241** | **250.046.112** | **3.230.764.513** |

**NOTA:** Os valores mensais estão acrescidos de:

**1. R$ 68 milhões** oriundos de Provisão/Destaque;

**2. R$ 160 milhões** de DEA; e

**3. R$ 47,8 milhões** de Superávit.

REPROGRAMAÇÃO MENSAL DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

EXERCÍCIO 2023

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

**Anexo II - Outras Despesas Correntes e de Capital**

**R$ 1,00**

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **110703 - FSS** | **-** | **-** | **-** | **1.698.465** | **4.982.951** | **100.000** | **88.800** | **-** | **-** | **-** | **6.870.216** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | - | - | - | 1.698.465 | 4.982.951 | 100.000 | 88.800 | - | - | - | 6.870.216 |
| **140103 - RS SEMAD** | **21.225** | **33.606** | **28.853** | **29.296** | **28.097** | **27.050** | **28.472** | **28.328** | **27.582** | **23.848** | **276.357** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 21.225 | 33.606 | 28.853 | 29.296 | 28.097 | 27.050 | 28.472 | 28.328 | 27.582 | 23.848 | 276.357 |
| **140702 - FUNSERV** | **9.975.568** | **20.339.656** | **16.462.813** | **7.647.366** | **7.692.168** | **5.806.107** | **4.008.527** | **756.957** | **16.176.810** | **13.692.446** | **102.558.419** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 15.234 | 61.006 | 65.000 | 14.580 | 48.845 | 44.602 | 47.259 | 49.625 | 50.269 | 50.316 | 446.735 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 9.960.335 | 20.278.650 | 16.397.814 | 7.632.786 | 7.643.323 | 5.761.506 | 3.961.268 | 707.332 | 16.126.541 | 13.642.130 | 102.111.683 |
| **160101 - SEMEF** | **4.790.069** | **10.862.196** | **1.217.516** | **760.591** | **644.869** | **721.351** | **1.097.236** | **2.055.545** | **690.842** | **229.750** | **23.069.965** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | - | - | - | - | - | - | - | 70.056 | - | - | 70.056 |
| INVESTIMENTOS | 4.790.069 | 10.862.196 | 1.217.516 | 760.591 | 644.869 | 721.351 | 1.097.236 | 1.985.489 | 690.842 | 229.750 | 22.999.909 |
| **180101 - SEMED** | **2.301.574** | **9.132.166** | **3.775.101** | **3.010.291** | **12.130.439** | **4.476.523** | **3.755.282** | **9.797.721** | **11.217.361** | **13.544.619** | **73.141.077** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 2.301.574 | 9.132.166 | 3.775.101 | 3.010.291 | 11.472.487 | 3.979.147 | 3.752.082 | 9.778.471 | 11.140.311 | 13.544.619 | 71.886.249 |
| INVESTIMENTOS | - | - | - | - | 657.952 | 497.376 | 3.200 | 19.250 | 77.050 | - | 1.254.828 |
| **180102 - FUNDEB** | **3.255.628** | **10.072.638** | **10.680.268** | **15.729.046** | **12.640.214** | **5.918.666** | **16.757.616** | **2.816.417** | **12.484.831** | **12.538.538** | **102.893.862** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 3.255.628 | 10.072.638 | 10.680.268 | 15.729.046 | 12.640.214 | 5.918.666 | 16.757.616 | 2.816.417 | 12.484.831 | 12.538.538 | 102.893.862 |
| **180103 - PROEMEM** | **3.982.982** | **2.999.974** | **7.911.972** | **330.243** | **422.123** | **1.806.319** | **6.524.113** | **4.599.336** | **1.971.971** | **1.201.162** | **31.750.195** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 1.518.429 | 379.804 | 5.902.932 | 121.203 | 208.631 | 1.806.319 | 6.414.629 | 2.431.804 | 240.381 | 280.482 | 19.304.613 |
| INVESTIMENTOS | 2.464.553 | 2.620.170 | 2.009.040 | 209.040 | 213.492 | - | 109.484 | 2.167.532 | 1.731.590 | 920.680 | 12.445.583 |
| **210701 - FUMIPEQ** | **4.113.680** | **3.201.329** | **3.793.329** | **5.866.197** | **353.829** | **213.371** | **439.811** | **1.893.371** | **810.587** | **10.263.367** | **30.948.871** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | - | - | - | - | 22.500 | - | - | - | 241 | - | 22.741 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 4.113.680 | 3.201.329 | 3.793.329 | 5.866.197 | 331.329 | 213.371 | 439.811 | 1.893.371 | 810.346 | 10.263.367 | 30.926.130 |
| **210702 - FMT** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **99.760** | **99.760** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 99.760 | 99.760 |
| **230701 - FMS** | **5.993.788** | **12.086.425** | **7.666.537** | **7.178.556** | **3.615.933** | **10.877.075** | **7.624.068** | **16.583.971** | **8.256.665** | **14.343.505** | **94.226.522** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | - | - | - | - | - | - | - | 6.232.095 | - | 1.269.048 | 7.501.143 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 5.993.788 | 12.086.425 | 7.548.867 | 6.089.900 | 3.439.248 | 10.877.075 | 6.701.560 | 6.234.501 | 6.090.109 | 10.983.822 | 76.045.296 |
| INVESTIMENTOS | - | - | 117.670 | 1.088.655 | 176.685 | - | 922.508 | 4.117.375 | 2.166.556 | 2.090.634 | 10.680.083 |
| **250102 - SEPDEC** | **-** | **-** | **-** | **-** | **865.766** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **865.766** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | - | - | - | - | 865.766 | - | - | - | - | - | 865.766 |
| **270101 - SEMINF** | **13.031.789** | **10.027.840** | **14.515.653** | **30.589.457** | **48.905.617** | **10.132.976** | **23.194.373** | **20.087.389** | **24.492.761** | **30.591.100** | **225.568.955** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 10.036.180 | 10.027.840 | 14.515.653 | 14.596.511 | 9.950.000 | 10.132.976 | 9.780.420 | 10.122.360 | 10.116.800 | 10.122.360 | 109.401.100 |
| INVESTIMENTOS | 2.995.609 | - | - | 15.992.946 | 38.955.617 | - | 13.413.953 | 9.965.029 | 14.375.961 | 20.468.740 | 116.167.855 |
| **270103 - UEP** | **5.212.917** | **-** | **-** | **18.008** | **240.769** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **5.471.693** |
| INVESTIMENTOS | 5.212.917 | - | - | 18.008 | 240.769 | - | - | - | - | - | 5.471.693 |
| **280101 - SEMMAS** | **-** | **-** | **-** | **37.922** | **133.084** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **171.006** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | - | - | - | - | 28.426 | - | - | - | - | - | 28.426 |
| INVESTIMENTOS | - | - | - | 37.922 | 104.658 | - | - | - | - | - | 142.580 |
| **280701 - FMDMA** | **153.919** | **161.559** | **184.193** | **234.116** | **186.335** | **664.007** | **340.301** | **164.215** | **174.150** | **141.523** | **2.404.318** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 153.919 | 161.559 | 184.193 | 234.116 | 169.378 | 445.716 | 327.267 | 164.215 | 174.150 | 141.523 | 2.156.036 |
| INVESTIMENTOS | - | - | - | - | 16.957 | 218.291 | 13.034 | - | - | - | 248.282 |
| **370101 - SEMASC** | **-** | **-** | **279.300** | **58.201** | **322.847** | **-** | **-** | **32.520** | **27.122** | **94.161** | **814.151** |
| INVESTIMENTOS | - | - | 279.300 | 58.201 | 322.847 | - | - | 32.520 | 27.122 | 94.161 | 814.151 |
| **370701 - FMAS** | **1.084.926** | **1.031.227** | **1.377.773** | **1.536.931** | **1.458.019** | **1.925.261** | **2.222.456** | **4.015.331** | **2.837.487** | **2.590.571** | **20.079.983** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 1.084.926 | 1.031.227 | 1.339.803 | 1.420.250 | 1.450.425 | 1.876.901 | 1.650.734 | 3.932.651 | 2.799.517 | 2.192.435 | 18.778.870 |
| INVESTIMENTOS | - | - | 37.970 | 116.681 | 7.594 | 48.360 | 571.722 | 82.680 | 37.970 | 398.136 | 1.301.113 |
| **370702 - FMDCA** | **-** | **265.000** | **-** | **-** | **-** | **1.218.515** | **-** | **-** | **-** | **-** | **1.483.515** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | - | 265.000 | - | - | - | 1.218.515 | - | - | - | - | 1.483.515 |
| **380101 - SEMULSP** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **5.000.000** | **-** | **-** | **-** | **5.000.000** |
| INVESTIMENTOS | - | - | - | - | - | - | 5.000.000 | - | - | - | 5.000.000 |
| **410101 - SEMACC** | **1.094.822** | **-** | **944.105** | **5.574.452** | **1.221.951** | **2.828.617** | **1.673.954** | **1.020.112** | **1.080.114** | **3.015.753** | **18.453.880** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | - | - | - | 5.574.452 | 1.221.951 | - | 1.673.954 | - | - | 2.639.950 | 11.110.306 |
| INVESTIMENTOS | 1.094.822 | - | 944.105 | - | - | 2.828.617 | - | 1.020.112 | 1.080.114 | 375.803 | 7.343.573 |
| **520301 - FDT** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **1.422.538** | **-** | **1.422.538** |
| INVESTIMENTOS | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.422.538 | - | 1.422.538 |
| **520701 - FMDI** | **-** | **-** | **848.858** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **848.858** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | - | - | 848.858 | - | - | - | - | - | - | - | 848.858 |
| **560201 - IMPLURB** | **789.020** | **663.722** | **682.928** | **516.533** | **609.364** | **1.170.174** | **253.642** | **578.922** | **608.324** | **612.993** | **6.485.620** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 146.374 | 144.997 | 136.981 | 158.524 | 166.631 | 155.937 | 44 | 150.540 | 164.567 | 194.285 | 1.418.879 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 528.516 | 456.371 | 438.357 | 253.977 | 329.368 | 954.135 | 184.558 | 332.401 | 386.440 | 314.676 | 4.178.799 |
| INVESTIMENTOS | 87.758 | 41.778 | 85.778 | 77.548 | 92.942 | 41.615 | 52.387 | 75.779 | 41.615 | 85.923 | 683.126 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 26.371 | 20.576 | 21.812 | 26.484 | 20.422 | 18.488 | 16.652 | 20.201 | 15.702 | 18.110 | 204.817 |
| **560701 - FMDU** | **36.060.095** | **18.361.671** | **22.841.092** | **21.906.750** | **16.422.351** | **32.301.945** | **87.113.580** | **85.469.397** | **97.734.180** | **56.918.225** | **475.129.285** |
| INVESTIMENTOS | 36.060.095 | 18.361.671 | 22.841.092 | 21.906.750 | 16.422.351 | 32.301.945 | 87.113.580 | 85.469.397 | 97.734.180 | 56.918.225 | 475.129.285 |
| **580201 - IMMU** | **1.446.899** | **1.478.591** | **3.217.304** | **1.730.624** | **4.186.316** | **3.823.384** | **3.682.479** | **36.150.634** | **3.862.117** | **1.443.024** | **61.021.372** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 324.826 | 379.863 | 703.068 | 411.360 | 350.414 | 330.023 | 497.706 | 324.715 | 437.175 | 312.592 | 4.071.742 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 1.052.073 | 1.019.948 | 2.438.987 | 1.236.745 | 2.746.293 | 2.224.832 | 2.353.995 | 2.374.717 | 1.028.151 | 1.060.432 | 17.536.172 |
| INVESTIMENTOS | - | - | - | - | 1.014.628 | 1.190.048 | 753.249 | 33.381.202 | 1.834.550 | - | 38.173.676 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 70.000 | 78.781 | 75.250 | 82.519 | 74.981 | 78.480 | 77.529 | 70.000 | 562.242 | 70.000 | 1.239.782 |
| **580701 - FMMU** | **5.292.502** | **20.724.727** | **2.689.812** | **17.947.901** | **3.927.787** | **996.527** | **20.945.422** | **20.945.422** | **1.051.093** | **20.990.356** | **115.511.550** |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 5.292.502 | 20.724.727 | 2.689.812 | 17.947.901 | 3.927.787 | 996.527 | 20.945.422 | 20.945.422 | 1.051.093 | 20.990.356 | 115.511.550 |
| **620701 - FMC** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **167.534** | **-** | **84.212** | **348.897** | **600.643** |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | - | - | - | - | - | - | 167.534 | - | 84.212 | 348.897 | 600.643 |
| **630201 - Manaus Previdência** | **1.769.917** | **611.881** | **334.574** | **329.026** | **408.669** | **6.889.892** | **493.111** | **1.774.742** | **1.034.277** | **584.520** | **14.230.609** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 227.558 | 217.035 | 198.309 | 206.327 | 207.697 | 6.187.930 | 326.080 | 293.739 | 302.908 | 330.983 | 8.498.566 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | 495.483 | 285.987 | 128.769 | 115.260 | 185.449 | 194.413 | 155.206 | 956.441 | 221.144 | 224.435 | 2.962.586 |
| INVESTIMENTOS | 19.545 | 101.514 | - | - | 3.850 | - | 3.316 | 12.674 | - | - | 140.899 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 1.027.332 | 7.346 | 7.496 | 7.439 | 11.672 | 507.550 | 8.509 | 511.889 | 510.224 | 29.102 | 2.628.559 |
| **630202 - Manausprev PPREV** | **514.393** | **2.539.012** | **1.945** | **-** | **-** | **504.908** | **-** | **8.537** | **108.161** | **-** | **3.676.955** |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 514.393 | 2.539.012 | 1.945 | - | - | 504.908 | - | 8.537 | 108.161 | - | 3.676.955 |
| **630203 - Manausprev PFIN** | **120.100** | **329.146** | **10.000** | **143.019** | **13.148** | **260.000** | **1.627** | **1.983** | **393.576** | **28.944** | **1.301.543** |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 120.100 | 329.146 | 10.000 | 143.019 | 13.148 | 260.000 | 1.627 | 1.983 | 393.576 | 28.944 | 1.301.543 |
| **700201 - AGEMAN** | **48.902** | **74.729** | **87.738** | **63.598** | **126.753** | **56.835** | **39.177** | **135.279** | **131.722** | **99.968** | **864.701** |
| MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 48.902 | 57.739 | 43.943 | 46.168 | 118.854 | 45.285 | 17.519 | 117.079 | 68.832 | 74.025 | 638.346 |
| PROGRAMAS ESPECIAIS | - | 16.990 | 43.795 | 17.430 | 7.899 | - | 2.000 | 2.000 | - | 13.281 | 103.394 |
| INVESTIMENTOS | - | - | - | - | - | 11.550 | 19.658 | 16.200 | 62.890 | 12.663 | 122.961 |
| **TOTAL** | **101.054.713** | **124.997.096** | **99.551.665** | **122.936.588** | **121.539.396** | **92.719.504** | **185.451.581** | **208.916.131** | **186.678.483** | **183.397.029** | **1.427.242.186** |

**NOTA:** Os valores mensais estão acrescidos de:

**1. R$ 480 milhões** oriundos de Provisão/Destaque;

**2. R$ 55 milhões** de DEA; e

**3. R$ 384 milhões** de Superávit.

REPROGRAMAÇÃO MENSAL DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS
1º BIMESTRE - EXERCÍCIO 2023
**Anexo III - Despesas com Folha de Pessoal e Encargos Sociais** R$1,00

| Unidade Gestora | JANEIRO | | FEVEREIRO | | TOTAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | FIXO/VARIÁVEL | INDENIZAÇÕES | FIXO/VARIÁVEL | INDENIZAÇÕES | FIXO/VARIÁVEL | INDENIZAÇÕES |
| **110101 - CASA CIVIL** | 3.294.401 | 25.928 | 3.007.661 | 19.588 | 6.302.061 | 45.516 |
| **120101 - GVP** | 275.439 | 15.269 | 250.668 | - | 526.107 | 15.269 |
| **130101 - PGM** | 3.745.478 | 97.830 | 3.231.945 | 97.830 | 6.977.423 | 195.659 |
| **140101 - SEMAD** | 3.742.430 | 30.804 | 3.236.904 | 8.299 | 6.979.334 | 39.103 |
| **140103 - RS SEMAD** | 136.739 | - | 128.487 | - | 265.226 | - |
| TESOURO | 133.175 | - | 122.463 | - | 255.638 | - |
| OUTRAS FONTES | 3.564 | - | 6.024 | - | 9.588 | - |
| **140702 - FUNSERV** | 456.477 | 7.342 | 410.532 | - | 867.009 | 7.342 |
| **150101 - CASA MILITAR** | 405.038 | 24.318 | 357.632 | 18.795 | 762.670 | 43.114 |
| **160101 - SEMEF** | 19.455.881 | 184.839 | 10.797.699 | 202.368 | 30.253.580 | 387.207 |
| **180101 - SEMED** | 9.870.450 | 527.671 | 6.627.537 | 637.250 | 16.497.987 | 1.164.921 |
| TESOURO | 9.836.114 | 527.671 | 6.627.537 | 637.250 | 16.463.651 | 1.164.921 |
| OUTRAS FONTES | 34.336 | - | - | - | 34.336 | - |
| **180102 - FUNDEB** | 102.195.899 | - | 82.381.528 | - | 184.577.426 | - |
| **190101 - SEMCOM** | 386.642 | - | 352.822 | 30.919 | 739.463 | 30.919 |
| **210101 - SEMTEPI** | 700.625 | 23.092 | 572.978 | - | 1.273.603 | 23.092 |
| **220101 - CGM** | 724.492 | - | 624.422 | - | 1.348.914 | - |
| **230701 - FMS** | 83.213.985 | 1.086.854 | 75.009.045 | 868.173 | 158.223.031 | 1.955.027 |
| TESOURO | 70.213.985 | 1.086.854 | 62.009.045 | 868.173 | 132.223.031 | 1.955.027 |
| OUTRAS FONTES | 13.000.000 | - | 13.000.000 | - | 26.000.000 | - |
| **250101 - SEMSEG** | 1.938.107 | - | 1.830.830 | 21.144 | 3.768.937 | 21.144 |
| **270101 - SEMINF** | 8.777.891 | 49.099 | 7.776.582 | 56.453 | 16.554.473 | 105.552 |
| **280101 - SEMMAS** | 1.164.109 | - | 1.075.839 | 15.360 | 2.239.948 | 15.360 |
| TESOURO | 1.164.109 | - | 1.039.565 | 15.360 | 2.203.674 | 15.360 |
| OUTRAS FONTES | - | - | 36.274 | - | 36.274 | - |
| **370101 - SEMMASDH** | 2.905.143 | 31.257 | 2.632.837 | 36.872 | 5.537.980 | 68.129 |
| **370701 - FMAS** | 180.254 | - | 180.845 | - | 361.099 | - |
| **380101 - SEMULSP** | 3.315.397 | 66.078 | 3.242.990 | 22.644 | 6.558.387 | 88.722 |
| **410101 - SEMACC** | 1.386.457 | 16.040 | 1.188.370 | 20.624 | 2.574.827 | 36.663 |
| **440101 - SEMHAF** | - | - | - | - | - | - |
| **510301 - FME** | 509.641 | - | 480.673 | - | 990.315 | - |
| **510701 - FMDM** | - | - | - | - | - | - |
| **520301 - FDT** | 850.409 | 32.390 | 797.860 | 27.097 | 1.648.270 | 59.487 |
| **560201 - IMPLURB** | 1.771.541 | - | 1.603.193 | 3.979 | 3.374.734 | 3.979 |
| TESOURO | 583.280 | - | 531.067 | - | 1.114.347 | - |
| OUTRAS FONTES | 1.188.261 | - | 1.072.126 | 3.979 | 2.260.387 | 3.979 |
| **580201 - IMMU** | 9.226.466 | - | 8.689.335 | 11.659 | 17.915.801 | 11.659 |
| **620301 - MANAUSCULT** | 1.056.287 | - | 928.743 | 6.864 | 1.985.030 | 6.864 |
| **630201 - MANAUS PREVIDÊNCIA** | 999.726 | - | 905.226 | 40.062 | 1.904.952 | 40.062 |
| **630202 - MANAUSPREV-PPREV** | 5.996.473 | - | 5.983.342 | - | 11.979.815 | - |
| TESOURO | 60 | - | 60 | - | 120 | - |
| OUTRAS FONTES | 5.996.413 | - | 5.983.282 | - | 11.979.695 | - |
| **630203 - MANAUSPREV-PFIN** | 30.760.090 | - | 30.898.565 | - | 61.658.654 | - |
| TESOURO | 239 | - | 179 | - | 419 | - |
| OUTRAS FONTES | 30.759.850 | - | 30.898.385 | - | 61.658.236 | - |
| **700201 - AGEMAN** | 476.831 | - | 450.796 | - | 927.626 | - |
| **TOTAL** | **299.918.796** | **2.218.809** | **255.655.885** | **2.145.978** | **555.574.682** | **4.364.787** |

**NOTA:** **FIXO:** Vencimentos, Auxílio alimentação, Transporte, Patronal, Férias e 13º Salário.
**VARIÁVEL**: Horas Extras, Ressarcimento de meses e/ou ano anterior e Outras Despesas Variáveis.

REPROGRAMAÇÃO MENSAL DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS
2º BIMESTRE - EXERCÍCIO 2023
**Anexo III - Despesas com Folha de Pessoal e Encargos Sociais** R$1,00

| Unidade Gestora | MARÇO | | ABRIL | | TOTAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | FIXO/VARIÁVEL | INDENIZAÇÕES | FIXO/VARIÁVEL | INDENIZAÇÕES | FIXO/VARIÁVEL | INDENIZAÇÕES |
| **110101 - CASA CIVIL** | 3.011.559 | 36.348 | 2.976.947 | 21.778 | 5.988.506 | 58.126 |
| **120101 - GVP** | 249.824 | - | 247.197 | 7.468 | 497.021 | 7.468 |
| **130101 - PGM** | 3.140.105 | 45.903 | 3.171.742 | 34.072 | 6.311.847 | 79.975 |
| **140101 - SEMAD** | 3.258.171 | 43.234 | 3.295.758 | 56.050 | 6.553.929 | 99.283 |
| **140103 - RS SEMAD** | 1.613.774 | - | 891.734 | - | 2.505.508 | - |
| TESOURO | 1.609.112 | - | 886.676 | - | 2.495.788 | - |
| OUTRAS FONTES | 4.662 | - | 5.058 | - | 9.720 | - |
| **140702 - FUNSERV** | 414.921 | - | 420.820 | - | 835.741 | - |
| **150101 - CASA MILITAR** | 349.599 | 27.581 | 351.600 | 22.242 | 701.199 | 49.823 |
| **160101 - SEMEF** | 11.803.767 | 441.031 | 11.591.269 | 223.978 | 23.395.036 | 665.009 |
| **180101 - SEMED** | 3.516.274 | 481.075 | 3.712.521 | 395.796 | 7.228.795 | 876.871 |
| TESOURO | 3.486.720 | 481.075 | 3.712.521 | 395.796 | 7.199.241 | 876.871 |
| OUTRAS FONTES | 29.554 | - | - | - | 29.554 | - |
| **180102 - FUNDEB** | 102.824.305 | - | 99.906.969 | - | 202.731.274 | - |
| **190101 - SEMCOM** | 366.023 | 11.400 | 356.288 | 14.488 | 722.311 | 25.889 |
| **210101 - SEMTEPI** | 612.615 | - | 597.902 | - | 1.210.516 | - |
| **220101 - CGM** | 612.184 | - | 616.596 | - | 1.228.780 | - |
| **230701 - FMS** | 76.659.770 | 1.272.684 | 79.011.494 | 954.746 | 155.671.264 | 2.227.430 |
| TESOURO | 62.491.749 | 1.272.684 | 63.771.175 | 954.746 | 126.262.924 | 2.227.430 |
| OUTRAS FONTES | 14.168.022 | - | 15.240.319 | - | 29.408.341 | - |
| **250101 - SEMSEG** | 1.833.090 | 22.013 | 1.842.090 | 44.725 | 3.675.180 | 66.738 |
| **270101 - SEMINF** | 8.017.162 | 126.984 | 7.424.175 | 99.193 | 15.441.336 | 226.176 |
| **280101 - SEMMAS** | 1.050.687 | 13.768 | 1.093.823 | 7.039 | 2.144.510 | 20.807 |
| TESOURO | 1.050.687 | 13.768 | 1.063.499 | 7.039 | 2.114.186 | 20.807 |
| OUTRAS FONTES | - | - | 30.323 | - | 30.323 | - |
| **370101 - SEMMASDH** | 2.605.808 | 31.698 | 2.661.714 | 29.244 | 5.267.522 | 60.942 |
| **370701 - FMAS** | 205.400 | - | 177.248 | - | 382.648 | - |
| **380101 - SEMULSP** | 3.210.542 | 19.201 | 3.243.270 | 36.890 | 6.453.811 | 56.091 |
| **410101 - SEMACC** | 1.191.449 | 20.000 | 1.204.636 | - | 2.396.085 | 20.000 |
| **440101 - SEMHAF** | - | - | - | - | - | - |
| **510301 - FME** | 500.242 | - | 494.633 | - | 994.875 | - |
| **510701 - FMDM** | - | - | - | - | - | - |
| **520301 - FDT** | 791.271 | - | 807.230 | - | 1.598.502 | - |
| **560201 - IMPLURB** | 1.361.547 | 10.507 | 1.794.626 | - | 3.156.173 | 10.507 |
| TESOURO | 532.360 | - | 528.095 | - | 1.060.455 | - |
| OUTRAS FONTES | 829.187 | 10.507 | 1.266.531 | - | 2.095.718 | 10.507 |
| **580201 - IMMU** | 8.384.594 | 17.096 | 8.200.737 | - | 16.585.331 | 17.096 |
| **620301 - MANAUSCULT** | 895.815 | 13.345 | 903.072 | 29.999 | 1.798.888 | 43.345 |
| **630201 - MANAUS PREVIDÊNCIA** | 921.204 | 486 | 934.994 | 9.948 | 1.856.198 | 10.434 |
| **630202 - MANAUSPREV-PPREV** | 5.987.977 | - | 4.481.982 | - | 10.469.959 | - |
| TESOURO | 60 | - | 60 | - | 120 | - |
| OUTRAS FONTES | 5.987.917 | - | 4.481.922 | - | 10.469.839 | - |
| **630203 - MANAUSPREV-PFIN** | 31.207.952 | - | 30.120.980 | - | 61.328.933 | - |
| TESOURO | 179 | - | 179 | - | 359 | - |
| OUTRAS FONTES | 31.207.773 | - | 30.120.801 | - | 61.328.574 | - |
| **700201 - AGEMAN** | 456.997 | 6.899 | 453.515 | - | 910.512 | 6.899 |
| **TOTAL** | **277.054.627** | **2.641.253** | **272.987.561** | **1.987.656** | **550.042.188** | **4.628.909** |

**NOTA:** **FIXO:** Vencimentos, Auxílio alimentação, Transporte, Patronal, Férias e 13º Salário.
**VARIÁVEL**: Horas Extras, Ressarcimento de meses e/ou ano anterior e Outras Despesas Variáveis.

SEM VALOR OFICIAL

REPROGRAMAÇÃO MENSAL DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS
3º BIMESTRE - EXERCÍCIO 2023
**Anexo III - Despesas com Folha de Pessoal e Encargos Sociais** **R$1,00**

| Unidade Gestora | MAIO | | JUNHO | | TOTAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | FIXO/VARIÁVEL | INDENIZAÇÕES | FIXO/VARIÁVEL | INDENIZAÇÕES | FIXO/VARIÁVEL | INDENIZAÇÕES |
| **110101 - CASA CIVIL** | 2.956.333 | 26.109 | 3.074.260 | 18.370 | 6.030.592 | 44.479 |
| **120101 - GVP** | 252.899 | - | 261.495 | - | 514.394 | - |
| **130101 - PGM** | 3.155.312 | 91.772 | 3.258.807 | 35.632 | 6.414.119 | 127.404 |
| **140101 - SEMAD** | 3.280.360 | 40.273 | 3.338.094 | 53.442 | 6.618.454 | 93.715 |
| **140103 - RS SEMAD** | 895.614 | - | 837.472 | - | 1.733.085 | - |
| TESOURO | 890.904 | - | 833.008 | - | 1.723.911 | - |
| OUTRAS FONTES | 4.710 | - | 4.464 | - | 9.174 | - |
| **140702 - FUNSERV** | 415.560 | - | 422.685 | 9.691 | 838.245 | 9.691 |
| **150101 - CASA MILITAR** | 366.286 | 20.881 | 354.533 | 39.144 | 720.819 | 60.024 |
| **160101 - SEMEF** | 11.704.284 | 210.047 | 13.502.758 | 210.047 | 25.207.042 | 420.094 |
| **180101 - SEMED** | 7.515.197 | 475.427 | 6.531.161 | 247.753 | 14.046.358 | 723.180 |
| TESOURO | 7.500.420 | 475.427 | 6.516.384 | 247.753 | 14.016.804 | 723.180 |
| OUTRAS FONTES | 14.777 | - | 14.777 | - | 29.554 | - |
| **180102 - FUNDEB** | 101.212.010 | - | 104.643.107 | - | 205.855.117 | - |
| **190101 - SEMCOM** | 343.173 | 47.828 | 346.267 | 20.713 | 689.440 | 68.541 |
| **210101 - SEMTEPI** | 585.669 | 21.250 | 584.778 | 16.395 | 1.170.447 | 37.645 |
| **220101 - CGM** | 610.689 | 10.986 | 621.628 | 10.986 | 1.232.317 | 21.973 |
| **230701 - FMS** | 78.442.363 | 300.551 | 79.917.652 | 222.176 | 158.360.015 | 522.727 |
| TESOURO | 64.758.060 | 300.551 | 65.078.514 | 222.176 | 129.836.574 | 522.727 |
| OUTRAS FONTES | 13.684.303 | - | 14.839.138 | - | 28.523.441 | - |
| **250101 - SEMSEG** | 1.883.296 | 24.102 | 1.878.402 | 21.018 | 3.761.698 | 45.120 |
| **270101 - SEMINF** | 7.638.753 | 84.946 | 7.454.170 | 113.189 | 15.092.924 | 198.135 |
| **280101 - SEMMAS** | 1.106.781 | 15.264 | 1.105.348 | 2.864 | 2.212.129 | 18.129 |
| TESOURO | 1.106.781 | 15.264 | 1.073.003 | 2.864 | 2.179.785 | 18.129 |
| OUTRAS FONTES | - | - | 32.345 | - | 32.345 | - |
| **370101 - SEMMASDH** | 2.659.019 | 31.172 | 2.647.065 | 37.308 | 5.306.085 | 68.480 |
| **370701 - FMAS** | 176.507 | - | 183.598 | - | 360.105 | - |
| **380101 - SEMULSP** | 3.188.860 | 60.759 | 3.207.863 | 63.648 | 6.396.724 | 124.407 |
| **410101 - SEMACC** | 1.217.961 | - | 1.223.482 | 23.212 | 2.441.442 | 23.212 |
| **440101 - SEMHAF** | - | - | - | - | - | - |
| **510301 - FME** | 508.706 | - | 514.418 | - | 1.023.124 | - |
| **510701 - FMDM** | - | - | - | - | - | - |
| **520301 - FDT** | 852.325 | 23.761 | 1.092.130 | 35.188 | 1.944.454 | 58.949 |
| **560201 - IMPLURB** | 1.584.904 | 11.940 | 1.669.558 | 13.018 | 3.254.463 | 24.959 |
| TESOURO | 538.171 | - | 567.950 | 13.018 | 1.106.121 | 13.018 |
| OUTRAS FONTES | 1.046.733 | 11.940 | 1.101.608 | - | 2.148.342 | 11.940 |
| **580201 - IMMU** | 8.402.369 | 7.791 | 8.482.369 | 1.936 | 16.884.738 | 9.726 |
| **620301 - MANAUSCULT** | 932.036 | 8.270 | 905.726 | 5.618 | 1.837.762 | 13.888 |
| **630201 - MANAUS PREVIDÊNCIA** | 940.615 | - | 1.301.881 | 10.353 | 2.242.496 | 10.353 |
| **630202 - MANAUSPREV-PPREV** | 6.721.293 | - | 9.204.298 | - | 15.925.591 | - |
| TESOURO | 60 | - | 62 | - | 122 | - |
| OUTRAS FONTES | 6.721.233 | - | 9.204.236 | - | 15.925.469 | - |
| **630203 - MANAUSPREV-PFIN** | 29.256.541 | - | 49.630.670 | - | 78.887.211 | - |
| TESOURO | 120 | - | 239 | - | 359 | - |
| OUTRAS FONTES | 29.256.421 | - | 49.630.431 | - | 78.886.852 | - |
| **700201 - AGEMAN** | 459.717 | - | 485.692 | 8.096 | 945.409 | 8.096 |
| **TOTAL** | **279.265.432** | **1.513.130** | **308.681.367** | **1.219.796** | **587.946.799** | **2.732.926** |

**NOTA:** **FIXO:** Vencimentos, Auxílio alimentação, Transporte, Patronal, Férias e 13º Salário.
**VARIÁVEL**: Horas Extras, Ressarcimento de meses e/ou ano anterior e Outras Despesas Variáveis.

REPROGRAMAÇÃO MENSAL DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS
4º BIMESTRE - EXERCÍCIO 2023
**Anexo III - Despesas com Folha de Pessoal e Encargos Sociais** **R$1,00**

| Unidade Gestora | JULHO | | AGOSTO | | TOTAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | FIXO/VARIÁVEL | INDENIZAÇÕES | FIXO/VARIÁVEL | INDENIZAÇÕES | FIXO/VARIÁVEL | INDENIZAÇÕES |
| **110101 - CASA CIVIL** | 4.269.331 | 23.993 | 3.243.374 | 15.870 | 7.512.705 | 39.863 |
| **120101 - GVP** | 347.910 | - | 264.161 | - | 612.072 | - |
| **130101 - PGM** | 4.484.357 | 20.518 | 3.385.544 | 23.450 | 7.869.901 | 43.967 |
| **140101 - SEMAD** | 4.746.515 | 42.526 | 3.702.459 | 38.050 | 8.448.975 | 80.575 |
| **140103 - RS SEMAD** | 906.401 | - | 1.004.047 | - | 1.910.448 | - |
| TESOURO | 902.087 | - | 999.517 | - | 1.901.604 | - |
| OUTRAS FONTES | 4.314 | - | 4.530 | - | 8.844 | - |
| **140702 - FUNSERV** | 585.822 | 6.179 | 423.844 | - | 1.009.665 | 6.179 |
| **150101 - CASA MILITAR** | 508.453 | 19.361 | 388.656 | 19.893 | 897.109 | 39.254 |
| **160101 - SEMEF** | 14.525.938 | 520.868 | 11.360.993 | 212.652 | 25.886.931 | 733.520 |
| **180101 - SEMED** | 7.090.544 | 316.503 | 9.019.674 | 561.495 | 16.110.218 | 877.998 |
| TESOURO | 7.090.544 | 316.503 | 9.019.674 | 561.495 | 16.110.218 | 877.998 |
| OUTRAS FONTES | - | - | - | - | - | - |
| **180102 - FUNDEB** | 153.411.571 | - | 101.439.352 | - | 254.850.923 | - |
| **190101 - SEMCOM** | 501.601 | 20.271 | 374.242 | - | 875.843 | 20.271 |
| **210101 - SEMTEPI** | 839.184 | 15.235 | 624.553 | - | 1.463.737 | 15.235 |
| **220101 - CGM** | 874.959 | - | 627.514 | - | 1.502.473 | - |
| **230701 - FMS** | 106.796.492 | 372.623 | 81.878.771 | 189.487 | 188.675.263 | 562.110 |
| TESOURO | 86.791.687 | 372.623 | 67.018.801 | 189.487 | 153.810.488 | 562.110 |
| OUTRAS FONTES | 20.004.805 | - | 14.859.970 | - | 34.864.775 | - |
| **250101 - SEMSEG** | 2.711.942 | 9.866 | 2.136.694 | 17.804 | 4.848.636 | 27.670 |
| **270101 - SEMINF** | 10.883.818 | 1.093.393 | 8.258.201 | 105.831 | 19.142.019 | 1.199.224 |
| **280101 - SEMMAS** | 1.605.621 | 250 | 1.290.306 | - | 2.895.927 | 250 |
| TESOURO | 1.605.621 | 250 | 1.257.961 | - | 2.863.582 | 250 |
| OUTRAS FONTES | - | - | 32.345 | - | 32.345 | - |
| **370101 - SEMMASDH** | 3.832.753 | 31.636 | 2.891.678 | 45.684 | 6.724.430 | 77.319 |
| **370701 - FMAS** | 334.149 | - | 269.080 | - | 603.230 | - |
| **380101 - SEMULSP** | 4.493.623 | 27.320 | 3.412.850 | 104.563 | 7.906.473 | 131.883 |
| **410101 - SEMACC** | 1.692.225 | 20.000 | 1.379.079 | - | 3.071.304 | 20.000 |
| **440101 - SEMHAF** | - | - | - | - | - | - |
| **510301 - FME** | 694.750 | - | 532.992 | - | 1.227.741 | - |
| **510701 - FMDM** | - | - | - | - | - | - |
| **520301 - FDT** | 1.096.163 | - | 820.366 | 50.435 | 1.916.528 | 50.435 |
| **560201 - IMPLURB** | 2.202.493 | - | 1.763.385 | 21.722 | 3.965.878 | 21.722 |
| TESOURO | 1.030.110 | - | - | - | 1.030.110 | - |
| OUTRAS FONTES | 1.172.384 | - | 1.763.385 | 21.722 | 2.935.768 | 21.722 |
| **580201 - IMMU** | 9.317.518 | 7.396 | 9.588.995 | - | 18.906.513 | 7.396 |
| **620301 - MANAUSCULT** | 1.484.141 | 13.516 | 963.838 | 35.885 | 2.447.979 | 49.401 |
| **630201 - MANAUS PREVIDÊNCIA** | 982.676 | 13.121 | 1.086.511 | - | 2.069.187 | 13.121 |
| **630202 - MANAUSPREV-PPREV** | 6.218.103 | - | 6.512.812 | - | 12.730.915 | - |
| TESOURO | 60 | - | 60 | - | 120 | - |
| OUTRAS FONTES | 6.218.043 | - | 6.512.752 | - | 12.730.795 | - |
| **630203 - MANAUSPREV-PFIN** | 34.146.116 | - | 33.800.824 | - | 67.946.941 | - |
| TESOURO | 179 | - | 179 | - | 359 | - |
| OUTRAS FONTES | 34.145.937 | - | 33.800.645 | - | 67.946.582 | - |
| **700201 - AGEMAN** | 625.640 | - | 451.768 | 8.778 | 1.077.408 | 8.778 |
| **TOTAL** | **382.210.810** | **2.574.572** | **292.896.563** | **1.451.597** | **675.107.373** | **4.026.170** |

**NOTA:** **FIXO:** Vencimentos, Auxílio alimentação, Transporte, Patronal, Férias e 13º Salário.
**VARIÁVEL**: Horas Extras, Ressarcimento de meses e/ou ano anterior e Outras Despesas Variáveis.

SEM VALOR OFICIAL

REPROGRAMAÇÃO MENSAL DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS
5º BIMESTRE - EXERCÍCIO 2023
**Anexo III - Despesas com Folha de Pessoal e Encargos Sociais** R$1,00

| Unidade Gestora | SETEMBRO | | OUTUBRO | | TOTAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | FIXO/VARIÁVEL | INDENIZAÇÕES | FIXO/VARIÁVEL | INDENIZAÇÕES | FIXO/VARIÁVEL | INDENIZAÇÕES |
| **110101 - CASA CIVIL** | 3.254.347 | 30.727 | 3.547.113 | 25.466 | 6.801.460 | 56.193 |
| **120101 - GVP** | 263.194 | - | 260.815 | - | 524.009 | - |
| **130101 - PGM** | 3.312.224 | 20.518 | 3.398.226 | 20.518 | 6.710.450 | 41.035 |
| **140101 - SEMAD** | 3.669.199 | 31.916 | 3.636.241 | 46.089 | 7.305.440 | 78.004 |
| **140103 - RS SEMAD** | 1.388.379 | - | 1.403.051 | - | 2.791.430 | - |
| TESOURO | 1.383.807 | - | 1.399.013 | - | 2.782.820 | - |
| OUTRAS FONTES | 4.572 | - | 4.038 | - | 8.610 | - |
| **140702 - FUNSERV** | 537.449 | - | 426.514 | 385 | 963.962 | 385 |
| **150101 - CASA MILITAR** | 397.428 | 22.138 | 387.659 | 630 | 785.087 | 22.768 |
| **160101 - SEMEF** | 11.149.958 | 211.642 | 10.901.810 | 206.323 | 22.051.767 | 417.965 |
| **180101 - SEMED** | 9.724.094 | 428.574 | 9.208.388 | 378.185 | 18.932.482 | 806.759 |
| TESOURO | 9.724.094 | 428.574 | 9.208.388 | 378.185 | 18.932.482 | 806.759 |
| OUTRAS FONTES | - | - | - | - | - | - |
| **180102 - FUNDEB** | 106.503.677 | - | 99.082.058 | - | 205.585.735 | - |
| **190101 - SEMCOM** | 387.335 | 2.682 | 378.608 | - | 765.943 | 2.682 |
| **210101 - SEMTEPI** | 617.125 | 22.851 | 612.269 | - | 1.229.394 | 22.851 |
| **220101 - CGM** | 633.995 | - | 629.531 | - | 1.263.526 | - |
| **230701 - FMS** | 81.690.887 | 165.595 | 81.972.155 | 178.415 | 163.663.042 | 344.010 |
| TESOURO | 65.988.791 | 165.595 | 66.222.155 | 178.415 | 132.210.946 | 344.010 |
| OUTRAS FONTES | 15.702.096 | - | 15.750.000 | - | 31.452.096 | - |
| **250101 - SEMSEG** | 2.189.103 | 12.321 | 2.235.549 | 42.352 | 4.424.652 | 54.673 |
| **270101 - SEMINF** | 8.326.321 | 111.955 | 8.312.110 | 117.462 | 16.638.432 | 229.417 |
| **280101 - SEMMAS** | 1.264.874 | - | 1.308.882 | - | 2.573.756 | - |
| TESOURO | 1.264.874 | - | 1.278.559 | - | 2.543.433 | - |
| OUTRAS FONTES | - | - | 30.323 | - | 30.323 | - |
| **370101 - SEMMASDH** | 2.864.004 | 30.612 | 2.896.572 | 29.332 | 5.760.576 | 59.945 |
| **370701 - FMAS** | 278.544 | - | 278.817 | - | 557.361 | - |
| **380101 - SEMULSP** | 3.452.375 | 4.204 | 3.398.172 | 4.204 | 6.850.547 | 8.408 |
| **410101 - SEMACC** | 1.337.522 | 31.500 | 1.344.627 | 20.000 | 2.682.148 | 51.500 |
| **440101 - SEMHAF** | 269.304 | - | 274.689 | - | 543.993 | - |
| **510301 - FME** | 532.537 | - | 539.035 | 35.930 | 1.071.572 | 35.930 |
| **510701 - FMDM** | - | - | - | - | - | - |
| **520301 - FDT** | 829.782 | 16.787 | 873.388 | 21.395 | 1.703.170 | 38.182 |
| **560201 - IMPLURB** | 1.520.194 | - | 1.777.599 | - | 3.297.793 | - |
| TESOURO | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS FONTES | 1.520.194 | - | 1.777.599 | - | 3.297.793 | - |
| **580201 - IMMU** | 9.270.034 | 12.644 | 9.728.671 | - | 18.998.705 | 12.644 |
| **620301 - MANAUSCULT** | 961.727 | 29.720 | 946.057 | 14.563 | 1.907.784 | 44.283 |
| **630201 - MANAUS PREVIDÊNCIA** | 1.087.136 | 11.018 | 1.069.247 | - | 2.156.383 | 11.018 |
| **630202 - MANAUSPREV-PPREV** | 6.283.410 | - | 6.176.431 | - | 12.459.841 | - |
| TESOURO | 60 | - | 60 | - | 120 | - |
| OUTRAS FONTES | 6.283.350 | - | 6.176.371 | - | 12.459.721 | - |
| **630203 - MANAUSPREV-PFIN** | 33.903.300 | - | 34.128.991 | - | 68.032.292 | - |
| TESOURO | 179 | - | 179 | - | 359 | - |
| OUTRAS FONTES | 33.903.121 | - | 34.128.812 | - | 68.031.933 | - |
| **700201 - AGEMAN** | 451.083 | - | 445.954 | - | 897.037 | - |
| **TOTAL** | **298.350.541** | **1.197.403** | **291.579.228** | **1.141.248** | **589.929.768** | **2.338.651** |

**NOTA:** **FIXO:** Vencimentos, Auxílio alimentação, Transporte, Patronal, Férias e 13º Salário.
**VARIÁVEL**: Horas Extras, Ressarcimento de meses e/ou ano anterior e Outras Despesas Variáveis.

---

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 038/2023 – SEMEF**

**PORTARIA Nº 290/2023–GS/SEMEF**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF,** na competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** que cabe à SEMEF, nos termos do disposto no art. 58, inciso III, no art. 67 e no art. 73, da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de um representante da Administração; e

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR** Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 038/2023 – SEMEF / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** referente à prestação de "contratação de Instituição Financeira para a prestação de serviço de agendamento de pagamentos e/ou recebimentos eletrônicos, por meio de Ordens Bancárias, sem ônus para o erário municipal, para atender às necessidades da Prefeitura de Manaus" composta pelos servidores abaixo relacionados:

**GESTOR DO CONTRATO:**
Roni Braz da Silva – Matrícula nº 080.044-9A.

**RESPONSABILIDADES DO GESTOR DO CONTRATO:**
• Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme diretrizes definidas pelo titular da Pasta;
• Nos casos de aditivo de alteração ou reequilíbrio, acompanhar as tratativas, verificando os valores dos itens contratados.

**FISCAIS DO CONTRATO:**
1. Glória Maria Bernardo da Silva – Matrícula nº 085.078-0A;
2. Jovan Sousa Tavares – Matrícula 080.171-2A;
3. Salime Said de Oliveira – Matrícula nº 080.139-9 A;
4. Antonio Claudio Duarte Augusto – Matrícula 118.672-8C (Suplente).

**RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO:**
• Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à SEMEF;
• Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
• Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
• Indicar eventuais glosas nas faturas/notas fiscais;
• Encaminhar as notas fiscais à Gerência de Orçamento e Finanças – GEORF, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado, a apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64 ensejará ao não pagamento das mesmas.

**II – DETERMINAR** que na situação de eventual impedimento do Gestor do Contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à gestão, mediante despacho do titular da Pasta, devendo, em situação afim, em caso de impedimento de um dos fiscais, o gestor do contrato assumir as funções relativas à fiscalização.

**III – CONVALIDAR** todos os atos relativos ao objeto desta Portaria praticados a contar de 11 de dezembro de 2023.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

SEM VALOR OFICIAL

**EDITAL**

O Departamento De Auditoria Fiscal e Cadastro Imobiliário - DEAFI da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, NOTIFICA aos contribuintes abaixo relacionados da conclusão dos respectivos processos de IMPUGNAÇÃO do IPTU/2023 e os intima, a recolher o crédito tributário correspondente ao valor revisado conforme descrito, ou a apresentarem impugnação parcial ou integral no prazo de 30(trinta) dias, contados após a publicação deste, conforme legislação tributária municipal vigente:

PROCESSO: 2020.11209.12613.0.008598
CONTRIBUINTE: JOSE VALMIR DE OLIVEIRA SOUSA
CPF/CNPJ: 02338587332
MATRÍCULA: 777785108
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2020.11209.12613.0.046174
CONTRIBUINTE: MARIA NEUZA DA SILVA GONDIM
CPF/CNPJ: 02767511249
MATRÍCULA: 320486
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2022.11209.12613.0.024632
CONTRIBUINTE: ALBERTINA SOUZA OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 52738736220
MATRÍCULA: 64947
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2022.11209.12613.0.080649
CONTRIBUINTE: PEDRO LIMA DE MELO JUNIOR
CPF/CNPJ: 62403346268
MATRÍCULA: 93580
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.022958
CONTRIBUINTE: DANYELLE MATIAS BELOTA SAUNIER
CPF/CNPJ: 87319500272
MATRÍCULA: 2092510
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.023002
CONTRIBUINTE: JOSE FARIAS DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 04160487220
MATRÍCULA: 141685
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.023034
CONTRIBUINTE: FRANCISCA ALVES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 14032082200
MATRÍCULA: 93536
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.023722
CONTRIBUINTE: FRANCISCO BATISTA DE LIMA NETO
CPF/CNPJ: 00660450291
MATRÍCULA: 135008
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.023752
CONTRIBUINTE: NEUZA DE OLIVEIRA PEDROSA
CPF/CNPJ: 13410768220
MATRÍCULA: 73067
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.023752
CONTRIBUINTE: NEUZA DE OLIVEIRA PEDROSA
CPF/CNPJ: 13410768220
MATRÍCULA: 320491
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.023752
CONTRIBUINTE: NEUZA DE OLIVEIRA PEDROSA
CPF/CNPJ: 13410768220
MATRÍCULA: 320496
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.023752
CONTRIBUINTE: NEUZA DE OLIVEIRA PEDROSA
CPF/CNPJ: 13410768220
MATRÍCULA: 320497
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.023752
CONTRIBUINTE: NEUZA DE OLIVEIRA PEDROSA
CPF/CNPJ: 13410768220
MATRÍCULA: 320498
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.024029
CONTRIBUINTE: EVELYN CRISTIAN UCHOA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 43927645249
MATRÍCULA: 2113207
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.024196
CONTRIBUINTE: MARIA DAS DORES DE SOUZA LIMA
CPF/CNPJ: 12419338391
MATRÍCULA: 2092414
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.024298
CONTRIBUINTE: PAULO CESAR PEREIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 33828903215
MATRÍCULA: 324535
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.024318
CONTRIBUINTE: VALENTIM DOS SANTOS FILHO
CPF/CNPJ: 11972270249
MATRÍCULA: 103700
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.024518
CONTRIBUINTE: JOAO MOREIRA FERNANDES
CPF/CNPJ: 34758810206
MATRÍCULA: 777489357
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.024646
CONTRIBUINTE: EUDOCIA DA SILVA BIAZE
CPF/CNPJ: 06140602220
MATRÍCULA: 51308
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.024698
CONTRIBUINTE: JOSE RAIMUNDO DE AMORIM LOPES
CPF/CNPJ: 06511163253
MATRÍCULA: 777784452
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.024713
CONTRIBUINTE: ENERGISA LATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CPF/CNPJ: 15790892000149
MATRÍCULA: 438478
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.025018
CONTRIBUINTE: ANA MARIA PASSOS CHAGAS
CPF/CNPJ: 51048060225
MATRÍCULA: 2074832
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.025259
CONTRIBUINTE: ELISANGELA CANIZO MELO
CPF/CNPJ: 33695989220
MATRÍCULA: 2152264
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.025324
CONTRIBUINTE: MARIA CRISTINA PINTO COLARES
CPF/CNPJ: 57192391204
MATRÍCULA: 777378705
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.026441
CONTRIBUINTE: MARGARETH MARIA BRANCO
CPF/CNPJ: 24308048249
MATRÍCULA: 888016390
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.026697
CONTRIBUINTE: JOSE STANLEY SOUTO JORGE
CPF/CNPJ: 07759630204
MATRÍCULA: 64224
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.027143
CONTRIBUINTE: RICARDO PERDIZ DA COSTA
CPF/CNPJ: 58434925249
MATRÍCULA: 2089532
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.027384
CONTRIBUINTE: MARLINDO SAGRATZKY DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 00720160278
MATRÍCULA: 70393
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.027419
CONTRIBUINTE: DAVI DE JESUS CARDOSO
CPF/CNPJ: 34294201215
MATRÍCULA: 304495
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.027978
CONTRIBUINTE: GELME SANTOS DE LIRA
CPF/CNPJ: 47476435249
MATRÍCULA: 371097
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.028059
CONTRIBUINTE: PAULO VANDERLEY REBOUCAS
CPF/CNPJ: 41721543287
MATRÍCULA: 2073796
EXERCÍCIO: 2023

SEM VALOR OFICIAL

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.032556
CONTRIBUINTE: ESPÓLIO DE JOAO DA SILVA SAMPAIO
CPF/CNPJ: 00563552204
MATRÍCULA: 43660
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12610.0.033237
CONTRIBUINTE: ROSA TANIA SANTOS BRANDÃO
CPF/CNPJ: 31424686253
MATRÍCULA: 2018018
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12611.0.031872
CONTRIBUINTE: ALDENICE SOUZA DE MACEDO
CPF/CNPJ: 20208227253
MATRÍCULA: 149335
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12611.0.031872
CONTRIBUINTE: ALDENICE SOUZA DE MACEDO
CPF/CNPJ: 20208227253
MATRÍCULA: 149386
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12611.0.031872
CONTRIBUINTE: ALDENICE SOUZA DE MACEDO
CPF/CNPJ: 20208227253
MATRÍCULA: 323192
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12611.0.031872
CONTRIBUINTE: ALDENICE SOUZA DE MACEDO
CPF/CNPJ: 20208227253
MATRÍCULA: 323198
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12611.0.031872
CONTRIBUINTE: ALDENICE SOUZA DE MACEDO
CPF/CNPJ: 20208227253
MATRÍCULA: 323199
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12611.0.031874
CONTRIBUINTE: ALESANDRA DA SILVA PINHEIRO
CPF/CNPJ: 63867265291
MATRÍCULA: 2171831
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.000366
CONTRIBUINTE: DELMA TAVARES MELO
CPF/CNPJ: 81193513200
MATRÍCULA: 2149282
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.000578
CONTRIBUINTE: CARLOS HOSSAINE DA SILVA
CPF/CNPJ: 23821132272
MATRÍCULA: 2150032
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.001134
CONTRIBUINTE: MARCIO BARROS LABORDA
CPF/CNPJ: 40792846249
MATRÍCULA: 777357860
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.002506
CONTRIBUINTE: ANA LILIA DE QUEIROZ PARA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 66955017268
MATRÍCULA: 114766
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.002535
CONTRIBUINTE: ANA LILIA DE QUEIROZ PARA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 66955017268
MATRÍCULA: 2169543
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.003012
CONTRIBUINTE: MARIA GRIGOROVA GEORGIEVA
CPF/CNPJ: 50917277287
MATRÍCULA: 2201883
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.003436
CONTRIBUINTE: ADAURANILO DE SOUZA PEREIRA
CPF/CNPJ: 02561921204
MATRÍCULA: 111164
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.003974
CONTRIBUINTE: ADECY BASTOS RIOS
CPF/CNPJ: 11186984287
MATRÍCULA: 27896
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.004472
CONTRIBUINTE: ELIANA SILVA DE LIMA
CPF/CNPJ: 28524128291
MATRÍCULA: 125088
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.004689
CONTRIBUINTE: LIBIA DE JESUS MILEO
CPF/CNPJ: 44185898215
MATRÍCULA: 2107182
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.004689
CONTRIBUINTE: RENATA DA CUNHA MONTANO
CPF/CNPJ: 60637692268
MATRÍCULA: 777484099
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.005054
CONTRIBUINTE: FRANK ANDREY GOMES DE ABREU
CPF/CNPJ: 32055455249
MATRÍCULA: 302408
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.005369
CONTRIBUINTE: LUIZA VIEIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 21468036220
MATRÍCULA: 2174585
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.005435
CONTRIBUINTE: JOSE RENILSON FERNANDES FILHO
CPF/CNPJ: 76164845220
MATRÍCULA: 777341852
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.005657
CONTRIBUINTE: ANDERSON ROGERIO PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 63821052287
MATRÍCULA: 461642
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.006038
CONTRIBUINTE: DIDIA DE AMORIM D'ELIA
CPF/CNPJ: 32010630297
MATRÍCULA: 2163085
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.006298
CONTRIBUINTE: FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 18716334272
MATRÍCULA: 303380
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.006722
CONTRIBUINTE: BERNADETH LIMA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 72056568268
MATRÍCULA: 777393685
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.006884
CONTRIBUINTE: SERGIO FABIANO VALOIS GOUVEA
CPF/CNPJ: 44127049200
MATRÍCULA: 777338022
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.006960
CONTRIBUINTE: GEANE FARIAS DE MATOS
CPF/CNPJ: 31319475272
MATRÍCULA: 666678586
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.007054
CONTRIBUINTE: MARA RUBIA VASCONCELOS DA SILVA
CPF/CNPJ: 63699516253
MATRÍCULA: 2180654
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.007078
CONTRIBUINTE: ADAMOR BARBOSA DE BARROS
CPF/CNPJ: 00707040230
MATRÍCULA: 93952
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.007514
CONTRIBUINTE: EDMILTON GALVAO DE LIMA
CPF/CNPJ: 27354326291
MATRÍCULA: 777465446
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.008465
CONTRIBUINTE: MOISES DE SOUZA SILVA
CPF/CNPJ: 33598649215
MATRÍCULA: 777394542
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.008729
CONTRIBUINTE: LEA RIBEIRO DA SILVA
CPF/CNPJ: 07789513249
MATRÍCULA: 777505637
EXERCÍCIO: 2023

SEM VALOR OFICIAL

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.008857
CONTRIBUINTE: ESPÓLIO ADILSON FERREIRA ADORNO
CPF/CNPJ: 28642007249
MATRÍCULA: 2095709
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.008857
CONTRIBUINTE: ESPÓLIO ADILSON FERREIRA ADORNO
CPF/CNPJ: 28642007249
MATRÍCULA: 2095920
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.009430
CONTRIBUINTE: ANDERSON RICARDO CARVALHO DA CRUZ
CPF/CNPJ: 60385545215
MATRÍCULA: 155399
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.010350
CONTRIBUINTE: ANA MARIA REIS VIEIRA - EPP
CPF/CNPJ: 03270465000150
MATRÍCULA: 2138395
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.010695
CONTRIBUINTE: FLAVIO DA COSTA PINHEIRO NETO
CPF/CNPJ: 01539885259
MATRÍCULA: 301392
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.011308
CONTRIBUINTE: ROBERTO SENA MONTEIRO
CPF/CNPJ: 05273749204
MATRÍCULA: 394117
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.011805
CONTRIBUINTE: HOZANA LIMA DA SILVA
CPF/CNPJ: 93965770225
MATRÍCULA: 777474531
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.012594
CONTRIBUINTE: MARIA NOGUEIRA BREVES
CPF/CNPJ: 07694407204
MATRÍCULA: 736
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.012682
CONTRIBUINTE: FATIMA LEAL SILVA
CPF/CNPJ: 38441934215
MATRÍCULA: 2115321
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.012780
CONTRIBUINTE: DARLAN VIEIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 01352415291
MATRÍCULA: 88843
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.012780
CONTRIBUINTE: DARLAN VIEIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 01352415291
MATRÍCULA: 350450
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.012780
CONTRIBUINTE: DARLAN VIEIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 01352415291
MATRÍCULA: 354374
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.013041
CONTRIBUINTE: RITA GUILHERME FONTELES ARAUJO
CPF/CNPJ: 75382911304
MATRÍCULA: 2003410
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.013307
CONTRIBUINTE: JANDYR COUTINHO DA COSTA
CPF/CNPJ: 06838499215
MATRÍCULA: 2125630
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.013581
CONTRIBUINTE: NOVOA INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA
CPF/CNPJ: 02939102000100
MATRÍCULA: 422579
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.013585
CONTRIBUINTE: NOVOA CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 04242657000116
MATRÍCULA: 151108
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.013603
CONTRIBUINTE: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA
CPF/CNPJ: 34514171204
MATRÍCULA: 777371922
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.013732
CONTRIBUINTE: ORIENT RELOGIOS DA AMAZONIA LTDA
CPF/CNPJ: 05830195000110
MATRÍCULA: 127038
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.013732
CONTRIBUINTE: ORIENT RELOGIOS DA AMAZONIA LTDA
CPF/CNPJ: 05830195000110
MATRÍCULA: 372286
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.013766
CONTRIBUINTE: WALDERGLEYSON ANDRADE RAMOS
CPF/CNPJ: 74653040249
MATRÍCULA: 2103960
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.013860
CONTRIBUINTE: MARIA DE NAZARE SALIGNAC MUSSA
CPF/CNPJ: 18111904215
MATRÍCULA: 171365
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.013936
CONTRIBUINTE: FRANCINEI GUIMARAES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 52264254220
MATRÍCULA: 777802234
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.013944
CONTRIBUINTE: ALDENIZE DA SILVA RODRIGUES
CPF/CNPJ: 70467455287
MATRÍCULA: 777374888
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.014713
CONTRIBUINTE: APAN PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 07456406000122
MATRÍCULA: 348221
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.014751
CONTRIBUINTE: MARLY BATISTA CAVALCANTE
CPF/CNPJ: 14334224253
MATRÍCULA: 24138
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.014751
CONTRIBUINTE: MARLY BATISTA CAVALCANTE
CPF/CNPJ: 14334224253
MATRÍCULA: 338656
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.014759
CONTRIBUINTE: RAIMUNDO ASSIS DOS SANTOS FILHO
CPF/CNPJ: 66388813291
MATRÍCULA: 777453467
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.014783
CONTRIBUINTE: JUNIELSON RABELO PEREIRA
CPF/CNPJ: 93998589287
MATRÍCULA: 777442701
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.015000
CONTRIBUINTE: MARIO CEZAR MARINHO LACERDA
CPF/CNPJ: 16052447249
MATRÍCULA: 434958
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.015082
CONTRIBUINTE: PANDA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 32966291000163
MATRÍCULA: 345065
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.015141
CONTRIBUINTE: GIVALDO GOMES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 04274300463
MATRÍCULA: 335264
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.015320
CONTRIBUINTE: RONISSON ROCHA DA SILVA
CPF/CNPJ: 60638281253
MATRÍCULA: 777476852
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.015335
CONTRIBUINTE: IONE DA SILVA TAVARES
CPF/CNPJ: 36634158215
MATRÍCULA: 777357285
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.015347
CONTRIBUINTE: MARINETE GONÇALVES DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 33604142253

SEM VALOR OFICIAL

MATRÍCULA: 777507208
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.015576
CONTRIBUINTE: PAULO CEZAR GOUVEIA NUNES
CPF/CNPJ: 31747833215
MATRÍCULA: 412640
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.015603
CONTRIBUINTE: PETRONIO PINHEIRO MACHADO
CPF/CNPJ: 00672629291
MATRÍCULA: 167805
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.015612
CONTRIBUINTE: MARIA DE NAZARE CAMPOS QUEIROZ
CPF/CNPJ: 56966318272
MATRÍCULA: 115358
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.015612
CONTRIBUINTE: EDNO BARRETO CAMPOS
CPF/CNPJ: 02779200278
MATRÍCULA: 2072988
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.015616
CONTRIBUINTE: EDILSON LIMA IDEMICIO
CPF/CNPJ: 61442780282
MATRÍCULA: 153819
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.015679
CONTRIBUINTE: MARINA DAS NEVES SOARES
CPF/CNPJ: 60634669249
MATRÍCULA: 131490
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.016016
CONTRIBUINTE: JOSE ANTONY LEITE
CPF/CNPJ: 04267028249
MATRÍCULA: 301484
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.016301
CONTRIBUINTE: ELETRO INSTALACOES LTDA
CPF/CNPJ: 04399340000198
MATRÍCULA: 2155568
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.016366
CONTRIBUINTE: TECHNOS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A
CPF/CNPJ: 04628426000145
MATRÍCULA: 126829
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.016623
CONTRIBUINTE: ERIVELTO SOUZA MAIA
CPF/CNPJ: 61863238204
MATRÍCULA: 331585
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.016689
CONTRIBUINTE: JANETE ROSAS DA SILVA
CPF/CNPJ: 49356631204
MATRÍCULA: 137259
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.016709
CONTRIBUINTE: CACIA APARECIDA GOMES BONET
CPF/CNPJ: 52709906287
MATRÍCULA: 2119540
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.017005
CONTRIBUINTE: BRENDO DA ROCHA SILVA
CPF/CNPJ: 00860798240
MATRÍCULA: 777453000
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.017059
CONTRIBUINTE: VALFRIDO PEREIRA DE AMORIM
CPF/CNPJ: 30198011253
MATRÍCULA: 777024728
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.017130
CONTRIBUINTE: MARIA DE MIRANDA PEREIRA
CPF/CNPJ: 07564783249
MATRÍCULA: 333322
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.017178
CONTRIBUINTE: MOACYR PEREIRA DO CARMO
CPF/CNPJ: 09639322415
MATRÍCULA: 2016797
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.017243
CONTRIBUINTE: JOSE ROBERTO CESARIO CAMPOS
CPF/CNPJ: 20061587249
MATRÍCULA: 92560
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.017243
CONTRIBUINTE: JOSE ROBERTO CESARIO CAMPOS
CPF/CNPJ: 20061587249
MATRÍCULA: 350103
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.017307
CONTRIBUINTE: MACROPECAS COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 10179869000107
MATRÍCULA: 340956
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.017307
CONTRIBUINTE: MACROPECAS COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 10179869000107
MATRÍCULA: 340958
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.017307
CONTRIBUINTE: MACROPECAS COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 10179869000107
MATRÍCULA: 777786704
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.017323
CONTRIBUINTE: AKAJATUBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
CPF/CNPJ: 05555988000179
MATRÍCULA: 433405
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.017477
CONTRIBUINTE: SARDIS CHAVES MONTEIRO JUNIOR
CPF/CNPJ: 34514309249
MATRÍCULA: 40987
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.017500
CONTRIBUINTE: MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA
CPF/CNPJ: 05323010215
MATRÍCULA: 320312
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.017644
CONTRIBUINTE: JOSE RODRIGUES DA SILVA
CPF/CNPJ: 04680979291
MATRÍCULA: 2144726
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.017647
CONTRIBUINTE: ROSIANE DE FREITAS REIS SILVA
CPF/CNPJ: 41732839204
MATRÍCULA: 777369928
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.017800
CONTRIBUINTE: ROSILDO DA SILVA AMORA
CPF/CNPJ: 21515310230
MATRÍCULA: 777797615
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.017827
CONTRIBUINTE: ROSANA FERREIRA FREIRE
CPF/CNPJ: 59995483220
MATRÍCULA: 84549
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018024
CONTRIBUINTE: MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 56872801204
MATRÍCULA: 777439980
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018071
CONTRIBUINTE: FERNANDA DE PINHO WERNECK
CPF/CNPJ: 87440660153
MATRÍCULA: 102895
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018181
CONTRIBUINTE: EDILSON RUFINO DE JESUS
CPF/CNPJ: 41477090282
MATRÍCULA: 415071
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018196
CONTRIBUINTE: EDILSON RUFINO DE JESUS
CPF/CNPJ: 41477090282
MATRÍCULA: 415072
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018203
CONTRIBUINTE: PAULO CANDIDO BARBOSA
CPF/CNPJ: 02674971215

SEM VALOR OFICIAL

MATRÍCULA: 16607
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018216
CONTRIBUINTE: NONATO ROZALINO DA SILVA
CPF/CNPJ: 64165949272
MATRÍCULA: 777392846
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018221
CONTRIBUINTE: ARISTARCHO MARQUES GUALBERTO
CPF/CNPJ: 00541052268
MATRÍCULA: 35401
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018248
CONTRIBUINTE: JOSE ROBERTO COSTA E SILVA
CPF/CNPJ: 56604351220
MATRÍCULA: 2144210
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018264
CONTRIBUINTE: RAUSINEI RIBEIRO ROCHA
CPF/CNPJ: 44474296249
MATRÍCULA: 429642
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018279
CONTRIBUINTE: REGINA TANIA PEREIRA OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 63135930220
MATRÍCULA: 2113738
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018283
CONTRIBUINTE: JOSE GUIMARAES DE LIMA
CPF/CNPJ: 07772467249
MATRÍCULA: 177086
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018320
CONTRIBUINTE: ALMERES PEIXOTO DA SILVA
CPF/CNPJ: 01133381200
MATRÍCULA: 23697
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018331
CONTRIBUINTE: ELIANA DA CONCEICAO BEZERRA DE AMORIM
CPF/CNPJ: 03490092287
MATRÍCULA: 2009611
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018391
CONTRIBUINTE: AIDA NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 04286324249
MATRÍCULA: 18807
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018448
CONTRIBUINTE: MARIA DOS SANTOS DA SILVA
CPF/CNPJ: 40599485272
MATRÍCULA: 2129121
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018481
CONTRIBUINTE: MARIA DOS SANTOS DA SILVA
CPF/CNPJ: 40599485272
MATRÍCULA: 2129120
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018512
CONTRIBUINTE: MARIO JORGE TEIXEIRA CARDOSO
CPF/CNPJ: 11944536272
MATRÍCULA: 349301
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018518
CONTRIBUINTE: ANA LUCIA DE LIMA COSTA
CPF/CNPJ: 61846732204
MATRÍCULA: 777015905
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018531
CONTRIBUINTE: ODAIR BENJAMIM DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 61592595200
MATRÍCULA: 777351018
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018587
CONTRIBUINTE: RAIMUNDO ALVES DO VALE FILHO
CPF/CNPJ: 24990353234
MATRÍCULA: 2110882
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018607
CONTRIBUINTE: JOSE MARIO ASSAYAG
CPF/CNPJ: 00067458220
MATRÍCULA: 115409
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018763
CONTRIBUINTE: MARIA DOLORES SILVA DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 04036948253
MATRÍCULA: 119959
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018815
CONTRIBUINTE: MARIA DAS GRACAS DA SILVA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 21421676249
MATRÍCULA: 16131
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018833
CONTRIBUINTE: RENATA ALVES DE LIMA
CPF/CNPJ: 03429293219
MATRÍCULA: 888012075
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018874
CONTRIBUINTE: JOSE CARLOS NUNES DE LIMA
CPF/CNPJ: 52016498234
MATRÍCULA: 2177705
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018903
CONTRIBUINTE: FRANCISCA CLAUDENISE BARBOSA
CPF/CNPJ: 60625686268
MATRÍCULA: 346873
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018916
CONTRIBUINTE: NEIVALDO CONTE DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 21533270244
MATRÍCULA: 2009731
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018935
CONTRIBUINTE: FRANCISCO ZEUDO SANTOS DE LAVOR
CPF/CNPJ: 61482145391
MATRÍCULA: 321876
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018940
CONTRIBUINTE: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 01800175272
MATRÍCULA: 777353562
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018962
CONTRIBUINTE: MARIETA GUERREIRO LEAL
CPF/CNPJ: 31786278200
MATRÍCULA: 2002914
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018975
CONTRIBUINTE: SEVERINO RAMOS SILVEIRA
CPF/CNPJ: 30393981720
MATRÍCULA: 129598
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.018977
CONTRIBUINTE: JADIR SILVA AZEVEDO
CPF/CNPJ: 43725902291
MATRÍCULA: 57129
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019038
CONTRIBUINTE: MARIA TEREZINHA DE SOUZA SILVA
CPF/CNPJ: 06480870263
MATRÍCULA: 777397459
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019038
CONTRIBUINTE: JORGE RODRIGUES DA SILVA VALENTE
CPF/CNPJ: 79926940234
MATRÍCULA: 777801633
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019064
CONTRIBUINTE: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA
CPF/CNPJ: 13271083304
MATRÍCULA: 777439305
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019110
CONTRIBUINTE: MARIA AUREA DIAS BRASIL
CPF/CNPJ: 18035353268
MATRÍCULA: 417231
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019151
CONTRIBUINTE: KELLY CRISTINA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 95416048204
MATRÍCULA: 2150713
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019182
CONTRIBUINTE: ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA
CPF/CNPJ: 34599837000110
MATRÍCULA: 2173069
EXERCÍCIO: 2023

SEM VALOR OFICIAL

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019214
CONTRIBUINTE: MANOEL MARTINS
CPF/CNPJ: 33478511291
MATRÍCULA: 222
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019266
CONTRIBUINTE: ELVIRA GARCIA RODRIGUES
CPF/CNPJ: 24092061234
MATRÍCULA: 17943
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019294
CONTRIBUINTE: JOSE SEVERINO LOPES
CPF/CNPJ: 44907427468
MATRÍCULA: 777471513
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019314
CONTRIBUINTE: MERCODIA PARENTE DE MORAES
CPF/CNPJ: 51809877253
MATRÍCULA: 2075879
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019316
CONTRIBUINTE: DORIVANE LOPES ARAUJO MONTEIRO
CPF/CNPJ: 62416642200
MATRÍCULA: 777401897
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019333
CONTRIBUINTE: VIA MARCONI VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 00512663000195
MATRÍCULA: 37451
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019569
CONTRIBUINTE: JECILDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 58024492253
MATRÍCULA: 777013509
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019627
CONTRIBUINTE: LUIZ CARLOS FERREIRA DE LIMA
CPF/CNPJ: 11180048253
MATRÍCULA: 334335
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019667
CONTRIBUINTE: NASSER YACUB
CPF/CNPJ: 40434583200
MATRÍCULA: 168027
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019698
CONTRIBUINTE: NY ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 20022555000141
MATRÍCULA: 3337
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019718
CONTRIBUINTE: RIKIO ISHIZAWA
CPF/CNPJ: 01814508287
MATRÍCULA: 2172785
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019721
CONTRIBUINTE: NY ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 20022555000141
MATRÍCULA: 37261
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019737
CONTRIBUINTE: ADENILDE MARIA DOS S SILVA
CPF/CNPJ: 11586303287
MATRÍCULA: 2110240
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019800
CONTRIBUINTE: ELIENE BATISTA GRANJA
CPF/CNPJ: 25701428320
MATRÍCULA: 777476515
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019811
CONTRIBUINTE: MARIA DAS GRACAS LEAO
CPF/CNPJ: 05269300206
MATRÍCULA: 162301
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019827
CONTRIBUINTE: JOSE FLAVIO LIMA COELHO
CPF/CNPJ: 04840259291
MATRÍCULA: 39786
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019873
CONTRIBUINTE: KANEO SHIBUYA
CPF/CNPJ: 01178164268
MATRÍCULA: 777469736
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.019937
CONTRIBUINTE: CLAUDEMIR MAIA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 59414766200
MATRÍCULA: 777444074
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020016
CONTRIBUINTE: ERICA FRANCA DA SILVA
CPF/CNPJ: 99207931249
MATRÍCULA: 777379514
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020017
CONTRIBUINTE: LUCIO DE OLIVEIRA MESQUITA
CPF/CNPJ: 06364810268
MATRÍCULA: 91350
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020040
CONTRIBUINTE: LAERCIO SAMPAIO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 04976797287
MATRÍCULA: 2159549
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020056
CONTRIBUINTE: ELIZANGELA CARNEIRO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 83637982234
MATRÍCULA: 777402803
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020064
CONTRIBUINTE: JOSE EVANI PONTE FROTA
CPF/CNPJ: 52068501287
MATRÍCULA: 343251
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020147
CONTRIBUINTE: NILCILEIDE DE SOUSA MAIA
CPF/CNPJ: 72181990204
MATRÍCULA: 2128261
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020159
CONTRIBUINTE: MARIA DO SOCORRO MAQUINE SILVA
CPF/CNPJ: 28467787287
MATRÍCULA: 97902
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020169
CONTRIBUINTE: FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 05342449200
MATRÍCULA: 331188
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020251
CONTRIBUINTE: JOSIANE SOUZA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 01252868219
MATRÍCULA: 777801455
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020255
CONTRIBUINTE: MOISES SALEM NOGUEIRA MARINHO
CPF/CNPJ: 96857048215
MATRÍCULA: 777001664
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020258
CONTRIBUINTE: NELSON OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 24038040291
MATRÍCULA: 2180544
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020272
CONTRIBUINTE: SANTOS AMURIM VINA
CPF/CNPJ: 13639277287
MATRÍCULA: 777352532
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020329
CONTRIBUINTE: CHEILA MARIA AQUINO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 14793989268
MATRÍCULA: 777401733
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020333
CONTRIBUINTE: LINDOMAR CAMPOS BARRETO
CPF/CNPJ: 06381073268
MATRÍCULA: 65528
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020372
CONTRIBUINTE: RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO
CPF/CNPJ: 07415176200
MATRÍCULA: 56820
EXERCÍCIO: 2023

SEM VALOR OFICIAL

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020380
CONTRIBUINTE: ANTONIO RENGIFO BARBOSA
CPF/CNPJ: 38485184220
MATRÍCULA: 435143
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020450
CONTRIBUINTE: EDUARDO ARAUJO DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 14059894249
MATRÍCULA: 59670
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020528
CONTRIBUINTE: LENIUZA PONTES DE PAULA
CPF/CNPJ: 59441852287
MATRÍCULA: 2165683
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020543
CONTRIBUINTE: ARNOLDO PAULA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 03529789291
MATRÍCULA: 666678481
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020545
CONTRIBUINTE: L M C MIDIA EXTERIOR LTDA
CPF/CNPJ: 01988956000106
MATRÍCULA: 334712
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020569
CONTRIBUINTE: JOAO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 31003443249
MATRÍCULA: 103603
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020570
CONTRIBUINTE: ALBERTO DE SOUZA CASTELO BRANCO
CPF/CNPJ: 01779117272
MATRÍCULA: 46179
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020582
CONTRIBUINTE: MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA
CPF/CNPJ: 10001077287
MATRÍCULA: 45549
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020653
CONTRIBUINTE: UMBELINA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA
CPF/CNPJ: 57125686249
MATRÍCULA: 2099500
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020667
CONTRIBUINTE: HELENA DE SOUSA REZENDE
CPF/CNPJ: 21427569215
MATRÍCULA: 331236
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020785
CONTRIBUINTE: CLEVERSON BARBOSA DA SILVA
CPF/CNPJ: 65424905234
MATRÍCULA: 307617
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020814
CONTRIBUINTE: FRANCISCO RODRIGUES DA ROCHA
CPF/CNPJ: 02264110287
MATRÍCULA: 46822
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020884
CONTRIBUINTE: EDGAR CARLOS MAGNO DA SILVA
CPF/CNPJ: 00716499215
MATRÍCULA: 44089
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020884
CONTRIBUINTE: MEIREANE LIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 33775982272
MATRÍCULA: 44090
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020898
CONTRIBUINTE: GILMARA SANTOS M. MONTEIRO
CPF/CNPJ: 41762339234
MATRÍCULA: 2125282
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020902
CONTRIBUINTE: SUELY SOUSA BORGES
CPF/CNPJ: 94665630330
MATRÍCULA: 888006006
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020906
CONTRIBUINTE: UMBERTO DOMINGOS DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 23886900215
MATRÍCULA: 777438493
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020913
CONTRIBUINTE: MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES
CPF/CNPJ: 34326812249
MATRÍCULA: 777345817
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020914
CONTRIBUINTE: JOAQUIM CAVALCANTE CARNEIRO
CPF/CNPJ: 07211597372
MATRÍCULA: 131520
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020917
CONTRIBUINTE: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
CPF/CNPJ: 16199308204
MATRÍCULA: 371667
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.020969
CONTRIBUINTE: EFM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CPF/CNPJ: 29628939000187
MATRÍCULA: 451993
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021009
CONTRIBUINTE: ZENILDA BATISTA SANTANA
CPF/CNPJ: 34812539234
MATRÍCULA: 140476
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021034
CONTRIBUINTE: ELIOMAR ARAUJO MAGALHAES
CPF/CNPJ: 29120870230
MATRÍCULA: 56858
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021036
CONTRIBUINTE: MARIA ODETE DA COSTA OLIVEIR A
CPF/CNPJ: 55927580220
MATRÍCULA: 2072158
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021133
CONTRIBUINTE: MARIA SILENE DE ANDRADE CASTRO
CPF/CNPJ: 32079265253
MATRÍCULA: 301747
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021134
CONTRIBUINTE: JOSE RIBAMAR VIANA DE CASTRO
CPF/CNPJ: 2171368268
MATRÍCULA: 350327
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021143
CONTRIBUINTE: RUI RABELO CALMONT
CPF/CNPJ: 00557196272
MATRÍCULA: 79031
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021145
CONTRIBUINTE: AUREO LUCIO DE CASTRO LIMA
CPF/CNPJ: 23017872220
MATRÍCULA: 469413
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021151
CONTRIBUINTE: RUI RABELO CALMONT
CPF/CNPJ: 00557196272
MATRÍCULA: 79032
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021161
CONTRIBUINTE: MARIA SILENE DE ANDRADE CASTRO
CPF/CNPJ: 32079265253
MATRÍCULA: 2121909
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021165
CONTRIBUINTE: DARIO OLAVO MENDONCA
CPF/CNPJ: 11447664272
MATRÍCULA: 330225
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021180
CONTRIBUINTE: CHAMA - COMERCIO DE CABECOTES E COMPONENTES LTDA
CPF/CNPJ: 06267543000156
MATRÍCULA: 82923
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021187
CONTRIBUINTE: ANTONIO JOSE REQUIEJO CARRIÇO
CPF/CNPJ: 04669525204
MATRÍCULA: 23304
EXERCÍCIO: 2023

SEM VALOR OFICIAL

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021192
CONTRIBUINTE: DENNIS MARTINS SOARES
CPF/CNPJ: 46413383291
MATRÍCULA: 777014961
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021218
CONTRIBUINTE: EVANILDE PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 58220631287
MATRÍCULA: 888157979
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021225
CONTRIBUINTE: ALDENIZA GUEDES DE LIMA
CPF/CNPJ: 05388732215
MATRÍCULA: 363487
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021230
CONTRIBUINTE: MARLON JOSE LIMA DUTRA
CPF/CNPJ: 28541359204
MATRÍCULA: 46820
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021241
CONTRIBUINTE: PEDRO LOPES DA SILVA
CPF/CNPJ: 06753566287
MATRÍCULA: 89078
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021262
CONTRIBUINTE: MARIA DO SOCORRO SANTIAGO DA SILVA
CPF/CNPJ: 27427587200
MATRÍCULA: 159517
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021263
CONTRIBUINTE: ELIANA CRUZ MACHADO
CPF/CNPJ: 21491836253
MATRÍCULA: 777376102
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021267
CONTRIBUINTE: ANA GENI NASCIMENTO DA SILVA
CPF/CNPJ: 33799288287
MATRÍCULA: 2095321
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021269
CONTRIBUINTE: MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA TEIXEIRA
CPF/CNPJ: 13851047249
MATRÍCULA: 144554
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021270
CONTRIBUINTE: ESPÓLIO DE WELLINGTON ROBERTO VIANA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 27597105215
MATRÍCULA: 343808
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021273
CONTRIBUINTE: ANTONIA VIANA PINHEIRO
CPF/CNPJ: 13542729272
MATRÍCULA: 391360
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021288
CONTRIBUINTE: CLEONORA JUSTINO FERREIRA DE BRITO
CPF/CNPJ: 60925450200
MATRÍCULA: 777369813
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021290
CONTRIBUINTE: ANA LUCIA SANTOS DE SOUZA
CPF/CNPJ: 26946378253
MATRÍCULA: 2162360
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021291
CONTRIBUINTE: MARIA ROSENILDA VIEIRA DE ALBUQUERQUE
CPF/CNPJ: 25124412291
MATRÍCULA: 2006374
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021292
CONTRIBUINTE: MARTILIANO SANTOS DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 26847345349
MATRÍCULA: 367956
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021305
CONTRIBUINTE: RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 63428903234
MATRÍCULA: 2170774
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021316
CONTRIBUINTE: MARIO JORGE ROCHA CRUZ
CPF/CNPJ: 07733100291
MATRÍCULA: 30038
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021329
CONTRIBUINTE: TATIANE CAROLINE SOUZA DALPIAZ
CPF/CNPJ: 01205580255
MATRÍCULA: 777445922
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021331
CONTRIBUINTE: ZILMAIR CASTRO DA SILVA
CPF/CNPJ: 62849476234
MATRÍCULA: 777352887
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021349
CONTRIBUINTE: JOAO DE DEUS LOPES FILHO
CPF/CNPJ: 13715313315
MATRÍCULA: 2092443
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021350
CONTRIBUINTE: JOAO DE DEUS LOPES FILHO
CPF/CNPJ: 13715313315
MATRÍCULA: 2092457
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021394
CONTRIBUINTE: MAURO GOMES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 33563713200
MATRÍCULA: 56985
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021406
CONTRIBUINTE: MARIA JUCIMAR DE MAGALHAES DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 14003503287
MATRÍCULA: 356067
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021414
CONTRIBUINTE: MARANILIA TRINDADE DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 64865320253
MATRÍCULA: 2130373
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021419
CONTRIBUINTE: WANDERLEY DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 12725617120
MATRÍCULA: 82150
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021422
CONTRIBUINTE: JOSE IDENILSON PINTO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 71786589249
MATRÍCULA: 2127674
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021424
CONTRIBUINTE: LUIZ DE CASTRO TRAVASSOS
CPF/CNPJ: 33728267287
MATRÍCULA: 2162810
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021438
CONTRIBUINTE: NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA
CPF/CNPJ: 84477215000198
MATRÍCULA: 423159
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021441
CONTRIBUINTE: TERINALDO VASCONCELOS DA COSTA
CPF/CNPJ: 64260798200
MATRÍCULA: 304763
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021450
CONTRIBUINTE: JOAO VICENTE LIVERO
CPF/CNPJ: 16022807972
MATRÍCULA: 78803
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021470
CONTRIBUINTE: NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA
CPF/CNPJ: 84477215000198
MATRÍCULA: 320200
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021476
CONTRIBUINTE: ALUIZIO DA ROCHA FRANCA
CPF/CNPJ: 01186388234
MATRÍCULA: 75792
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021477
CONTRIBUINTE: PAULA SUELEM CORREIA DE LIMA
CPF/CNPJ: 87889730268
MATRÍCULA: 777485223
EXERCÍCIO: 2023

SEM VALOR OFICIAL

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021482
CONTRIBUINTE: NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA
CPF/CNPJ: 84477215000198
MATRÍCULA: 478807
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021492
CONTRIBUINTE: NECY CUNHA SUWA
CPF/CNPJ: 27385507204
MATRÍCULA: 91256
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021501
CONTRIBUINTE: ERONILDA MARIA DIAS DA SILVA
CPF/CNPJ: 19367848234
MATRÍCULA: 777353013
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021504
CONTRIBUINTE: SILVAN RODRIGUES DE CASTRO
CPF/CNPJ: 43944817249
MATRÍCULA: 461019
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021552
CONTRIBUINTE: NILO RODRIGUES DA SILVA FILHO
CPF/CNPJ: 06666647220
MATRÍCULA: 387538
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021611
CONTRIBUINTE: VERA LUCIA DE SOUZA MELO
CPF/CNPJ: 12613690259
MATRÍCULA: 143830
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021632
CONTRIBUINTE: GABRIEL STTEFAN RODRIGUES DE SOUSA
CPF/CNPJ: 76229017253
MATRÍCULA: 147170
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021634
CONTRIBUINTE: JB NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
CPF/CNPJ: 08901147000164
MATRÍCULA: 16920
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021653
CONTRIBUINTE: LEONARDO RODRIGUES OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 02766930272
MATRÍCULA: 46282
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021657
CONTRIBUINTE: CLEIA DA SILVA SOUZA
CPF/CNPJ: 76387020263
MATRÍCULA: 777350596
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021663
CONTRIBUINTE: VANJA DO PERPETUO SOCORRO M MONTEIRO
CPF/CNPJ: 34718710200
MATRÍCULA: 39690
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021664
CONTRIBUINTE: MOISES GALVAO DE LIMA
CPF/CNPJ: 19384904287
MATRÍCULA: 308532
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021666
CONTRIBUINTE: JOSE JORGE DE VASCONCELLOS
CPF/CNPJ: 00617489866
MATRÍCULA: 2176813
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021670
CONTRIBUINTE: MARIA LOPES NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 41766458220
MATRÍCULA: 114560
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021676
CONTRIBUINTE: ADRIANO COSME DA SILVA
CPF/CNPJ: 82329559291
MATRÍCULA: 777403440
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021677
CONTRIBUINTE: LUIZ AUGUSTO DE GOUVEA
CPF/CNPJ: 07380674404
MATRÍCULA: 300213
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021693
CONTRIBUINTE: CLEWTON PALHETA PAZ
CPF/CNPJ: 33700206291
MATRÍCULA: 2085662
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021695
CONTRIBUINTE: MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA
CPF/CNPJ: 19370474234
MATRÍCULA: 364334
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021697
CONTRIBUINTE: DANIEL DA SILVA BARBOSA
CPF/CNPJ: 80483151220
MATRÍCULA: 777410228
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021710
CONTRIBUINTE: ALDENOR MONTEIRO BRASIL
CPF/CNPJ: 31746454253
MATRÍCULA: 777362244
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021721
CONTRIBUINTE: EDUARDO JORGE VITORIANO DA MATA
CPF/CNPJ: 47386029268
MATRÍCULA: 356057
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021740
CONTRIBUINTE: STENIO WENDER OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 01812935285
MATRÍCULA: 777439576
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021756
CONTRIBUINTE: IVONETE ALMEIDA MOUZINHO
CPF/CNPJ: 33542554200
MATRÍCULA: 2169175
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021869
CONTRIBUINTE: GABRIEL SANTA RITA DA SILVA
CPF/CNPJ: 67745059291
MATRÍCULA: 777784448
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021874
CONTRIBUINTE: IVETE MAIA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 43633951253
MATRÍCULA: 777482139
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021880
CONTRIBUINTE: MARIA IOLANDA CRUZ DA SILVA
CPF/CNPJ: 63448580287
MATRÍCULA: 2162960
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021890
CONTRIBUINTE: PEDRO GONÇALVES RIBEIRO
CPF/CNPJ: 07548397291
MATRÍCULA: 73276
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021904
CONTRIBUINTE: ELIELSON FERNANDES BENEVIDES
CPF/CNPJ: 34775242253
MATRÍCULA: 777418678
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.021959
CONTRIBUINTE: SHELINY AVELINO VITAL
CPF/CNPJ: 01422369269
MATRÍCULA: 12067
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022015
CONTRIBUINTE: LUIZ CARLOS SOUZA DA COSTA
CPF/CNPJ: 34346953204
MATRÍCULA: 428441
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022105
CONTRIBUINTE: JUCIMALDA MONTE DA COSTA
CPF/CNPJ: 11950510263
MATRÍCULA: 122678
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022113
CONTRIBUINTE: MARIA JOSE DE OLIVEIRA ANDRADE MACEDO
CPF/CNPJ: 42760046400
MATRÍCULA: 20654
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022113
CONTRIBUINTE: MARIA JOSE DE OLIVEIRA ANDRADE MACEDO
CPF/CNPJ: 42760046400
MATRÍCULA: 2149275
EXERCÍCIO: 2023

SEM VALOR OFICIAL

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022166
CONTRIBUINTE: BIANOR FRANCISCO CARMO
CPF/CNPJ: 19459343287
MATRÍCULA: 777376663
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022172
CONTRIBUINTE: CLAUDINEY DEODATO SALES
CPF/CNPJ: 51082675253
MATRÍCULA: 426600
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022173
CONTRIBUINTE: CARLA EMILIA BARBOSA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 56753721215
MATRÍCULA: 777400074
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022191
CONTRIBUINTE: JOSE MARIA DA SILVA CARVALHO
CPF/CNPJ: 23010037287
MATRÍCULA: 777379052
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022227
CONTRIBUINTE: EUZETE CUNHA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 18241140282
MATRÍCULA: 118513
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022230
CONTRIBUINTE: JOSE JULIO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 28658752291
MATRÍCULA: 777362577
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022242
CONTRIBUINTE: CIEX COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 04354940000130
MATRÍCULA: 26950
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022258
CONTRIBUINTE: MARIA DA CONCEICAO PAULA DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 19295111249
MATRÍCULA: 2012382
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022270
CONTRIBUINTE: LUIZ GONZAGA DE CASTRO FILHO
CPF/CNPJ: 13569180263
MATRÍCULA: 81000
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022273
CONTRIBUINTE: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
CPF/CNPJ: 17141931368
MATRÍCULA: 173068
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022280
CONTRIBUINTE: ANA LUCIA DE ASSIS PACHECO
CPF/CNPJ: 31412823234
MATRÍCULA: 2114043
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022287
CONTRIBUINTE: GINA MAURA LOPES PERES
CPF/CNPJ: 31391028287
MATRÍCULA: 2095157
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022289
CONTRIBUINTE: FRANCISCO JOSE DE AZEVEDO CHAGAS
CPF/CNPJ: 05272556291
MATRÍCULA: 167432
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022318
CONTRIBUINTE: MARCOS ROBERTO ROCHA DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 43654525253
MATRÍCULA: 666666832
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022325
CONTRIBUINTE: SONIA MARIA P LOPES
CPF/CNPJ: 22995480259
MATRÍCULA: 666670768
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022342
CONTRIBUINTE: FERNANDO XAVIER RODUVALHO NETO
CPF/CNPJ: 14749750115
MATRÍCULA: 329157
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022350
CONTRIBUINTE: HILDA MARÇULO
CPF/CNPJ: 10838514898
MATRÍCULA: 420084
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022350
CONTRIBUINTE: AZAMOR DA COSTA BARREIROS FILHO
CPF/CNPJ: 18861350291
MATRÍCULA: 777361009
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022351
CONTRIBUINTE: VANIA MARIA MADEIRA DUTRA
CPF/CNPJ: 02727382200
MATRÍCULA: 8835
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022378
CONTRIBUINTE: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
CPF/CNPJ: 60894730000105
MATRÍCULA: 158434
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022378
CONTRIBUINTE: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
CPF/CNPJ: 60894730000105
MATRÍCULA: 324023
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022378
CONTRIBUINTE: USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
CPF/CNPJ: 60894730000105
MATRÍCULA: 2011057
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022452
CONTRIBUINTE: ANTONIO MARQUES D OLIVEIRA FILHO
CPF/CNPJ: 00078549272
MATRÍCULA: 9384
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022462
CONTRIBUINTE: MARIA DE JESUS MEDINA DE CASTRO
CPF/CNPJ: 23827521220
MATRÍCULA: 777347168
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022472
CONTRIBUINTE: LUCIENE VIEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 40432572287
MATRÍCULA: 777005093
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022490
CONTRIBUINTE: EDUARDO GOES VELOSO
CPF/CNPJ: 07411650234
MATRÍCULA: 332691
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022490
CONTRIBUINTE: EDUARDO GOES VELOSO
CPF/CNPJ: 07411650234
MATRÍCULA: 332692
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022493
CONTRIBUINTE: PRIMEIRA CLASSE COMERCIO DE METAIS LTDA
CPF/CNPJ: 07996418000140
MATRÍCULA: 334826
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022515
CONTRIBUINTE: MARIA ZELIA MESQUITA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 27450953234
MATRÍCULA: 65148
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022519
CONTRIBUINTE: FRANCIMARIO NEVES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 31503578291
MATRÍCULA: 2159315
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022565
CONTRIBUINTE: ADALGIZA MARIA COSTA DANTAS
CPF/CNPJ: 31485340268
MATRÍCULA: 21590
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022572
CONTRIBUINTE: PAULO CANDIDO DA SILVA
CPF/CNPJ: 52842320972
MATRÍCULA: 2135824
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022595
CONTRIBUINTE: MARLENE ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 15379450253
MATRÍCULA: 777410203
EXERCÍCIO: 2023

SEM VALOR OFICIAL

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022598
CONTRIBUINTE: ANA LUCINDA DOS SANTOS MARQUES
CPF/CNPJ: 22946837220
MATRÍCULA: 2012066
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022606
CONTRIBUINTE: PATRICIA DE OLIVEIRA SOUSA JACOME
CPF/CNPJ: 64957608253
MATRÍCULA: 344879
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022613
CONTRIBUINTE: ALPES COMERCIO E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 04487880000123
MATRÍCULA: 126448
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022616
CONTRIBUINTE: NOEMIA FERNANDES LEITE
CPF/CNPJ: 23924500215
MATRÍCULA: 137888
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022629
CONTRIBUINTE: RAIMUNDO PEREIRA NETO
CPF/CNPJ: 29510996220
MATRÍCULA: 666670101
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022681
CONTRIBUINTE: FRANCISCA MOREIRA MACIEL
CPF/CNPJ: 28443551291
MATRÍCULA: 777458583
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022770
CONTRIBUINTE: MARIO EXPEDITO NEVES GUERREIRO
CPF/CNPJ: 00086720244
MATRÍCULA: 21186
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022779
CONTRIBUINTE: RHAFFAEL PATRICK TORRES LIMA
CPF/CNPJ: 13992964779
MATRÍCULA: 160592
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022826
CONTRIBUINTE: EDILENE MACHADO VILASBOAS
CPF/CNPJ: 20539762253
MATRÍCULA: 777508801
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022873
CONTRIBUINTE: JUDITE MORAES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 15328058291
MATRÍCULA: 90257
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022888
CONTRIBUINTE: MARCELO VIEIRA DA CUNHA
CPF/CNPJ: 34263462220
MATRÍCULA: 2070112
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022890
CONTRIBUINTE: ROSANGELA RODRIGUES FELIPE
CPF/CNPJ: 31720510210
MATRÍCULA: 888011284
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022951
CONTRIBUINTE: MARCIO DA SILVA PINTO
CPF/CNPJ: 56478887200
MATRÍCULA: 409363
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.022965
CONTRIBUINTE: LEIDIANE FEITOSA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 63328399291
MATRÍCULA: 412789
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023105
CONTRIBUINTE: CELIO JOSE PEREIRA EUFRAZIO
CPF/CNPJ: 62361228220
MATRÍCULA: 888010684
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023110
CONTRIBUINTE: VALDIR PEREIRA MARINHO
CPF/CNPJ: 20098316249
MATRÍCULA: 777015037
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023133
CONTRIBUINTE: ENERGIA PARTICIPACOES E REPRESENTACOES S/A
CPF/CNPJ: 02554716000166
MATRÍCULA: 343013
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023145
CONTRIBUINTE: BRASIL NORTE REPRESENTACAO TRANSPORTES E LOCACAO LTDA.
CPF/CNPJ: 33492286000129
MATRÍCULA: 428159
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023169
CONTRIBUINTE: ESPÓLIO DE UBIRAJARA MOURA VIANA
CPF/CNPJ: 03427366200
MATRÍCULA: 2169798
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023172
CONTRIBUINTE: ENERGIA PARTICIPACOES E REPRESENTACOES S/A
CPF/CNPJ: 02554716000166
MATRÍCULA: 328517
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023173
CONTRIBUINTE: MARIA DE FATIMA ALVES BALIEIRO
CPF/CNPJ: 22420525272
MATRÍCULA: 2158417
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023176
CONTRIBUINTE: MARIA ANTONIETA BORGES DE MACENA
CPF/CNPJ: 27677117287
MATRÍCULA: 777421956
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023179
CONTRIBUINTE: ELIZETE DE SOUZA CARVALHO
CPF/CNPJ: 27310817249
MATRÍCULA: 2168532
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023185
CONTRIBUINTE: EZRA BEN ZION MANOA
CPF/CNPJ: 24024651234
MATRÍCULA: 397454
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023321
CONTRIBUINTE: EDIMILSON QUEIROZ MENDONCA
CPF/CNPJ: 07549954291
MATRÍCULA: 444087
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023321
CONTRIBUINTE: EDIMILSON QUEIROZ MENDONCA
CPF/CNPJ: 07549954291
MATRÍCULA: 777407171
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023343
CONTRIBUINTE: SINIVALDO SERRAO AMANCIO
CPF/CNPJ: 09998713234
MATRÍCULA: 2166810
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023377
CONTRIBUINTE: DENISE DE SOUZA LIMA HERZOG
CPF/CNPJ: 16027043253
MATRÍCULA: 92339
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023391
CONTRIBUINTE: AMAZON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 10278825000126
MATRÍCULA: 477415
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023426
CONTRIBUINTE: MARIA DE NAZARE ANDRADE DE PAULA
CPF/CNPJ: 14587831204
MATRÍCULA: 2156017
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023442
CONTRIBUINTE: AMAZON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 10278825000126
MATRÍCULA: 477416
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023443
CONTRIBUINTE: AMAZON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 10278825000126
MATRÍCULA: 477417
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023445
CONTRIBUINTE: AMAZON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 10278825000126
MATRÍCULA: 477418
EXERCÍCIO: 2023

SEM VALOR OFICIAL

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023448
CONTRIBUINTE: FRANCISCO CIRILO ANUNCIACAO NETO
CPF/CNPJ: 51095246291
MATRÍCULA: 340993
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023449
CONTRIBUINTE: SUSAN HIDAKA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 92005969249
MATRÍCULA: 777473521
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023450
CONTRIBUINTE: AMAZON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 10278825000126
MATRÍCULA: 477438
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023456
CONTRIBUINTE: AMAZON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 10278825000126
MATRÍCULA: 477441
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023463
CONTRIBUINTE: AMAZON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 10278825000126
MATRÍCULA: 477445
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023464
CONTRIBUINTE: AMAZON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 10278825000126
MATRÍCULA: 477446
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023495
CONTRIBUINTE: ANA LIDICE FORTE MENDES
CPF/CNPJ: 13494864268
MATRÍCULA: 58245
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023495
CONTRIBUINTE: ANA LIDICE FORTE MENDES
CPF/CNPJ: 13494864268
MATRÍCULA: 58246
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023502
CONTRIBUINTE: ANTONIO NUNES DA SILVA
CPF/CNPJ: 59814616249
MATRÍCULA: 2070817
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023507
CONTRIBUINTE: AURICELIA ALVES DE FRANCA
CPF/CNPJ: 44587287253
MATRÍCULA: 2011776
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023567
CONTRIBUINTE: ARTEMES FREITAS DIAS
CPF/CNPJ: 34616527253
MATRÍCULA: 369146
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023640
CONTRIBUINTE: NEREIDA BRANDÃO SILVEIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 57115370249
MATRÍCULA: 2108590
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023670
CONTRIBUINTE: LUIS ROBERTO PAIVA FILHO
CPF/CNPJ: 71796576204
MATRÍCULA: 308685
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023670
CONTRIBUINTE: LUIS ROBERTO PAIVA FILHO
CPF/CNPJ: 71796576204
MATRÍCULA: 308686
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023670
CONTRIBUINTE: LUIS ROBERTO PAIVA FILHO
CPF/CNPJ: 71796576204
MATRÍCULA: 308687
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023726
CONTRIBUINTE: HERMESON DA SILVA NUNES
CPF/CNPJ: 33594007200
MATRÍCULA: 666671820
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023732
CONTRIBUINTE: ÁUREA DANIELLE MOREIRA TELES
CPF/CNPJ: 51516250206
MATRÍCULA: 334525
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023743
CONTRIBUINTE: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA BARBOSA
CPF/CNPJ: 59745657204
MATRÍCULA: 432973
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023770
CONTRIBUINTE: MARIA CLEANE CORREA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 75439697268
MATRÍCULA: 301345
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023774
CONTRIBUINTE: NEIDE LABORDA NUNES
CPF/CNPJ: 44145969200
MATRÍCULA: 777462535
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023792
CONTRIBUINTE: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE HABITACAO - SUHAB
CPF/CNPJ: 04355863000132
MATRÍCULA: 420464
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023800
CONTRIBUINTE: MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 11804750204
MATRÍCULA: 777779631
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023811
CONTRIBUINTE: LUIZA MARIA GARCIA CAVALCANTE
CPF/CNPJ: 16051416234
MATRÍCULA: 412264
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023829
CONTRIBUINTE: SUZY CRISTINA PINHEIRO DE FARIAS
CPF/CNPJ: 66110700282
MATRÍCULA: 8558
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.023955
CONTRIBUINTE: MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA
CPF/CNPJ: 04337168000148
MATRÍCULA: 126941
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.024016
CONTRIBUINTE: KARLESSANDRA CARVALHO DE AZEVEDO
CPF/CNPJ: 52500373215
MATRÍCULA: 777453079
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.024064
CONTRIBUINTE: SANDRA PAES DE PONTES
CPF/CNPJ: 01940985919
MATRÍCULA: 2173320
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.024095
CONTRIBUINTE: ELMARA DOS SANTOS NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 41304721272
MATRÍCULA: 777503446
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.024279
CONTRIBUINTE: MOACIR SILVEIRA DA CRUZ
CPF/CNPJ: 05417350206
MATRÍCULA: 154050
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.024281
CONTRIBUINTE: CLAUDENIR CARLOS GRECIO
CPF/CNPJ: 00154438847
MATRÍCULA: 300331
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.024281
CONTRIBUINTE: CLAUDENIR CARLOS GRECIO
CPF/CNPJ: 00154438847
MATRÍCULA: 300332
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.024295
CONTRIBUINTE: JOANICE GADELHA DA SILVA
CPF/CNPJ: 04277783287
MATRÍCULA: 2145567
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.024340
CONTRIBUINTE: ELIBERTO PINTO BARRETO
CPF/CNPJ: 34640770200
MATRÍCULA: 180290
EXERCÍCIO: 2023

SEM VALOR OFICIAL

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.024372
CONTRIBUINTE: DILZA DA COSTA PEIXOTO
CPF/CNPJ: 04152069287
MATRÍCULA: 2014913
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.024448
CONTRIBUINTE: SILVIA LEÃO PORTELA
CPF/CNPJ: 52392252220
MATRÍCULA: 777430905
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.024450
CONTRIBUINTE: SILVIA LEÃO PORTELA
CPF/CNPJ: 52392252220
MATRÍCULA: 159592
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.024452
CONTRIBUINTE: SILVIA LEÃO PORTELA
CPF/CNPJ: 52392252220
MATRÍCULA: 2135840
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.024456
CONTRIBUINTE: AMAZONAUTICA COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 84117126000130
MATRÍCULA: 50943
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.024540
CONTRIBUINTE: RUBENS DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 35091894268
MATRÍCULA: 163175
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.024548
CONTRIBUINTE: JOEL NETO
CPF/CNPJ: 09420568768
MATRÍCULA: 666677297
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.024662
CONTRIBUINTE: MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS
CPF/CNPJ: 32165374200
MATRÍCULA: 359737
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.024662
CONTRIBUINTE: MARIA JOSÉ FERREIRA VIANA
CPF/CNPJ: 52569330272
MATRÍCULA: 2152496
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.024759
CONTRIBUINTE: OLENIVA VIANA BARBOSA
CPF/CNPJ: 34505253287
MATRÍCULA: 777013003
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.024821
CONTRIBUINTE: DENILZA CORREA DA SILVA
CPF/CNPJ: 49317024220
MATRÍCULA: 330646
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.024847
CONTRIBUINTE: DEISIELY OLIVEIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 02156570205
MATRÍCULA: 429288
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025026
CONTRIBUINTE: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 37413074249
MATRÍCULA: 777354962
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025039
CONTRIBUINTE: ARTEMIZE DA SILVA FERNANDES
CPF/CNPJ: 33675490297
MATRÍCULA: 79808
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025041
CONTRIBUINTE: EDSON LOPES DA SILVA
CPF/CNPJ: 06018530244
MATRÍCULA: 777447551
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025059
CONTRIBUINTE: NIZEIAS TEIXEIRA DE ANDRADE
CPF/CNPJ: 24117404253
MATRÍCULA: 2160961
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025136
CONTRIBUINTE: AMELIA MARIA DA SILVA ALENCAR
CPF/CNPJ: 26277107291
MATRÍCULA: 84014
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025146
CONTRIBUINTE: IRAELZA DURANS MENDONÇA
CPF/CNPJ: 83601619334
MATRÍCULA: 777427678
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025148
CONTRIBUINTE: MARY SABA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 23037180234
MATRÍCULA: 47474
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025163
CONTRIBUINTE: RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA
CPF/CNPJ: 14021790225
MATRÍCULA: 777439676
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025287
CONTRIBUINTE: SPECIAL AMAZON TURISMO LTDA ME
CPF/CNPJ: 06093815000149
MATRÍCULA: 320839
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025294
CONTRIBUINTE: JUCILANE FERREIRA MENDONCA
CPF/CNPJ: 77328221291
MATRÍCULA: 777386898
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025354
CONTRIBUINTE: LEGACY INCORPORADORA LTDA
CPF/CNPJ: 04868288000171
MATRÍCULA: 344542
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025365
CONTRIBUINTE: MARTA SOCORRO DIAS DE SOUSA
CPF/CNPJ: 28704118200
MATRÍCULA: 149052
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025484
CONTRIBUINTE: GILBERTO AQUILES DOS SANTOS MARQUES
CPF/CNPJ: 24093971234
MATRÍCULA: 434531
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025534
CONTRIBUINTE: TOME CARVALHO DE JESUS
CPF/CNPJ: 39469514220
MATRÍCULA: 412177
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025536
CONTRIBUINTE: BISHOP BICHARRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CPF/CNPJ: 63728349000164
MATRÍCULA: 394
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025571
CONTRIBUINTE: MATIAS TAVARES DE AZEVEDO
CPF/CNPJ: 47599960287
MATRÍCULA: 328013
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025583
CONTRIBUINTE: MAURO FERREIRA CUNHA
CPF/CNPJ: 03540863249
MATRÍCULA: 306440
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025600
CONTRIBUINTE: RARAMY FERNANDES NASCIMENTO BELO IMBIRIBA
CPF/CNPJ: 51658160282
MATRÍCULA: 2002456
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025656
CONTRIBUINTE: EWERTON LIMA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 63580942204
MATRÍCULA: 80842
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025773
CONTRIBUINTE: VALNICE DUARTE DA CRUZ
CPF/CNPJ: 40475760263
MATRÍCULA: 371106
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025862
CONTRIBUINTE: MOISES DERZI VIDAL
CPF/CNPJ: 40545962234
MATRÍCULA: 346105
EXERCÍCIO: 2023

SEM VALOR OFICIAL

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025890
CONTRIBUINTE: CLAUDIO ROBERTO SALES
CPF/CNPJ: 34392670244
MATRÍCULA: 110272
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025968
CONTRIBUINTE: RUSSEIN ESSUCY DA SILVA
CPF/CNPJ: 64286657272
MATRÍCULA: 19386
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025990
CONTRIBUINTE: NILTO VASCONCELOS DA COSTA
CPF/CNPJ: 02695359268
MATRÍCULA: 78266
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.025994
CONTRIBUINTE: USEMIX CONCRETO LTDA
CPF/CNPJ: 84481373000111
MATRÍCULA: 2067296
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026021
CONTRIBUINTE: MARIA ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 14663627234
MATRÍCULA: 777373538
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026033
CONTRIBUINTE: MARIA MARLUCE DA SILVA
CPF/CNPJ: 31509762272
MATRÍCULA: 2012980
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026121
CONTRIBUINTE: FRANCISCO PINTO DA CRUZ
CPF/CNPJ: 11447141253
MATRÍCULA: 777392556
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026186
CONTRIBUINTE: FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS
CPF/CNPJ: 00541559249
MATRÍCULA: 340281
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026242
CONTRIBUINTE: ONESIMO PAULO DA CRUZ
CPF/CNPJ: 72052325204
MATRÍCULA: 135256
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026247
CONTRIBUINTE: NELIO XISTO DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 23881577220
MATRÍCULA: 777357553
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026282
CONTRIBUINTE: ELIJANE FOGACA BORGES
CPF/CNPJ: 63521342204
MATRÍCULA: 777506962
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026318
CONTRIBUINTE: PEDRO JOSE COELHO DA SILVA
CPF/CNPJ: 65033671200
MATRÍCULA: 888013060
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026341
CONTRIBUINTE: FABIO ROBERTO SOUSA PESSOA
CPF/CNPJ: 66646839204
MATRÍCULA: 145512
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026354
CONTRIBUINTE: FRANCISCO DE CASTRO GIL
CPF/CNPJ: 13019759234
MATRÍCULA: 54473
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026371
CONTRIBUINTE: MARIA DO CARMO DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 13450271253
MATRÍCULA: 666666907
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026377
CONTRIBUINTE: GLAUCIA ABREU DA COSTA
CPF/CNPJ: 58896422272
MATRÍCULA: 61017
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026388
CONTRIBUINTE: CABOS E CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 21969144000120
MATRÍCULA: 140189
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026415
CONTRIBUINTE: JANDERRUBEM DE SOUZA BEZERRA
CPF/CNPJ: 23831197253
MATRÍCULA: 135346
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026427
CONTRIBUINTE: ESPÓLIO DE JOSEFA RODRIGUES DE BARROS
CPF/CNPJ: 31031013253
MATRÍCULA: 59089
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026440
CONTRIBUINTE: EDILSON LIMA DA SILVA
CPF/CNPJ: 22928316353
MATRÍCULA: 83083
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026466
CONTRIBUINTE: MARIA DULCYCLEIA NOGUEIRA ALENCAR
CPF/CNPJ: 20094051291
MATRÍCULA: 2012372
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026517
CONTRIBUINTE: JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA SOUZA
CPF/CNPJ: 74981480210
MATRÍCULA: 777515794
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026529
CONTRIBUINTE: DAVID DE CAMPOS BUAS
CPF/CNPJ: 13058088272
MATRÍCULA: 112121
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026545
CONTRIBUINTE: MARLUCIA QUEIROZ DE BRITO
CPF/CNPJ: 82988013268
MATRÍCULA: 777494433
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026620
CONTRIBUINTE: M. H. ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PATRIMONIO LTDA
CPF/CNPJ: 04306387000160
MATRÍCULA: 1857
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026647
CONTRIBUINTE: DANIEL TOMIASI
CPF/CNPJ: 04389547852
MATRÍCULA: 2181626
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026675
CONTRIBUINTE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA
CPF/CNPJ: 44535163200
MATRÍCULA: 323834
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026683
CONTRIBUINTE: EVENY TAYNA SANTANA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 70075994275
MATRÍCULA: 410147
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026794
CONTRIBUINTE: AURILEIDE NOGUEIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 34281673253
MATRÍCULA: 2068374
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026807
CONTRIBUINTE: MARIA LUIZA BEZERRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 43917640244
MATRÍCULA: 777354705
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026813
CONTRIBUINTE: JOSE HUMBERTO DE SOUZA MONTENEGRO
CPF/CNPJ: 31399681249
MATRÍCULA: 2615
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026823
CONTRIBUINTE: JOSE RAIMUNDO SARMENTO ALVES
CPF/CNPJ: 70423490249
MATRÍCULA: 777470143
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026842
CONTRIBUINTE: MARCELO VITAL VIEIRA
CPF/CNPJ: 51805880225
MATRÍCULA: 777504105
EXERCÍCIO: 2023

SEM VALOR OFICIAL

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026863
CONTRIBUINTE: ALCILENE DUARTE VIEIRA
CPF/CNPJ: 77884965291
MATRÍCULA: 2095233
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026888
CONTRIBUINTE: VANILDA GOMES LEÃO
CPF/CNPJ: 66689813215
MATRÍCULA: 777346315
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026898
CONTRIBUINTE: CARLOS AUGUSTO NUNES PEREIRA FILHO
CPF/CNPJ: 16008677234
MATRÍCULA: 436386
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026905
CONTRIBUINTE: JOAO DA ROCHA GARCIA
CPF/CNPJ: 04896149220
MATRÍCULA: 99836
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026916
CONTRIBUINTE: ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE
CPF/CNPJ: 02211254268
MATRÍCULA: 50565
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026927
CONTRIBUINTE: MARLENE DO NASCIMENTO FELIX
CPF/CNPJ: 59988070225
MATRÍCULA: 352973
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026927
CONTRIBUINTE: MARLENE DO NASCIMENTO FELIX
CPF/CNPJ: 59988070225
MATRÍCULA: 352974
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026927
CONTRIBUINTE: MARLENE DO NASCIMENTO FELIX
CPF/CNPJ: 59988070225
MATRÍCULA: 2140690
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026957
CONTRIBUINTE: TEREZINHA DE SOUZA CRUZ
CPF/CNPJ: 05464846204
MATRÍCULA: 68218
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.026967
CONTRIBUINTE: FRANCISDALVA DE LIMA GUIMARAES
CPF/CNPJ: 96393696249
MATRÍCULA: 888095317
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027027
CONTRIBUINTE: FRANCISCA C PEREIRA
CPF/CNPJ: 10015590291
MATRÍCULA: 51019
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027027
CONTRIBUINTE: FRANCISCA C PEREIRA
CPF/CNPJ: 10015590291
MATRÍCULA: 51021
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027027
CONTRIBUINTE: FRANCISCA C PEREIRA
CPF/CNPJ: 10015590291
MATRÍCULA: 51022
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027048
CONTRIBUINTE: BDS CONFECCOES LTDA EED
CPF/CNPJ: 84512037000199
MATRÍCULA: 61625
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027189
CONTRIBUINTE: MOISES NABOR SILVA DE BRITO
CPF/CNPJ: 03531635204
MATRÍCULA: 40630
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027204
CONTRIBUINTE: ARMANDO JULIO SOUTO LOUREIRO
CPF/CNPJ: 01748424220
MATRÍCULA: 397815
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027228
CONTRIBUINTE: DAMIAO PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 05265762272
MATRÍCULA: 2018173
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027238
CONTRIBUINTE: LUCILENE MARTINS DA SILVA MILAN
CPF/CNPJ: 20005695287
MATRÍCULA: 427079
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027248
CONTRIBUINTE: MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMEIRA
CPF/CNPJ: 43708056272
MATRÍCULA: 334039
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027257
CONTRIBUINTE: ARTFACAS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE FACAS GRAFICAS LTDA
CPF/CNPJ: 06349762000184
MATRÍCULA: 457278
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027279
CONTRIBUINTE: ARMANDO JULIO SOUTO LOUREIRO
CPF/CNPJ: 01748424220
MATRÍCULA: 397814
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027280
CONTRIBUINTE: NILZA BENTES MEIRELES
CPF/CNPJ: 62437623272
MATRÍCULA: 777416029
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027338
CONTRIBUINTE: ARMANDO JULIO SOUTO LOUREIRO
CPF/CNPJ: 01748424220
MATRÍCULA: 397799
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027347
CONTRIBUINTE: JOÃO CRISOSTOMO TORRES FROZ FILHO
CPF/CNPJ: 61007277220
MATRÍCULA: 57822
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027381
CONTRIBUINTE: JOSE BATISTA DO VALLE
CPF/CNPJ: 00027588220
MATRÍCULA: 23180
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027411
CONTRIBUINTE: FRANSOERMES TORRES LIMA
CPF/CNPJ: 84787686291
MATRÍCULA: 777476235
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027416
CONTRIBUINTE: PATRICIA GERMANA DE SOUZA ARAUJO
CPF/CNPJ: 68716818253
MATRÍCULA: 89050
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027425
CONTRIBUINTE: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS ANJOS FERNANDES
CPF/CNPJ: 00073393215
MATRÍCULA: 169738
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027441
CONTRIBUINTE: LUIZ FERNANDO FARIAS DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 52203050268
MATRÍCULA: 777414696
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027512
CONTRIBUINTE: MARCIO AUGUSTO RODRIGUES BENEVIDES
CPF/CNPJ: 58903992253
MATRÍCULA: 2138730
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027576
CONTRIBUINTE: DENYS ANTONIO ABDALA TUMA
CPF/CNPJ: 21438854234
MATRÍCULA: 303487
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027584
CONTRIBUINTE: OLIVIA CAROLINA DE OLIVEIRA SERRA PINTO
CPF/CNPJ: 67197019249
MATRÍCULA: 2068357
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027652
CONTRIBUINTE: ETIVALDO DE MENDONCA PAES BARRETO
CPF/CNPJ: 43585612253
MATRÍCULA: 330734
EXERCÍCIO: 2023

SEM VALOR OFICIAL

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027662
CONTRIBUINTE: ONEROM MANAUS LTDA
CPF/CNPJ: 05485354000197
MATRÍCULA: 339933
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027662
CONTRIBUINTE: MANUEL EDUARDO MORENO LOAYZA
CPF/CNPJ: 1199790206
MATRÍCULA: 339934
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027668
CONTRIBUINTE: AMAZONAS MONTEIRO LIBORIO
CPF/CNPJ: 34684573249
MATRÍCULA: 777433726
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027732
CONTRIBUINTE: CLEUZONEIDE PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 23115726287
MATRÍCULA: 777443807
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027770
CONTRIBUINTE: ANTONIA MARQUES TAVARES
CPF/CNPJ: 12332992200
MATRÍCULA: 2007395
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027845
CONTRIBUINTE: ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CPF/CNPJ: 07147701000105
MATRÍCULA: 777357983
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027871
CONTRIBUINTE: IVO CARDOSO CASTRO
CPF/CNPJ: 21387362291
MATRÍCULA: 2135233
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027917
CONTRIBUINTE: MANUEL DA CUNHA MORAIS
CPF/CNPJ: 00535133200
MATRÍCULA: 26846
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.027923
CONTRIBUINTE: CASAS DO OLEO LTDA
CPF/CNPJ: 04559308000122
MATRÍCULA: 422937
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028090
CONTRIBUINTE: ELFEGO ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE
CPF/CNPJ: 32068298287
MATRÍCULA: 888000569
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028125
CONTRIBUINTE: MARIA IZABEL SEABRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 38396866287
MATRÍCULA: 135145
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028170
CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA MERCURE LTDA
CPF/CNPJ: 07649419000118
MATRÍCULA: 424087
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028175
CONTRIBUINTE: LINDEMBERGUE CORREA FIGUEREDO
CPF/CNPJ: 20145098249
MATRÍCULA: 2163215
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028175
CONTRIBUINTE: LINDEMBERGUE CORREA FIGUEREDO
CPF/CNPJ: 20145098249
MATRÍCULA: 666673529
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028180
CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA MERCURE LTDA
CPF/CNPJ: 07649419000118
MATRÍCULA: 2144891
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028184
CONTRIBUINTE: MARIO JORGE N. TINOCO
CPF/CNPJ: 11166967204
MATRÍCULA: 2132040
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028190
CONTRIBUINTE: ISLEAN DOS SANTOS AMARAL
CPF/CNPJ: 62424130272
MATRÍCULA: 777428772
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028223
CONTRIBUINTE: IEDO PINHEIRO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 01332902200
MATRÍCULA: 104040
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028229
CONTRIBUINTE: WILDES JOSE DE LIMA
CPF/CNPJ: 28575512234
MATRÍCULA: 152484
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028239
CONTRIBUINTE: CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 82870187300
MATRÍCULA: 777410261
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028266
CONTRIBUINTE: MARIA RUTHENEY REGIS DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 24587273287
MATRÍCULA: 2012687
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028289
CONTRIBUINTE: EDSON BARBOSA BRUCE
CPF/CNPJ: 17504082287
MATRÍCULA: 80941
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028372
CONTRIBUINTE: MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 13397702291
MATRÍCULA: 2141517
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028384
CONTRIBUINTE: ALIDA LUZEIRO LOPEZ
CPF/CNPJ: 11105836215
MATRÍCULA: 2102569
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028456
CONTRIBUINTE: ELIZALDO GONZAGA SILVA DA COSTA
CPF/CNPJ: 19298633220
MATRÍCULA: 777349214
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028479
CONTRIBUINTE: MARIVALDA DE ARAUJO BORGES
CPF/CNPJ: 27546799287
MATRÍCULA: 777459757
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028508
CONTRIBUINTE: RICARDO FONSECA QUEIROZ
CPF/CNPJ: 66288991287
MATRÍCULA: 57063
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028512
CONTRIBUINTE: ARLINDO CORREA DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 17736390215
MATRÍCULA: 165313
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028559
CONTRIBUINTE: JOSE EDSON SILVA DE PAIVA
CPF/CNPJ: 35763981200
MATRÍCULA: 777415821
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028596
CONTRIBUINTE: ROBERTO SENA MONTEIRO
CPF/CNPJ: 05273749204
MATRÍCULA: 2118380
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028612
CONTRIBUINTE: ALLAN KARDEC BANDEIRA DE MELO
CPF/CNPJ: 03561380204
MATRÍCULA: 9372
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028635
CONTRIBUINTE: GLADYS COELHO PIMENTA
CPF/CNPJ: 27541622249
MATRÍCULA: 68321
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028636
CONTRIBUINTE: ASSIS ANTONIO DA SILVA
CPF/CNPJ: 32305753349
MATRÍCULA: 2148290
EXERCÍCIO: 2023

SEM VALOR OFICIAL

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028652
CONTRIBUINTE: EDINARA SOARES DE LIMA
CPF/CNPJ: 91500982253
MATRÍCULA: 666670856
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028654
CONTRIBUINTE: ANTONIO LEONCIO FROTA FERNANDES
CPF/CNPJ: 34769366272
MATRÍCULA: 412947
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028724
CONTRIBUINTE: ESPÓLIO DE PEDRO FERNANDES JATAHY
CPF/CNPJ: 00089885287
MATRÍCULA: 307681
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028923
CONTRIBUINTE: MACHADO E COSTA IMOBILIARIA LTDA
CPF/CNPJ: 32324776000153
MATRÍCULA: 22385
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028924
CONTRIBUINTE: MARIO JORGE BARROSO DA SILVA
CPF/CNPJ: 74340824291
MATRÍCULA: 156209
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028954
CONTRIBUINTE: HILMA SOUZA DA SILVA
CPF/CNPJ: 23059729204
MATRÍCULA: 666670766
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.028960
CONTRIBUINTE: TEREZIINHA DE JESUS LEMOS
CPF/CNPJ: 30219949204
MATRÍCULA: 777427351
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029011
CONTRIBUINTE: ANA ROSA DE OLIVEIRA E SOUZA
CPF/CNPJ: 26864622134
MATRÍCULA: 2100803
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029030
CONTRIBUINTE: CLELCINEIDE DE ALMEIDA SOARES
CPF/CNPJ: 01106268000175
MATRÍCULA: 1024
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029046
CONTRIBUINTE: DAN TECH DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 00569451000144
MATRÍCULA: 410633
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029077
CONTRIBUINTE: SIMAO BARJONAS DA COSTA LEMOS
CPF/CNPJ: 13530348287
MATRÍCULA: 2145035
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029103
CONTRIBUINTE: TEODORA TANIA DUTRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 32102100200
MATRÍCULA: 330665
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029159
CONTRIBUINTE: MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA
CPF/CNPJ: 49369911200
MATRÍCULA: 666670544
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029174
CONTRIBUINTE: MINELVINA PIRES GOMES
CPF/CNPJ: 51918706204
MATRÍCULA: 121969
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029191
CONTRIBUINTE: DIANA PRINCE MENDES DE LIMA
CPF/CNPJ: 73548057268
MATRÍCULA: 306838
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029196
CONTRIBUINTE: BRAS DE OLIVEIRA BRASIL
CPF/CNPJ: 41382226268
MATRÍCULA: 777012096
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029213
CONTRIBUINTE: ESPÓLIO DURCILA BARBOSA
CPF/CNPJ: 27503712287
MATRÍCULA: 61264
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029301
CONTRIBUINTE: JANIO DE SOUZA MIRANDA
CPF/CNPJ: 18855695215
MATRÍCULA: 777397323
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029309
CONTRIBUINTE: EDIMAR SARAIVA NUNES
CPF/CNPJ: 02751704204
MATRÍCULA: 2147433
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029428
CONTRIBUINTE: ADEHEL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 84479575000129
MATRÍCULA: 69046
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029443
CONTRIBUINTE: COENCIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CPF/CNPJ: 84468636000152
MATRÍCULA: 433741
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029449
CONTRIBUINTE: COENCIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CPF/CNPJ: 84468636000152
MATRÍCULA: 22194
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029455
CONTRIBUINTE: VALDECI CONCEICAO CARVALHO
CPF/CNPJ: 72060786304
MATRÍCULA: 2179639
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029459
CONTRIBUINTE: LUCILENE LOPES DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 47601353249
MATRÍCULA: 777423232
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029463
CONTRIBUINTE: ANDRES HUGO CASTRO HEUFEMANN
CPF/CNPJ: 51759330272
MATRÍCULA: 777415244
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029473
CONTRIBUINTE: IRAILTON XAVIER DE ARRUDA
CPF/CNPJ: 40607739215
MATRÍCULA: 666669761
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029484
CONTRIBUINTE: LOURENCO WALTER SIQUEIRA JUNIOR
CPF/CNPJ: 16002148272
MATRÍCULA: 666673294
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029506
CONTRIBUINTE: JOAO LUIS DOS SANTOS SILVEIRA
CPF/CNPJ: 33831050244
MATRÍCULA: 777411389
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029507
CONTRIBUINTE: FABIANE ROCHA DIAS RODRIGUES SILVA
CPF/CNPJ: 86760769287
MATRÍCULA: 777384335
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029519
CONTRIBUINTE: JORDANA CARDOSO DA SILVA
CPF/CNPJ: 75090724253
MATRÍCULA: 777381918
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029529
CONTRIBUINTE: FRANCISCO MARIO CORDEIRO
CPF/CNPJ: 04152662204
MATRÍCULA: 371197
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029553
CONTRIBUINTE: FLORISLENE DA SILVA
CPF/CNPJ: 83610200200
MATRÍCULA: 666667950
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029581
CONTRIBUINTE: MARA RUBIA BRELAZ DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 58590633268
MATRÍCULA: 2144048
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029584
CONTRIBUINTE: ANDERSON FREITAS DA FONSECA

SEM VALOR OFICIAL

CPF/CNPJ: 636.715.142-72
MATRÍCULA: 2071
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029584
CONTRIBUINTE: ANDERSON FREITAS DA FONSECA
CPF/CNPJ: 636.715.142-72
MATRÍCULA: 2069011
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029584
CONTRIBUINTE: ANDERSON FREITAS DA FONSECA
CPF/CNPJ: 636.715.142-72
MATRÍCULA: 2153784
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029617
CONTRIBUINTE: MARTA LEOPOLDINA SOUZA DA SILVA
CPF/CNPJ: 11950870200
MATRÍCULA: 2152251
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029661
CONTRIBUINTE: EDMILSON SOARES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 94265143253
MATRÍCULA: 777389911
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029666
CONTRIBUINTE: ROSA DE FATIMA NUNES LIMA
CPF/CNPJ: 16071794234
MATRÍCULA: 305985
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029667
CONTRIBUINTE: FRANCISCO LOURENCO DUARTE ARCE JUNIOR
CPF/CNPJ: 21255331895
MATRÍCULA: 427999
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029674
CONTRIBUINTE: MARIA CELESTE DE SOUZA
CPF/CNPJ: 06369600210
MATRÍCULA: 2104200
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029698
CONTRIBUINTE: DEKA MAGAZINE LTDA
CPF/CNPJ: 22805162000130
MATRÍCULA: 3125
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029711
CONTRIBUINTE: JOSEIAS DE OLIVEIRA FARIAS
CPF/CNPJ: 40501833234
MATRÍCULA: 100635
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029757
CONTRIBUINTE: CARLOS ANTONIO DA ROCHA HOZANNAH
CPF/CNPJ: 07778783215
MATRÍCULA: 340330
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029776
CONTRIBUINTE: GEANE DA SILVA LOPES
CPF/CNPJ: 51768747253
MATRÍCULA: 2132588
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029825
CONTRIBUINTE: SERGIO WELLINGTON SANTANA
CPF/CNPJ: 33201137120
MATRÍCULA: 152489
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029826
CONTRIBUINTE: CLAUDIA LEMOS DE FIGUEIREDO
CPF/CNPJ: 43559549272
MATRÍCULA: 410318
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029835
CONTRIBUINTE: MARY JANE MENDES DA SILVA
CPF/CNPJ: 13035460272
MATRÍCULA: 409473
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029873
CONTRIBUINTE: MARIA DO PERPETUO SOCORRO TAVEIRA BARBOSA
CPF/CNPJ: 20280076215
MATRÍCULA: 71539
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029901
CONTRIBUINTE: LEONARDO DE LIMA BENEVIDES
CPF/CNPJ: 75476410244
MATRÍCULA: 435400
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029903
CONTRIBUINTE: MARIA DEUSDETE SOUZA DA SILVA
CPF/CNPJ: 02206277204
MATRÍCULA: 339900
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029920
CONTRIBUINTE: NATALINA DA COSTA VASCONCELOS
CPF/CNPJ: 09994858220
MATRÍCULA: 350203
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029920
CONTRIBUINTE: NATALINA DA COSTA VASCONCELOS
CPF/CNPJ: 09994858220
MATRÍCULA: 2087556
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029920
CONTRIBUINTE: NATALINA DA COSTA VASCONCELOS
CPF/CNPJ: 09994858220
MATRÍCULA: 2087570
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029920
CONTRIBUINTE: NATALINA DA COSTA VASCONCELOS
CPF/CNPJ: 09994858220
MATRÍCULA: 2087571
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029932
CONTRIBUINTE: REGINA FONSECA SEIXAS
CPF/CNPJ: 55934609220
MATRÍCULA: 396573
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029938
CONTRIBUINTE: RAIMUNDO CARLOS PEREIRA JATAHY
CPF/CNPJ: 03544273268
MATRÍCULA: 143132
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029971
CONTRIBUINTE: EDINELZA MARIA MORAIS
CPF/CNPJ: 01888633204
MATRÍCULA: 23565
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.029995
CONTRIBUINTE: VANILDA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 22992618268
MATRÍCULA: 103544
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030011
CONTRIBUINTE: MARIA RAIMUNDA MENDES BITTENCOURT
CPF/CNPJ: 00029449367
MATRÍCULA: 777342289
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030028
CONTRIBUINTE: MARCOS PAULO COUTINHO LINS
CPF/CNPJ: 00912591501
MATRÍCULA: 141200
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030086
CONTRIBUINTE: KATHIA REGINA DE ARAUJO FOURNIER
CPF/CNPJ: 23003685287
MATRÍCULA: 334798
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030092
CONTRIBUINTE: JOSE DE SOUZA LIMA
CPF/CNPJ: 02224356234
MATRÍCULA: 307358
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030104
CONTRIBUINTE: AMAZONIA CONSTRUCOES SPE LTDA
CPF/CNPJ: 20002334000101
MATRÍCULA: 2173058
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030126
CONTRIBUINTE: ROBSON RODRIGUES PEZO
CPF/CNPJ: 94380830225
MATRÍCULA: 777004238
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030150
CONTRIBUINTE: NATAL DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 06204552000106
MATRÍCULA: 435048
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030150
CONTRIBUINTE: NATAL DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA

SEM VALOR OFICIAL

CPF/CNPJ: 06204552000106
MATRÍCULA: 435049
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030150
CONTRIBUINTE: NATAL DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 06204552000106
MATRÍCULA: 435050
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030150
CONTRIBUINTE: NATAL DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 06204552000106
MATRÍCULA: 435052
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030150
CONTRIBUINTE: NATAL DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 06204552000106
MATRÍCULA: 435053
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030177
CONTRIBUINTE: ALEXANDRE RODRIGUES XAVIER
CPF/CNPJ: 51474590225
MATRÍCULA: 777369462
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030186
CONTRIBUINTE: DANIEL ISRAEL DO AMARAL
CPF/CNPJ: 22965670297
MATRÍCULA: 412576
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030200
CONTRIBUINTE: JACQUELINE MORIZ PEREIRA
CPF/CNPJ: 02279966239
MATRÍCULA: 2177861
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030207
CONTRIBUINTE: BRANCA VIRGINIA SECO DA COSTA FERREIRA
CPF/CNPJ: 11131560230
MATRÍCULA: 2288
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030214
CONTRIBUINTE: JACQUELINE MORIZ PEREIRA
CPF/CNPJ: 02279966239
MATRÍCULA: 777346945
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030215
CONTRIBUINTE: DANIEL ISRAEL DO AMARAL
CPF/CNPJ: 22965670297
MATRÍCULA: 2069601
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030218
CONTRIBUINTE: DANIEL ISRAEL DO AMARAL
CPF/CNPJ: 22965670297
MATRÍCULA: 2069592
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030221
CONTRIBUINTE: DANIEL ISRAEL DO AMARAL
CPF/CNPJ: 22965670297
MATRÍCULA: 2069600
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030222
CONTRIBUINTE: DANIEL ISRAEL DO AMARAL
CPF/CNPJ: 22965670297
MATRÍCULA: 2069602
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030233
CONTRIBUINTE: CHRISTIAN MARTINEZ ALMEIDA
CPF/CNPJ: 40532461215
MATRÍCULA: 2001685
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030234
CONTRIBUINTE: DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 10275185168
MATRÍCULA: 81893
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030240
CONTRIBUINTE: DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 10275185168
MATRÍCULA: 80336
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030240
CONTRIBUINTE: DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 10275185168
MATRÍCULA: 80337
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030274
CONTRIBUINTE: DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 10275185168
MATRÍCULA: 80916
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030283
CONTRIBUINTE: JOSE PEREIRA DO VALE
CPF/CNPJ: 00945587287
MATRÍCULA: 35604
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030289
CONTRIBUINTE: MANOEL SILVESTRE SOBRINHO
CPF/CNPJ: 02766744215
MATRÍCULA: 777375994
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030299
CONTRIBUINTE: HILEIA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 84450980000114
MATRÍCULA: 2157208
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030301
CONTRIBUINTE: HILEIA MONTENEGRO DE QUEIROZ
CPF/CNPJ: 06885837253
MATRÍCULA: 92482
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030306
CONTRIBUINTE: AULICIO QUEIROZ DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 52334570249
MATRÍCULA: 2105729
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030350
CONTRIBUINTE: FRANCISCO EDIVANDE LOPES
CPF/CNPJ: 27901004894
MATRÍCULA: 163013
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030351
CONTRIBUINTE: IRAMAR FERNANDES IMBIRIBA
CPF/CNPJ: 24678449272
MATRÍCULA: 2200941
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.030835
CONTRIBUINTE: APARECIDA DA SILVA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 46383816268
MATRÍCULA: 777439687
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031000
CONTRIBUINTE: TEREZA PINTO DE LIMA
CPF/CNPJ: 18803873287
MATRÍCULA: 12034
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031480
CONTRIBUINTE: JOSE CARLOS BANDEIRA BASTOS
CPF/CNPJ: 02633485200
MATRÍCULA: 396994
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031876
CONTRIBUINTE: ALEXANDRE MARQUES DE LIMA
CPF/CNPJ: 14549557249
MATRÍCULA: 106560
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031886
CONTRIBUINTE: ANA MARA DA SILVA LIMA
CPF/CNPJ: 32022310225
MATRÍCULA: 2091797
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031887
CONTRIBUINTE: ANITA PIMENTEL RIBEIRO
CPF/CNPJ: 19309651253
MATRÍCULA: 7974
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031897
CONTRIBUINTE: ANTONIO GLAUCIO DE SOUZA SILVA
CPF/CNPJ: 23927682268
MATRÍCULA: 2167580
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031943
CONTRIBUINTE: DANIEL TAVARES DE AZEVEDO
CPF/CNPJ: 63310724204
MATRÍCULA: 888000611
EXERCÍCIO: 2023

SEM VALOR OFICIAL

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031944
CONTRIBUINTE: DELCIENE RIBEIRO DOS REIS
CPF/CNPJ: 41306848253
MATRÍCULA: 145790
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031946
CONTRIBUINTE: DEUSCELIA MARIA DA PAIXAO
CPF/CNPJ: 04996070234
MATRÍCULA: 666666785
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031958
CONTRIBUINTE: ELAINE MARIA SOARES DE FARIAS
CPF/CNPJ: 43878075200
MATRÍCULA: 311806
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031961
CONTRIBUINTE: ELCIVANIA SILVA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 00747409200
MATRÍCULA: 777407923
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031965
CONTRIBUINTE: NATALIA LIMA DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 16134109215
MATRÍCULA: 131941
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031969
CONTRIBUINTE: ELIVIA BOTELHO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 67634192287
MATRÍCULA: 70732
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031970
CONTRIBUINTE: ELIZABETH DE OLIVEIRA COSTA
CPF/CNPJ: 31776647220
MATRÍCULA: 777377788
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031971
CONTRIBUINTE: EDIVAL BARROS DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 41365488268
MATRÍCULA: 2093133
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031974
CONTRIBUINTE: FRANCISCA ALZIRA RODRIGUES DA SILVA
CPF/CNPJ: 34395377220
MATRÍCULA: 777472136
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031975
CONTRIBUINTE: FRANCISCA CONRADO DE LIMA
CPF/CNPJ: 33511292204
MATRÍCULA: 125915
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031982
CONTRIBUINTE: FRANCISCO BIAPINO DE SOUSA SILVA
CPF/CNPJ: 07091362268
MATRÍCULA: 777344267
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031987
CONTRIBUINTE: EMPRESA LIDER DE ASSESSORIA LTDA
CPF/CNPJ: 04211082000174
MATRÍCULA: 145857
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031988
CONTRIBUINTE: IONE BARBOSA PEREIRA
CPF/CNPJ: 76521699253
MATRÍCULA: 777413304
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.031989
CONTRIBUINTE: IRANY MUNIZ ALMEIDA
CPF/CNPJ: 40595714234
MATRÍCULA: 369321
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.032024
CONTRIBUINTE: ALCIRENE GODINHO SOUSA
CPF/CNPJ: 62076523200
MATRÍCULA: 2147405
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.032034
CONTRIBUINTE: ANTONIA UCHOA E SILVA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 34376780278
MATRÍCULA: 367941
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.032036
CONTRIBUINTE: ARIANA MICHELE COSTA VALENTE
CPF/CNPJ: 80439748291
MATRÍCULA: 777361115
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.032037
CONTRIBUINTE: LINDALVA DO NASCIMENTO SOUZA
CPF/CNPJ: 18233244287
MATRÍCULA: 2152949
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.032037
CONTRIBUINTE: DELY SOUZA DA SILVA
CPF/CNPJ: 05242185287
MATRÍCULA: 2152950
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.032038
CONTRIBUINTE: BERGAMASCO LOCACAO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 02655275000199
MATRÍCULA: 140201
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.032041
CONTRIBUINTE: CARMELITA BRAGANCA PACHECO
CPF/CNPJ: 27459349291
MATRÍCULA: 50626
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.032045
CONTRIBUINTE: CLECIVALDO BRITO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 05402050287
MATRÍCULA: 2128103
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.032046
CONTRIBUINTE: CLEUZINAME DOS SANTOS LOPES
CPF/CNPJ: 98743236200
MATRÍCULA: 777425954
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.032051
CONTRIBUINTE: ANGELET DUKENSON
CPF/CNPJ: 55640672234
MATRÍCULA: 777024799
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.032052
CONTRIBUINTE: ELAINE MARIA SOARES DE FARIAS
CPF/CNPJ: 43878075200
MATRÍCULA: 310651
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.032061
CONTRIBUINTE: ESMAEL SAMPAIO DUARTE
CPF/CNPJ: 81965656234
MATRÍCULA: 777778121
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.032063
CONTRIBUINTE: EVANDRO CARVALHO SAMPAIO
CPF/CNPJ: 30907390200
MATRÍCULA: 104090
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.032063
CONTRIBUINTE: EVANDRO CARVALHO SAMPAIO
CPF/CNPJ: 30907390200
MATRÍCULA: 2155479
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.032070
CONTRIBUINTE: FLAVIA MOURA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 00666466262
MATRÍCULA: 777487872
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.032072
CONTRIBUINTE: FRANCISCA FRANCILEIDA DE SOUSA HOLANDA
CPF/CNPJ: 41372077200
MATRÍCULA: 451047
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.032090
CONTRIBUINTE: TURIEL IRMÃOS LTDA
CPF/CNPJ: 05316674000202
MATRÍCULA: 1448
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.032860
CONTRIBUINTE: ELIANI DA SILVA FRANCA
CPF/CNPJ: 51643758268
MATRÍCULA: 89487
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.032880
CONTRIBUINTE: HELENA GOMES DA SILVA
CPF/CNPJ: 160369215
MATRÍCULA: 2009733
EXERCÍCIO: 2023

SEM VALOR OFICIAL

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.032974
CONTRIBUINTE: ROSIANE NORONHA DO VALE
CPF/CNPJ: 33759294200
MATRÍCULA: 2010264
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.033055
CONTRIBUINTE: LENITA RIBEIRO RABELO
CPF/CNPJ: 24312118272
MATRÍCULA: 300125
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.033335
CONTRIBUINTE: ZANIA MARIA BRAGA VALENTE
CPF/CNPJ: 43624200291
MATRÍCULA: 666668873
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.033416
CONTRIBUINTE: EWERTON TAPAJOS SOUZA LYRA
CPF/CNPJ: 80464874220
MATRÍCULA: 438146
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.033419
CONTRIBUINTE: TOYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 00782033000130
MATRÍCULA: 340974
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.033437
CONTRIBUINTE: ROBERTO DA SILVA JERONIMO
CPF/CNPJ: 10028510259
MATRÍCULA: 2013198
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.033440
CONTRIBUINTE: MA.APARECIDA DE AGUIAR SENA
CPF/CNPJ: 19336446215
MATRÍCULA: 2137066
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.033449
CONTRIBUINTE: MARIA DE NAZARE ROCHA GADELHA
CPF/CNPJ: 34515143204
MATRÍCULA: 173558
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.033464
CONTRIBUINTE: MARIA OLINDA CARDENES BARGUES
CPF/CNPJ: 06344396857
MATRÍCULA: 2119601
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.033468
CONTRIBUINTE: TANIA MARIA DOS SANTOS BARROS
CPF/CNPJ: 32072007291
MATRÍCULA: 777462391
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.033474
CONTRIBUINTE: PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 16631412234
MATRÍCULA: 2149223
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.033515
CONTRIBUINTE: MANOEL RAIMUNDO ARAUJO
CPF/CNPJ: 10328750204
MATRÍCULA: 2153287
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.033522
CONTRIBUINTE: MONIQUE LAUDELINO BADER
CPF/CNPJ: 43894550287
MATRÍCULA: 2091417
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.033532
CONTRIBUINTE: HELIA CRISTINA CARVALHO
CPF/CNPJ: 41374045268
MATRÍCULA: 11380
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.033534
CONTRIBUINTE: ODETE DE ARAUJO TURY
CPF/CNPJ: 24308943272
MATRÍCULA: 336560
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.033543
CONTRIBUINTE: WANDERSON ALVES CASTRO
CPF/CNPJ: 92788769253
MATRÍCULA: 417065
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.033543
CONTRIBUINTE: ANDRESSA DO VALE CASTRO
CPF/CNPJ: 04560430209
MATRÍCULA: 417066
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.033584
CONTRIBUINTE: IZAURA DE SOUZA GOMES
CPF/CNPJ: 64363007249
MATRÍCULA: 2094727
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.033627
CONTRIBUINTE: MARIA INES FILGUEIRAS PINHEIRO
CPF/CNPJ: 16049659249
MATRÍCULA: 92226
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.033638
CONTRIBUINTE: JANIO FERREIRA PINTO
CPF/CNPJ: 15146350892
MATRÍCULA: 2097868
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.033714
CONTRIBUINTE: JOYCE CARDOSO FREITAS
CPF/CNPJ: 52276805234
MATRÍCULA: 2008483
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.034297
CONTRIBUINTE: WALDIR JOSÉ NUNES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 04106733234
MATRÍCULA: 2094964
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.034368
CONTRIBUINTE: ALCIMAR FARACHE BARROSO
CPF/CNPJ: 00527146323
MATRÍCULA: 777519235
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.034424
CONTRIBUINTE: MARIA EDNA MARA SA DE MELO
CPF/CNPJ: 39472540244
MATRÍCULA: 152901
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.034426
CONTRIBUINTE: DANIELA FERREIRA ALVES
CPF/CNPJ: 74468022272
MATRÍCULA: 57352
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.034428
CONTRIBUINTE: MARIA LUCIA AREVAL PINTO
CPF/CNPJ: 41765079268
MATRÍCULA: 50665
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.034431
CONTRIBUINTE: MARIA NANCI SIQUEIRA LEITAO
CPF/CNPJ: 16343034234
MATRÍCULA: 90842
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.034445
CONTRIBUINTE: MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 20051042215
MATRÍCULA: 174024
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.034446
CONTRIBUINTE: MARIA AUXILIADORA GADELHA DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 07820844272
MATRÍCULA: 2105216
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.034447
CONTRIBUINTE: MARLENICE MELO MARTINS
CPF/CNPJ: 41335996249
MATRÍCULA: 334148
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.034462
CONTRIBUINTE: PAULO AFONSO CRISPIM NUNES
CPF/CNPJ: 28503228220
MATRÍCULA: 2127068
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.034469
CONTRIBUINTE: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 02246058287
MATRÍCULA: 433689
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.034472
CONTRIBUINTE: ELICE DE AZEVEDO CHAGAS
CPF/CNPJ: 05272530225
MATRÍCULA: 131514
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.034477
CONTRIBUINTE: JOSE JACINTO DOS SANTOS FRANCO

SEM VALOR OFICIAL

CPF/CNPJ: 40766128253
MATRÍCULA: 2107660
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.034483
CONTRIBUINTE: MARIA DAS GRACAS CRUZ DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 19401469253
MATRÍCULA: 2018826
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.034484
CONTRIBUINTE: MARIA DE NAZARE ANDRADE DA SILVA
CPF/CNPJ: 33455910220
MATRÍCULA: 162994
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.034491
CONTRIBUINTE: LUCILEIDE SEVALHO DA SILVA
CPF/CNPJ: 33735115268
MATRÍCULA: 2129084
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.034491
CONTRIBUINTE: LUCILEIDE SEVALHO DA SILVA
CPF/CNPJ: 33735115268
MATRÍCULA: 888098947
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.034501
CONTRIBUINTE: NARCISO JACOME DOS SANTOS FILHO
CPF/CNPJ: 00703958291
MATRÍCULA: 82162
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.034520
CONTRIBUINTE: VALDEMIR DA SILVA ROBERTO
CPF/CNPJ: 76863298287
MATRÍCULA: 473553
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.034534
CONTRIBUINTE: MARIA RAIMUNDA NONATA DE VASCONCELOS
CPF/CNPJ: 04451062802
MATRÍCULA: 301563
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.035472
CONTRIBUINTE: IRENE SOUZA DE LIMA
CPF/CNPJ: 32066139220
MATRÍCULA: 666666857
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.035472
CONTRIBUINTE: SUZIANE DA CRUZ OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 43602142272
MATRÍCULA: 666666858
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.035518
CONTRIBUINTE: JOSE LIDUINO VIEIRA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 43555756249
MATRÍCULA: 122769
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.036721
CONTRIBUINTE: VALESKA DANTAS MENDOCILLA ALVES
CPF/CNPJ: 58848355234
MATRÍCULA: 19408
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.036758
CONTRIBUINTE: VALESKA DANTAS MENDOCILLA ALVES
CPF/CNPJ: 58848355234
MATRÍCULA: 341074
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.036809
CONTRIBUINTE: JANETE GOMES PINHEIRO
CPF/CNPJ: 19272073200
MATRÍCULA: 2081747
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.037915
CONTRIBUINTE: MARCILENE DE LIMA MACHADO MONTEIRO
CPF/CNPJ: 44187394249
MATRÍCULA: 61585
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.037966
CONTRIBUINTE: JOAQUIM JOSE DA CUNHA FILHO
CPF/CNPJ: 00556130200
MATRÍCULA: 157928
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.040715
CONTRIBUINTE: ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 41167589220
MATRÍCULA: 888089313
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.041342
CONTRIBUINTE: OTAMIRES MUTRAN BRITO ROMBALDI
CPF/CNPJ: 02786990220
MATRÍCULA: 438737
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.056975
CONTRIBUINTE: DJALMA MELO DA SILVA
CPF/CNPJ: 28603699100
MATRÍCULA: 495
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.060670
CONTRIBUINTE: ESPÓLIO DE PEDRO FERNANDES JATAHY
CPF/CNPJ: 00089885287
MATRÍCULA: 8402
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.061163
CONTRIBUINTE: KAYTH VALERIA SIMÕES LEDO
CPF/CNPJ: 51295822253
MATRÍCULA: 2111144
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.017604
CONTRIBUINTE: MARIA MADALENA D. DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 40262880210
MATRÍCULA: 338007
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.024951
CONTRIBUINTE: SIDNEY DANTAS SILVESTRE
CPF/CNPJ: 44145535200
MATRÍCULA: 777346030
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.030494
CONTRIBUINTE: ABDIAS ANTONIO DA SILVA
CPF/CNPJ: 96528850887
MATRÍCULA: 335448
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.030517
CONTRIBUINTE: AGUINALDO DO NASCIMENTO CARVALHO BENTES
CPF/CNPJ: 43556779234
MATRÍCULA: 2115936
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.030563
CONTRIBUINTE: ROSIANE CRISTINA BATISTA DA SILVA
CPF/CNPJ: 59996021220
MATRÍCULA: 777385183
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.030587
CONTRIBUINTE: ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO
CPF/CNPJ: 53045629253
MATRÍCULA: 453164
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.030649
CONTRIBUINTE: ZEFERINO RODRIGUES PINHO
CPF/CNPJ: 01552716287
MATRÍCULA: 167674
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.030730
CONTRIBUINTE: FRANCIELNA PAIVA DA COSTA
CPF/CNPJ: 40474488268
MATRÍCULA: 344263
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.030866
CONTRIBUINTE: CLAUDIA CRISTINA GONZAGA MELO
CPF/CNPJ: 65810643191
MATRÍCULA: 326825
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.030976
CONTRIBUINTE: MESSODY BARBALHO PINTO
CPF/CNPJ: 02582287253
MATRÍCULA: 120369
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033011
CONTRIBUINTE: LAURIANO NASCIMENTO DA CRUZ
CPF/CNPJ: 31150772204
MATRÍCULA: 666670772
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033033
CONTRIBUINTE: RICARDO JOSE FONSECA
CPF/CNPJ: 21424861268
MATRÍCULA: 2159571
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033034
CONTRIBUINTE: JOAO BATISTA MACHADO
CPF/CNPJ: 13052780204

SEM VALOR OFICIAL

MATRÍCULA: 20669
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033476
CONTRIBUINTE: FRANCISCO EDSON CORREA COSTA
CPF/CNPJ: 07554923234
MATRÍCULA: 2082675
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033502
CONTRIBUINTE: ROBERTA CAVALCANTE CATUNDA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 63343959200
MATRÍCULA: 129104
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033506
CONTRIBUINTE: ALCIONE RIBEIRO DELGADO
CPF/CNPJ: 19539398215
MATRÍCULA: 108316
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033517
CONTRIBUINTE: MILCA DE MELO VIAMONTE
CPF/CNPJ: 31003826253
MATRÍCULA: 2142139
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033582
CONTRIBUINTE: EVANDRO ALBUQUERQUE DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 30966396200
MATRÍCULA: 777427024
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033583
CONTRIBUINTE: FRANCISCO DE JESUS PADUA
CPF/CNPJ: 07983336500
MATRÍCULA: 302801
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033583
CONTRIBUINTE: FRANCISCO DE JESUS PADUA
CPF/CNPJ: 07983336500
MATRÍCULA: 302803
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033583
CONTRIBUINTE: FRANCISCO DE JESUS PADUA
CPF/CNPJ: 07983336500
MATRÍCULA: 2154948
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033583
CONTRIBUINTE: FRANCISCO DE JESUS PADUA
CPF/CNPJ: 07983336500
MATRÍCULA: 2154963
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033647
CONTRIBUINTE: JOAO BOSCO BADER CHAMMA
CPF/CNPJ: 33785759720
MATRÍCULA: 2170524
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033676
CONTRIBUINTE: EDMARQUES FAGUNDES
CPF/CNPJ: 04655192291
MATRÍCULA: 66878
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033776
CONTRIBUINTE: WILMA DE OLIVEIRA ASSUNCAO
CPF/CNPJ: 05436540287
MATRÍCULA: 2018183
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033783
CONTRIBUINTE: LUCILENE MARQUES DA SILVA
CPF/CNPJ: 23853735215
MATRÍCULA: 2019104
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033801
CONTRIBUINTE: SUELEN DOS SANTOS VIANA
CPF/CNPJ: 59999241204
MATRÍCULA: 447286
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033803
CONTRIBUINTE: LUIZ PANTOJA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 27350827253
MATRÍCULA: 2133372
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033832
CONTRIBUINTE: VANEIDE NUNES SOUTO
CPF/CNPJ: 40614115272
MATRÍCULA: 82262
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033832
CONTRIBUINTE: VANEIDE NUNES SOUTO
CPF/CNPJ: 40614115272
MATRÍCULA: 355964
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033834
CONTRIBUINTE: LM ENGENHARIA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 04449357000102
MATRÍCULA: 412216
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033861
CONTRIBUINTE: RANILZA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 52223930204
MATRÍCULA: 888096726
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033862
CONTRIBUINTE: ODOVALDO DE SOUZA ROCHA
CPF/CNPJ: 33654492215
MATRÍCULA: 68456
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12619.0.033900
CONTRIBUINTE: HELOISA DE SOUZA LIMA
CPF/CNPJ: 71161074287
MATRÍCULA: 88163
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12634.0.022365
CONTRIBUINTE: WELIDA DE PAIVA NONATO
CPF/CNPJ: 35765879268
MATRÍCULA: 311795
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12634.0.022920
CONTRIBUINTE: CRISTIANO DE VASCONCELOS FRANCA
CPF/CNPJ: 60388668253
MATRÍCULA: 75790
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12634.0.022963
CONTRIBUINTE: ANTONIA FERRO DA SILVA
CPF/CNPJ: 21426821204
MATRÍCULA: 2099538
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12634.0.023082
CONTRIBUINTE: AURELIO PINTO DE AQUINO
CPF/CNPJ: 84488006000140
MATRÍCULA: 2157980
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15498.0.021635
CONTRIBUINTE: ANGELA LEILA PALHETA COUTO
CPF/CNPJ: 75952552870
MATRÍCULA: 2003981
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15498.0.024224
CONTRIBUINTE: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 01800175272
MATRÍCULA: 411930
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15498.0.024241
CONTRIBUINTE: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 01800175272
MATRÍCULA: 416683
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15498.0.025997
CONTRIBUINTE: MARIA JOANA SENA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 09941177287
MATRÍCULA: 666670191
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15498.0.026232
CONTRIBUINTE: MARIA ROSENEI SOARES RABELO
CPF/CNPJ: 27269124272
MATRÍCULA: 2115004
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15498.0.026788
CONTRIBUINTE: MARIA LEONOR ALVES PEREIRA
CPF/CNPJ: 13598414234
MATRÍCULA: 107272
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15498.0.032970
CONTRIBUINTE: JOELMA BATISTA DE AZEVEDO
CPF/CNPJ: 52294480244
MATRÍCULA: 777372603
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15498.0.033026
CONTRIBUINTE: LACIETE LEILA MUNIZ SANTIAGO
CPF/CNPJ: 33571767268
MATRÍCULA: 139023
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15498.0.033026
CONTRIBUINTE: LACIETE LEILA MUNIZ SANTIAGO
CPF/CNPJ: 33571767268
MATRÍCULA: 2152632
EXERCÍCIO: 2023

SEM VALOR OFICIAL

PROCESSO: 2023.11209.15498.0.033597
CONTRIBUINTE: MARIA JOSE BORGES LEITE
CPF/CNPJ: 22169784268
MATRÍCULA: 463585
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15498.0.033972
CONTRIBUINTE: RAIMUNDA BORGES SCHUMACHER
CPF/CNPJ: 22950273220
MATRÍCULA: 472974
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15502.0.019237
CONTRIBUINTE: HEXIUM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CPF/CNPJ: 01941754000109
MATRÍCULA: 331204
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15509.0.027005
CONTRIBUINTE: ERLANGE CARVALHO LIMA
CPF/CNPJ: 87588536268
MATRÍCULA: 38779
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15509.0.027005
CONTRIBUINTE: ERLANGE CARVALHO LIMA
CPF/CNPJ: 87588536268
MATRÍCULA: 38780
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15553.0.022048
CONTRIBUINTE: MIRAIDIA FERNANDES BORGES
CPF/CNPJ: 30979161215
MATRÍCULA: 330800
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15553.0.023706
CONTRIBUINTE: JOSE SOCORRO FERREIRA DA COSTA
CPF/CNPJ: 20133456234
MATRÍCULA: 149315
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15553.0.024830
CONTRIBUINTE: DORACI ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 06719600249
MATRÍCULA: 473015
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15553.0.027693
CONTRIBUINTE: DULCINEIA MOLDES DA SILVA
CPF/CNPJ: 16035887287
MATRÍCULA: 62457
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15553.0.027855
CONTRIBUINTE: LUIZETH RODE
CPF/CNPJ: 33809780278
MATRÍCULA: 41279
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15553.0.027860
CONTRIBUINTE: CELIENE NUNES DA SILVA
CPF/CNPJ: 23832282220
MATRÍCULA: 2145103
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15553.0.027969
CONTRIBUINTE: DAVID RAMOS FERREIRA
CPF/CNPJ: 68348185291
MATRÍCULA: 888156896
EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO: 22023.11209.12613.0.02840
CONTRIBUINTE: J. C. FROTA
CPF/CNPJ: 05250905000133
MATRÍCULA: 474917
EXERCÍCIO: 2023

O presente edital e os processos administrativos citados, encontram-se à disposição dos interessados pelo portal manausatende.manaus.am.gov.br/cidadão – Consulta de processos e nos postos de atendimento da SEMEF, mediante agendamento prévio de atendimento pelo número 156 ou por contato direto com a Gerência de Notificação e Lançamento de Ofício – GENIO pelos telefones 3672-1606 / 3672-1604, ou ainda, pelo e-mail: falecomagenio@manaus.am.gov.br.

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

Armando Claudio Simões da Silva
Auditor Fiscal de Tributos Municipais - AFTM
Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Imobiliário – DEAFI/SUBREC/SEMEF/PMM

**EXTRATO DO CONTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 038/2023, celebrado em 11/12/2023.
**2. CONTRATANTES:** A Prefeitura de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA.
**3. OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de Instituição Financeira para a prestação de serviço de agendamento de pagamentos e/ou recebimentos eletrônicos, por meio de Ordens Bancárias, sem ônus para o erário municipal, para atender às necessidades da Prefeitura de Manaus.
**4. VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
**5. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:** Hélio Lemos Júnior – Matrícula 141.852-1A.

Manaus, 11 de dezembro de 2023.

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 468/2023-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 62, I e II, b, da Lei nº 1.126/2007 (PCCR/SEMED – Profissionais do Magistério), c/c art. 1º, I e § 1º, do Decreto nº 0842/2011;

**CONSIDERANDO** o que consta do Ofício nº 0470/2023-DAF/GDP/AGEMAN, de 03-10-2023, subscrito pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 307.10.2023 – ASSJUR/SEMED, de 16-10-2023, que opina pelo deferimento do pleito;

**CONSIDERANDO** a anuência da Secretária Municipal de Educação, conforme Ofício nº 6.611/2023-SEMED/GS, de 31-10-2023;

**CONSIDERANDO** o posicionamento da Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que, no contexto da análise orçamentária objeto do Despacho de 11-12-2023, posiciona-se pela inexistência de óbice à movimentação funcional de que trata esta Portaria;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, na forma do Despacho datado de 12-12-2023;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1997, de 18-05-2015, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura de Manaus, e o que mais consta da instrução do Proc. nº 2023.18000.19116.0.025027 (Siged) (vol. I),

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR AUTORIZADA**, pelo período de 1º-12-2023 a 31-12-2023, *com ônus para o órgão de destino*, a cessão da servidora **CARMEM HELLENA LANGBECK SOARES**, Professor Nível Superior,

SEM VALOR OFICIAL

matrícula 097.880-9 B, do quadro de pessoal da SECRETARIA **MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** para a **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS-AGEMAN**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

---

**PORTARIA Nº 469/2023-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** que cabe à SEMAD, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Gestor do Contrato são:

I – Coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMAD;

II – Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas, recibos e/ou notas fiscais,

**RESOLVE:**

**I – INSTITUIR** a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2019, celebrado entre a Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD e a empresa **P1 CONSTRUTORA LTDA,** que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e/ou corretiva, adaptações e intervenções, bem como serviços de engenharia de baixa complexidade, sob demanda, com fornecimento de material para atender à Procuradoria-Geral do Município - PGM, pelos servidores abaixo relacionados:

| Servidor (a) |
|---|
| **GESTOR DO CONTRATO** |
| Wilson Gonzaga Sotto Mayor Conde Neto – Matrícula nº 137.308-0B |
| **FISCAIS DO CONTRATO** |
| Engº. Júlio César de Alencar Bessa – CREA nº 1888 D-AM/RR |
| Matheus Felipe Nogueira Soares – Matrícula nº 137.167-3B |
| **FISCAL SUPLENTE** |
| Luiz Gustavo Negro Vaz Júnior - Matrícula nº 119.055-5A |

**II** – **RETROAGIR** todos os atos relativos ao objeto desta Portaria a contar de 22/11/2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

---

**PORTARIA Nº 470/2023-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 058/2021, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5168 de 23/08/2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Contratação nº 457/2021-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5207 de 20/10/2021, e a Portaria de Contratação nº 459/2021-SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5207 de 20/10/2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 6623/2023-SEMED/GSAF, de 1º/11/2023, inserida nos autos do Documento Siged nº 2023.18000.19991.9.203947;

**CONSIDERANDO** as condições consolidadas no Termo de Compromisso de Estágio – TCE;

**CONSIDERANDO** o fundamento expresso no Art. 41 da Instrução Normativa Nº 001/2020-GS/SEMAD, de 11/09/2020, veiculada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 4924, Caderno II de 11/09/2020;

**CONSIDERANDO** os Termos de Desligamento de Estágio, integrantes dos autos do Documento Siged nº 2023.18000.19991.9.203947; e

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

**RESOLVE:**

**CONSIDERAR DESLIGADOS,** a contar das datas indicadas, os estagiários abaixo informados, do Programa Municipal de Estágio Remunerado, com exercício na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no nível de escolaridade adiante especificado, revogando as condições estabelecidas nos respectivos Termos de Compromisso de Estágio – TCE:

| ESTAGIÁRIO | MATRÍCULA | TCE Nº | NÍVEL DE ESCOLARIDADE | CURSO | A CONTAR DE: |
|---|---|---|---|---|---|
| ALCIMARIO DE JESUS SILVA | 139.200-0 A | 0857/2021 | NÍVEL SUPERIOR | EDUCAÇÃO FÍSICA | 01/10/2023 |
| ANDERSON DE ARAUJO CONDERA | 139.218-2 A | 0848/2021 | NÍVEL SUPERIOR | LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA) | 16/10/2023 |
| EDUARDO DE SOUSA VENANCIO | 139.232-8 A | 0810/2021 | NÍVEL SUPERIOR | PSICOLOGIA | 16/10/2023 |
| GIOVANNA LUIZE DE MELO MESQUITA | 139.205-0 A | 0838/2021 | NÍVEL SUPERIOR | PSICOLOGIA | 01/10/2023 |
| LEONARDO VIEIRA GAMA | 139.235-2 A | 0820/2021 | NÍVEL SUPERIOR | PSICOLOGIA | 01/10/2023 |
| RAIMUNDA VONEY BEZERRA DA COSTA | 139.244-1 A | 0899/2021 | NÍVEL SUPERIOR | PSICOLOGIA | 16/10/2023 |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023

**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

EM VALOR OFICIAL

**RESOLUÇÃO Nº 011/2023 – CD/MANAUSMED, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**APROVA** ressarcimento de despesa com serviço de fisioterapia.

O **Conselho Deliberativo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUSMED**, em sua décima primeira reunião ordinária de 2023, realizada no dia 22 de novembro de 2023, com fundamento no art. 16 e 19 do Decreto N.° 5.657 de 15.08.2023, art. 2º, art. 6º, § 5º e art. 8º do Decreto Nº 5230 de 18.01.2022, e

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e economicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária deste Conselho Deliberativo no ano de 2023,

**RESOLVE:**

**I. APROVAR,** por unanimidade de votos, a despesa referente ao ressarcimento de despesa com serviço de fisioterapia, no valor de R$3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais), solicitado pela segurada **JÉSSICA RIVKA LIMA SERRUYA RODRIGUES** através do **Processo 2023.70500.70501.0.020329;**

**II.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 22 de novembro de 2023.

**CÉSAR AUGUSTO MARQUES DA SILVA**
Presidente do Conselho Deliberativo
do MANAUSMED/SEMAD

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 806/2023-DTRAB/SEMSA**

**DESIGNA** substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

**CONSIDERANDO** o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas; e

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 1146/2023 – GEADM/DISA SUL - SIGED nº 2023.01637.01545.9.128075.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **JOANNE PAOLA MENEZES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 127.418-0A, para responder pelas atribuições de DIRETOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS DR. AFRÂNIO SOARES, simbologia FGS-5, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **2 a 11/1/2024**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição ao titular **GEORGE AMARO ANDRADE,** afastado em virtude de férias regulamentares.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 807/2023-DTRAB/SEMSA**

**DESIGNA** substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

**CONSIDERANDO** o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas e

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 408/2023 – DISAR/SEMSA - SIGED nº 2023.01637.01863.9.126878.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RIVANILDO VIEIRA DE ARAUJO,** matrícula nº 127.493-7 A, para responder pelas atribuições de DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL PAU ROSA, simbologia FGS-5, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **2 a 31/1/2023**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição a titular **RITA DE CÁSSIA FERREIRA SERRA,** afastada em virtude de férias regulamentares.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 808/2023-DTRAB/SEMSA**

**DESIGNA** substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares**.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

**CONSIDERANDO** o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

SEM VALOR OFICIAL

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas; e

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 1137/2023 – GEADM/DISA SUL - SIGED nº 2023.01637.01545.9.126879.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **WLADYR PINTO SANTANA,** matrícula nº 065.711-5 A, para responder pelas atribuições de DIRETOR DO LABORATÓRIO DE VIGILÂNCIA DR. EDVAR DOS SANTOS FERNANDES, simbologia FGS-5, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **15/1 a 13/2/2023**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição a titular **MEIRE JANE VILAÇA PEREIRA DE SOUZA,** afastada em virtude de férias regulamentares.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**
Secretária Municipal de Saúde

---

**PORTARIA Nº 809/2023-DTRAB/SEMSA**

**DESIGNA** substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares**.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

**CONSIDERANDO** o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas; e

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 883/2023 – DELOG/SEMSA - SIGED nº 2023.01637.00681.9.127340.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JULIO CESAR CARVALHO VELLOSO,** matrícula nº 112.597-4 A, para responder pelas atribuições de DIRETOR DE LOGÍSTICA, simbologia FGS-7, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **26/12/2023 a 14/1/2024**, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição a titular **DANIELA MARTINE SANTOS,** afastada em virtude de férias regulamentares.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 810/2023-SUBGAP/SEMSA**

**O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

**CONSIDERANDO** que o art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade de locação de 1 (um) imóvel para funcionar como estacionamento, visando atender à Sede desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme fl. 4 do processo;

**CONSIDERANDO** que em documento presente à fl. 212 a empresa manifestou aceite ao valor sugerido pela Controladoria Geral do Município – CGM, por meio de seu Departamento de Avaliação de Imóveis – DAI, em Laudo de Revisão nº 001/2023 - DAI/CGM, presente às fls. 203 a 207, por entender que o valor está compatível com locações similares já analisadas pelo setor referido;

**CONSIDERANDO,** finalmente o que consta no Processo SIGED nº 2023.01637.01412.0.004683.

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de locação de 1 (um) imóvel localizado à Rua Penetração, s/nº – Adrianópolis, para funcionar como estacionamento, para atender à Sede desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

**II - CONTRATAR** o objeto da dispensa em favor da empresa Tucupita Empreendimentos Imobiliários Ltda. pelo valor mensal de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

À consideração da Secretária Municipal de Saúde, para ratificação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**NAGIB SALEM JOGÉ NETO**
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do o artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**
Secretária Municipal de Saúde

---

**PORTARIA Nº 811/2023-DIVAT/SEMSA**

**O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

SEM VALOR OFICIAL

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a Parecer nº 040/2020-PT/PGM e o Parecer nº 354/2020-ASSESSORIA TÉCNICA/SEMSA que opinam sobre a extinção do vínculo contratual por término do prazo legal do contrato temporário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo protocolado sob o número **2023.01637.01412.0.010711-SIGED**.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, por término do prazo contratual, nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, a prestadora de serviços **ALINY CRISTIANY CASTRO E CASTRO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 139.699-4A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitido sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária, **a contar de 14 de novembro de 2023.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

---

**PORTARIA Nº 812/2023-DIVAT/SEMSA**

**O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a Parecer nº 040/2020-PT/PGM e o Parecer nº 354/2020-ASSESSORIA TÉCNICA/SEMSA que opinam sobre a extinção do vínculo contratual por término do prazo legal do contrato temporário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo protocolado sob o número **2023.01637.01412.0.010410-SIGED**.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, por término do prazo contratual, nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, o(a) prestador(a) de serviços **DIONY NARA DE SOUZA SILVA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 136.042-6A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitido sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária, **a contar de 1º de janeiro de 2024**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

---

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2023-ESAP/SEMSA, DE 1º DEZEMBRO DE 2023.**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA MAIS SAÚDE MANAUS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA)**, por meio da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA (ESAP/Manaus)**, vem através desta, tornar pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2023-ESAP/SEMSA, DE 1º DEZEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5719 de 5 de dezembro de 2023. De acordo com os novos quadros de análise curricular para Especialista I e Especialista II, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

**11. ANÁLISE CURRICULAR**

**11.1 ESPECIALISTA I:** Para os cargos de designer gráfico, intérprete de libras e produtor audiovisual, a análise curricular consiste na avaliação quantitativa da atuação desses profissionais na titulação e experiência, conforme descrito no quadro a seguir:

| QUADRO 1<br>ANÁLISE CURRICULAR ESPECIALISTA I<br>DESIGNER GRÁFICO, INTÉRPRETE DE LIBRAS E PRODUTOR AUDIOVISUAL | | |
|---|---|---|
| **I – TITULAÇÃO** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR MÁXIMO** |
| 1. Doutorado na área específica da vaga pretendida. | 15 | 15 |
| 2. Mestrado na área específica da vaga pretendida. | 12 | 12 |
| 3. Especialização na área específica da vaga pretendida. | 8 | 8 |
| **Subtotal** | **35 pontos** | |
| **II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL POR ATIVIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR MÁXIMO** |
| 1. Atividade docente em curso superior em disciplinas na área da vaga pretendida. | 2<br>por disciplina | 10 |
| **Subtotal** | **10 pontos** | |
| **III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TEMPO DE ATUAÇÃO** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR MÁXIMO** |
| 1. Experiência comprovada na vaga pretendida. | 1<br>por mês | 40 |
| **Subtotal** | **40 pontos** | |
| **IV – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR MÁXIMO** |
| 1. Organização, autoria ou coautoria de livro e capítulo de livro. | 5 | 5 |
| 2. Artigo completo publicado em periódicos. | 2,5 | 5 |
| 3. Resumos publicados em anais de eventos científicos. | 1 | 5 |
| **Subtotal** | **15 pontos** | |
| **Total** | **pontos** | |

**11.2 ESPECIALISTA II:** Para os cargos Gestão na Saúde, Gestão e Planejamento e Fundamentos de Liderança, a análise curricular consiste na avaliação quantitativa da titulação, experiência profissional e da produção científica, conforme descrito no quadro a seguir:

| QUADRO 2<br>ANÁLISE CURRICULAR ESPECIALISTA II<br>GESTÃO NA SAÚDE, GESTÃO E PLANEJAMENTO E FUNDAMENTOS DE LIDERANÇA | | |
|---|---|---|
| **I – TITULAÇÃO** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR MÁXIMO** |
| 1. Doutorado na área específica da vaga pretendida. | 12 | 12 |
| 2. Mestrado na área específica da vaga pretendida. | 8 | 8 |
| 3. Especialização na área específica da vaga pretendida. | 5 | 5 |
| **Subtotal** | **25 pontos** | |
| **II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL POR ATIVIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR MÁXIMO** |
| 1. Atividade docente em curso superior em disciplinas na área da vaga pretendida. | 2<br>por disciplina | 20 |
| **Subtotal** | **20 pontos** | |
| **III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TEMPO DE ATUAÇÃO** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR MÁXIMO** |
| 1. Experiência em cargo de gestão na SEMSA. | 1<br>por mês | 20 |
| 2. Experiência em cargo de gestão em outras instituições da saúde pública. | 1<br>por mês | 10 |
| **Subtotal** | **30 pontos** | |
| **IV – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR MÁXIMO** |
| 1. Organização, autoria ou coautoria de livro e capítulo de livro. | 5 | 10 |
| 2. Artigo completo publicado em periódicos. | 2 | 10 |
| 3. Resumos publicados em anais de eventos científicos. | 1 | 5 |
| **Subtotal** | **25 pontos** | |
| **TOTAL** | | **100 pontos** |

SEM VALOR OFICIAL

Manaus, 1º de dezembro de 2023.

**SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**
Secretária Municipal de Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023–CML/PM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0109/2023–DIVREP/DAI/SEMSA**

No dia 5 de dezembro de 2023, no Órgão Gerenciador, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual fornecimento de **insumos laboratoriais** para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições no Termo de Referência, resultante do **Pregão Eletrônico nº 180/2023 – CML/PM** para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referências constantes do Processo Administrativo nº 2023.01637.01412.0.005746-SEMSA, assim como os termos das propostas de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 meses, a partir da data de publicação desta.

**FS LEAL - ME**

| Item | Unidade | Qtd | ID | Descrição | Marca | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Unidade | 2.500 | 504457 | **ALÇA DE DRIGALSKI**, Finalidade: Aplicar e espalhar de maneira uniforme microrganismos uni- ou multicelulares sobre placas de ágar, Material: Plástico resistente, Descrição: Alça de Drigalski, formato em T ou L, com superfície polida que não danifica o ágar distribuído na placa, estéril, descartável, Unidade de Fornecimento: Unidade. | CRAL PLAST | 0,35 |
| 02 | Unidade | 1.000 | 504458 | **BANDEJA PLÁSTICA PARA LÂMINAS**, Finalidade: Utilizada no manuseio, transporte e auxílio na leitura de lâminas preparadas, Material: Plástico resistente, Descrição: Bandeja com divisões numeradas, sem tampa, para lâminas 26 x 76 mm, com capacidade para 20 lâminas, Unidade de Fornecimento: Unidade. | CRAL PLAST | 13,99 |
| 03 | Frasco | 30 | 504766 | **FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A - ACS**, Aplicação: para análise, ASC Anidro (DIÁCIDO), Fórmula Molecular: KH2PO4, N. CAS: 7778-77-0, Pureza: 99%, Peso Molecular: 136,09, Unidade de Fornecimento: frasco com 500 gramas. | NEON | 70,00 |
| 04 | Frasco | 20 | 505242 | **ÁGAR BASE COLUMBIA**, Finalidade: Isolamento e cultivo de microorganismos não exigentes,Descrição: Meio em pó desidratado, embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e validade,Unidade de Fornecimento: Frasco com 500 gramas. | BIOLOG NAC | 358,99 |
| 14 | Unidade | 05 | 508059 | **SISTEMA DE FILTRAÇÃO A VÁCUO** , Descrição: Sistema completo em ABS com membrana PES de 50mm de diâmetro e tamanho do poro de 0,22micrômetros e volume de 250ml . Bocal largo, embalagem individual estéril e copo superior com filtro.Unidade de Fornecimento: Unidade. | BIO NAKY | 70,90 |

**WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA**

| Item | Unidade | Qtd | ID | Descrição | Marca | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | Caixa | 100 | 506739 | **SACO PLÁSTICO ESTÉRIL COM TIOSSULFATO**, Finalidade: Coleta de amostras de água,Descrição: Saco em polietileno transparente, com Tiossulfato de Sódio (10mg), estéril, descartável, com capacidade entre 100 - 200 mL, com tarja de identificação, embalagem com marca do fabricante, lote, data de fabricação e validade,Unidade de Fornecimento: Caixa com 100 unidades. | KASVI | 517,00 |
| 10 | Caixa | 1.500 | 507686 | **ADESIVO PROTETOR PARA CICATRIZAÇÃO**, Aplicação: indicado após punções na prevenção de infecções, Formato: redondo, Material(is): confeccionado em não tecido, com protetor siliconizado e almofada absorvente, Característica(s): hipoalergênico, embalados individualmente com abertura em pétala ou em fita dupla face, Unidade de Fornecimento: caixa com 500 unidades. | CRAL PLAST | 19,89 |
| 12 | Kit | 1.000 | 507919 | **RPR (VDRL) 200 TESTES**, Finalidade: Kit para laboratório, Descrição:RPR (VDRL) 200 TESTES - Conjunto de diagnóstico in vitro contendo suspensão antigênica, soros controles positivo e negativo, para detecção qualitativa e semi-quantitativa das reaginas da sífilis no soro, plasma ou LCR humano, pelo método da floculação, com capacidade mínima para 200 determinações, Unidade de Fornecimento: KIT. | WAMA | 42,99 |
| 15 | Frasco | 05 | 508083 | **CALDO TRIPTICASE DE SOJA (TSB)**, Aplicação: cultivo de ampla variedade de microorganismos anaeróbicos, aeróbicos facultativos e fungos, Aspecto Físico: meio em pó desidratado, Característica(s): embalagem contendo dados da identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Unidade de Fornecimento: frasco com 500g. | HIMEDIA | 152,99 |

**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**

| Item | Unidade | Qtd | ID | Descrição | Marca | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | Unidade | 20 | 508126 | **ALÇA BACTERIOLÓGICA 1/1000 EM NIQUEL CROMO CALIBRAÇÃO 1/1000**, Descrição: Alça metálica para inoculação de amostras ou repique de cultivos bacterianos, calibração 1/1000 ou 0,001.Validade indeterminada, Embalagem com uma unidade.Unidade de Fornecimento: Unidade. | PRO CLIN | 23,00 |
| 19 | Frasco | 15 | 508743 | **PÚRPURA DE BROMOCRESOL**, Descrição:Púrpura de bromocresol P.A., Fórmula molecular C21H16Br2O5S, Peso molecular 540,23; Unidade de Fornecimento: FRASCO COM 25 GRAMAS | NUCLE AR | 119,00 |

Manaus, 5 de dezembro de 2023.

**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**FS LEAL - ME**
CNPJ: 06.880.912/0001-81

**WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA**
CNPJ: 17.119.265/0001-06

**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**
CNPJ: 04.214.086/0001-06

SEM VALOR OFICIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023–CML/PM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0113/2023–DIVREP/DAI/SEMSA**

No dia 05 de dezembro de 2023, no Órgão Gerenciador, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de **insumos odontológicos** para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições no Termo de Referência, resultante do **Pregão Eletrônico nº 208/2023 – CML/PM** para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referências constantes do Processo Administrativo nº 2023.01637.01412.0.007267-SEMSA, assim como os termos das propostas de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 meses, a partir da data de publicação desta.

**R S ALVES COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA**

| Item | Unid | Qtd | ID | Descrição | Marca | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Unidade | 80.000 | 516603 | GEL DENTAL; Tipo: Infantil; Apresentação: quantidade mínima de 50gr, Material (is): Sorbitol, Sílica Hidratada, Água, Laurilsulfato de sódio, Aroma, Sacarina Sódica, PEG-12, Goma de celulose e Fluoreto de Sódio (1100 ppm de Flúor); Característica(s) Adicional(is): classificação ANVISA CLASSE I Unidade de Fornecimento: unidade. ácido fosfórico Material (is): ácido fosfórico a 37%. Unidade de Fornecimento: seringa. | FREEDENT | 3,20 |

Manaus, 5 de dezembro de 2023.

NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

R S ALVES COMÉRCIO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
**CNPJ**: 37.078.644/0001-02

**EXTRATO**

**I - ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
**II - PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o(a) prestador(a) de serviço **ALINY CRISTIANY CASTRO E CASTRO**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 139.699-4A.
**III - OBJETO:** Rescisão de Contrato, por término do período legal conforme solicitação nos autos do Processo protocolado via SIGED sob o número **2023.01637.01412.0.010711**.
**IV - FUNDAMENTAÇÃO**: Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
**V - VIGÊNCIA**: **a contar de 14 de novembro de 2023**.

**PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

**EXTRATO**

**I - ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
**II - PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o(a) prestador(a) de serviço **DIONY NARA DE SOUZA SILVA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 136.042-6A.
**III - OBJETO:** Rescisão de Contrato, por término do período legal, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado via SIGED sob o número **2023.01637.01412.0.010410**.
**IV - FUNDAMENTAÇÃO**: Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
**V - VIGÊNCIA**: **a contar de 1º de janeiro de 2024**.
**VI - PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa
e Planejamento

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 071, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe** sobre o resultado das análises dos recursos apresentados por candidatos e eleitores após resultado da habilitação para eleição do conselho municipal de assistência social biênio 2024-2025

A Presidente da comissão do processo eleitoral para representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando o edital CMAS 001/2023, torna público o resultado das análises dos recursos apresentados por candidatos e eleitores após o resultado do pedido de habilitação para eleição do conselho municipal de assistência social biênio 2024-2025

**CANDIDATOS**

| ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
|---|---|---|---|
| **CANDIDATO** | **REPRESENTANTE** | **RESULTADO** | **PARECER** |
| INSTITUTO SOLIDÁRIO DA AMAZÔNIA | LENISE NASCIMENTO BEZERRA | INABILITADO | IMPEDIMENTO: ITEM 10.8 DO EDITAL |
| **ORGANIZAÇÕES E TRABALHADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | |
| **CANDIDATO** | **REPRESENTAÇÃO/VÍNCULO** | **RESULTADO** | **PARECER** |
| RAFAELA REIS ANDRADE | INSTITUTO RESTAURAR | HABILITADO | ATENDEU O REQUISITO 5.1.2 ITEM C) |
| LILIAN GOMES | CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO AMAZONAS | INABILITADO | IMPEDIMENTO: ITEM 10.8 DO EDITAL |
| **ORGANIZAÇÕES E USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | |
| **CANDIDATO** | **REPRESENTAÇÃO** | **RESULTADO** | **PARECER** |
| ANDREA SUELY ABRANTY DE OLIVEIRA | | HABILITADO | ATENDEU O REQUISITO 5.1.5 ITEM B) DO EDITAL |

**ELEITORES**

| NOME | SEGMENTO | REPRESENTAÇÃO | RESULTADO | PARECER |
|---|---|---|---|---|
| AVELINA MARIA SILVA | USUÁRIO DO SUAS | X | HABILITADO | APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| DAYANE SANTOS CALDAS | USUÁRIO DO SUAS | X | HABILITADO | CADASTRO ÚNICO LOCALIZADO |
| DORALICE SANTOS DA SILVA | USUÁRIO DO SUAS | x | HABILITADO | APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA |
| DULCIRENE DE SOUZA DA LUZ | USUÁRIO DO SUAS | X | HABILITADO | APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA |
| ELIANE BATISTA PENAFORTE | ORG. DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | X | HABILITADO | APRESENTOU COMPROV. DE INSCRIÇÃO CMAS/CÓPIA DO RG/ATA DE POSSE/ COMPROVANTE DE RESIDENCIA |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FABIOLA SALES | USUÁRIO DO SUAS | Instituto bem fazer | HABILITADO | APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA |
| JURACI FONSECA RAMOS | USUÁRIO DO SUAS | x | HABILITADO | APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA |
| MARIA FRANCISCA PEREIRA PALHETA | USUÁRIO DO SUAS | X | HABILITADO | APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDENCIA E CÓPIA DO RG |
| RAQUEL DE SOUZA SALES | TRABALHADOR DO SUAS | MAZON | HABILITADO | APRESENTOU CONTRATO DE TRABALHO |

**RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL**

1) Seja realizada eleição complementar, por meio de novo Edital, para o provimento das vagas dos respectivos segmentos, uma vez que observa-se a insuficiência de candidaturas habilitadas para o processo regular de eleição;
2) Sejam consideradas as candidaturas e inscrições habilitadas no processo regular para o processo complementar, oportunizando-se, ainda, para o processo complementar a participação das candidaturas que tiveram suas inscrições inabilitadas pelo item 10.8 do Edital, podendo estas indicarem novos representantes, estando, assim, em consonância com os termos do § 1º, Art. 4º, da Resolução nº 100, de 24 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
3) Seja encaminhado para a plenária o resultado do parecer da Comissão Eleitoral para conhecimento de todos e para as tratativas quanto às recomendações feitas por esta Comissão Eleitoral.

É o Parecer.

Manaus-AM, 13 de dezembro de 2023.

Karina Campos Costa

**KARINA CAMPOS COSTA**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PORTARIA Nº. 361/2023 - GS/SEMASC**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC,** no uso das competências que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto das Parcerias formalizadas com as Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** o Artigo 35, Inciso V, alínea "g" da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, que estabelece que as formalizações dos termos de parceria dependem da designação do Gestor da Parceria;

**CONSIDERANDO** ainda o artigo 61 da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, que versa acerca das atribuições do Gestor da Parceria de acompanhamento e fiscalização da execução das parcerias celebradas;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade por intermédio das Organizações da Sociedade Civil, mediante parcerias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **VALERIA ALBANO MAJURI** - Matricula: 145.552-4A, e inscrita no CPF sob o nº. 385.322.632-91, para a função de Gestor da Parceria celebrada entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Organização da Sociedade Civil **CLUBE DE MÃES DA JAPIINLÂNDIA**, que tem por objeto o repasse da Emenda Parlamentar nº 20237104008, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à referida instituição para a execução do projeto: "Projeto Vida Plena na 3ª idade", pelo período de 07 (sete) meses, tudo na forma do Plano de Trabalho apresentado pela organização da sociedade civil e juntado ao Processo nº 2023.29000.29149.0.001446.

**Art. 2º -** Compete ao Gestor da Parceria:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V. Atender a todos os dispositivos e atribuições impostos ao Gestor da Parceria nos respectivos Termos de Parcerias formalizados com esta SEMASC;

VI. Cumprir com as demais obrigações dispostas na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, e demais legislações vigentes;

**Art. 3º -** Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados de relevante interesse público, portanto, os servidores designados não receberão qualquer acréscimo pecuniário em virtude do desempenho desse múnus público.

**Art. 4° –** O Secretário da SEMASC poderá expedir normas complementares necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 11 de dezembro de 2023.

**EDUARDO LUCAS DA SILVA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

**PORTARIA Nº. 363/2023 - GS/SEMASC**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC,** no uso das competências que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, que dispõe que a Administração Pública promoverá

SEM VALOR OFICIAL

o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto das Parcerias formalizadas com as Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** o Artigo 35, Inciso V, alínea "g" da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, que estabelece que as formalizações dos termos de parceria dependem da designação do Gestor da Parceria;

**CONSIDERANDO** ainda o artigo 61 da Lei nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, que versa acerca das atribuições do Gestor da Parceria de acompanhamento e fiscalização da execução das parcerias celebradas;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade por intermédio das Organizações da Sociedade Civil, mediante parcerias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **VALCINEIA DOS SANTOS CORREA** - Matricula: 086.119-7B, e inscrita no CPF sob o nº. 583.860.172-87, para a função de Gestor da Parceria celebrada entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITORIAS**, que tem por objeto o repasse da Emenda Parlamentar nº 41370004/2023, no valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinada à referida instituição para a execução do projeto: "Ponte do amor", pelo período de 11 (onze) meses, tudo na forma do Plano de Trabalho apresentado pela organização da sociedade civil e juntado ao Processo nº 2023.29000.29078.0.001448.

**Art. 2º -** Compete ao Gestor da Parceria:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V. Atender a todos os dispositivos e atribuições impostos ao Gestor da Parceria nos respectivos Termos de Parcerias formalizados com esta SEMASC;

VI. Cumprir com as demais obrigações dispostas na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, e demais legislações vigentes;

**Art. 3º -** Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados de relevante interesse público, portanto, os servidores designados não receberão qualquer acréscimo pecuniário em virtude do desempenho desse múnus público.

**Art. 4° –** O Secretário da SEMASC poderá expedir normas complementares necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**EDUARDO LUCAS DA SILVA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO-SEMASC**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a disposição contida no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no qual estabelece que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público;

**CONSIDERANDO** que a referida dispensa trata-se do repasse do remanejamento da Emenda Parlamentar nº 41370004/2023, de autoria do Senador Plinio Valério, destinada à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITORIAS**.

**CONSIDERANDO** que os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada"*.

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no processo nº. 2023.29000.29078.0.001448.

**RESOLVE**

**I - DISPENSAR** de chamamento público, nos termos do artigo 29, da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITORIAS**, com vistas ao repasse de recursos financeiros no valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para execução do projeto: "Ponte do amor", cujo objetivo geral é prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares, como também, oferecer serviços para habilitação de reabilitação de 100 crianças e adolescentes de 02 a 17 anos com deficiência e 100 responsáveis familiares, no domicilio para através de atividades e atendimentos direcionados às necessidades específicas que efetivem os direitos da pessoa com deficiência, restabelecendo vínculos familiares e/ou social elevando seu alto grau de qualidade de vida e social, permitindo a organização da sociedade civil e juntado ao Processo nº. 2023.29000.29078.0.001448..

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 12 de dezembro de 2023

**EDUARDO LUCAS DA SILVA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC.

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO-SEMASC**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a disposição contida no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no qual estabelece que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público;

**CONSIDERANDO** que a referida dispensa trata-se do repasse do remanejamento da Emenda Parlamentar nº 202371040008, de autoria do Senador Plinio Valério, destinada à Organização da Sociedade Civil **CLUBE DE MÃES DA JAPIINLÂNDIA**.

**CONSIDERANDO** que os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada"*.

SEM VALOR OFICIAL

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no processo nº. 2023.29000.29149.0.001446.

**RESOLVE**

**I - DISPENSAR** de chamamento público, nos termos do artigo 29, da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **CLUBE DE MÃES DA JAPIINLÂNDIA**, com vistas ao repasse de recursos financeiros no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para execução do projeto: "Projeto Vida Plena na 3ª idade", cujo objetivo geral é ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e desenvolver um trabalho social, esportivo e cultural, estimulando a participação das pessoas idosas, através das atividades físicas, auxiliando no controle das mudanças ocorridas pelo processo de envelhecimento e no desenvolvimento da autonomia e sociabilidade, visando a garantia de direitos, com a contratação de profissionais e aquisição de materiais de consumo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do público alvo , tudo na forma do Plano de Trabalho apresentado pela referida organização da sociedade civil e juntado ao processo n. 2023.29000.29149.0.001446.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 11 de dezembro de 2023

**EDUARDO LUCAS DA SILVA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC.

---

**(*) EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 002/2018, celebrado em 30/11/2023.
**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC, e a **VICE PROVINCIA DOS FRADES MENORES CAPUCHINHOS DO AMAZONAS E RORAIMA - VIPROCAR.**
**3.OBJETO:** Mudança da Unidade Gestora, SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, sob o CNPJ nº 03.125.976/0001-89 para a Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, sob nº 01.171.014/0001-30, Programa de Trabalho: 08.422.0060.2161.0000 - Bloco dos Serviços da Proteção Social Especial, Fonte de Recurso: 16600007- Transferências de Recursos do FNAS - Emendas Parlamentares Federais, Emenda nº 55901130260202301 e o Espelho da Programação nº 130260320230012, correspondente à Locação do imóvel localizado na Rua Maria Mansour, nº 07, Bairro Petrópolis, CEP:69063-560, destinado ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional Amine Daou Lindoso, referente ao Processo nº. 2023.29000.29078.0.000374.
**4.VIGÊNCIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento ao Contrato entrará em vigor a contar de 01.12.2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus/AM, 30 de novembro de 2023.

**EDUARDO LUCAS DA SILVA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC

**(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOM nº. 5722, pág. 22, de 11.12.2023**

---

**(*) EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 012/2019-SEMASC, celebrado em 30/11/2023.
**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e o Sr. **JÂNIO CÉSAR BEZERRA BENEVIDES**.
**3. OBJETO:** Mudança da Unidade Gestora, SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, sob o CNPJ nº 03.125.976/0001-89 para a Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, sob nº 01.171.014/0001-30, Programa de Trabalho: 08.422.0060.2161.0000 - Bloco dos Serviços da Proteção Social Especial, Fonte de Recurso: 16600007 - Transferências de Recursos do FNAS – Emendas Parlamentares Federais, Emenda nº 55901130260202301 e o Espelho da Programação nº 130260320230012, correspondente à locação do imóvel localizado na Rua Comandante Paulo Varella, nº. 175, Térreo, Conjunto Santos Dumont, Bairro da Paz, CEP: 69.048-120, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Zona Centro Oeste, referente ao Processo n.º 2023.29000.29078.0.000941.
**4.VIGÊNCIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento ao Contrato entrará em vigor a contar de 01.12.2023.

Manaus, 30 de novembro de 2023.

**EDUARDO LUCAS DA SILVA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC

**(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOM nº. 5722, pág. 22, de 11.12.2023**

---

**(*) EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA**: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 008/2020-SEMASC, celebrado em 30/11/2023.
**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a **Sra. ESMERALDA MOURA DA SILVA.**
**3. OBJETO**: Mudança da Unidade Gestora, SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, sob o CNPJ nº 03.125.976/0001-89 para a Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, sob nº 01.171.014/0001-30, Programa de Trabalho: 08.422.0060.2161.0000 - Bloco dos Serviços da Proteção Social Especial, Fonte de Recurso: 16600007 - Transferências de Recursos do FNAS - Emendas Parlamentares Federais, Emenda nº 55901130260202301 e o Espelho da Programação nº 130260320230012, correspondente à Locação do Imóvel localizado à Rua Gergelim, nº 342 (no início da Estrada do Brasileirinho), Bairro João Paulo II, destinado ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Sob Medida Protetiva – SAICA, referente ao Processo nº 2023.29000.29078.0.000498.
**4.VIGÊNCIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento ao Contrato entrará em vigor a contar de 01.01.2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 30 de novembro de 2023.

**EDUARDO LUCAS DA SILVA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC.

**(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOM nº. 5722, pág. 22, de 11.12.2023**

**(*) EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA**: Segundo Termo aditivo ao Contrato de Locação nº. 08/2022 - SEMASC, celebrado em 30/11/2023.
**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a **Sra. KATIA PINHEIRO DE OLIVEIRA FREIRE.**
**3. OBJETO**: Mudança da Unidade Gestora, SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, sob o CNPJ nº 03.125.976/0001-89 para a Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, sob nº 01.171.014/0001-30, Programa de Trabalho: 08.422.0060.2161.0000 - Bloco dos Serviços da Proteção Social Especial, Fonte de Recurso: 16600007 - Transferências de Recursos do FNAS - Emendas Parlamentares Federais, Emenda nº 55901130260202301 e o Espelho da Programação nº 130260320230012, correspondente à Locação do Imóvel localizado na Travessa Candiba, Núcleo 08, nº 16 - Cidade Nova II, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS da Zona Norte, referente ao Processo n.º 2023.29000.29078.0.000325.
**4.VIGÊNCIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento ao Contrato entrará em vigor a contar de 01.12.2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 30 de novembro de 2023.

**EDUARDO LUCAS DA SILVA**
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
SEMASC.

**(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOM nº. 5722, págs. 22 e 23, de 11.12.2023**

---

**(*) EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 021/2022-SEMASC, celebrado em 30/11/2023.
**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e o **SR. LIN HUNG CHA**.
**3. OBJETO:** Mudança da Unidade Gestora, SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC, sob o CNPJ nº 03.125.976/0001-89 para a Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, sob nº 01.171.014/0001-30, Programa de Trabalho: 08.422.0060.2161.0000 - Bloco dos Serviços da Proteção Social Especial, Fonte de Recurso: 16600007 - Transferências de Recursos do FNAS – Emendas Parlamentares Federais, Emenda nº 55901130260202301 e o Espelho da Programação nº 130260320230012, correspondente ao locação de imóvel localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 1127 – Centro – Manaus/AM, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS Zona Centro Sul, referente ao Processo n.º 2023.29000.29078.0.000825.
**4.VIGÊNCIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento ao Contrato entrará em vigor a contar de 01.12.2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus/AM, 30 de novembro de 2023.

**EDUARDO LUCAS DA SILVA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC

**(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOM nº. 5722, pág. 23, de 11.12.2023**

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** Termo de Fomento nº. 008/2023, celebrado em 11/12/2023.
**2.PARTÍCIPES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Organização da Sociedade Civil **CLUBE DE MÃES DA JAPIINLÂNDIA.**
**3.OBJETO:** O presente Termo de Fomento, tem como objeto o repasse da Emenda Parlamentar nº 202371040008, destinada à referida instituição para a execução do projeto: "Projeto Vida Plena na 3ª idade", cujo objetivo geral é ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e desenvolver um trabalho social, esportivo e cultural, estimulando a participação das pessoas idosas, através das atividades físicas, auxiliando no controle das mudanças ocorridas pelo processo de envelhecimento e no desenvolvimento da autonomia e sociabilidade, visando a garantia de direitos, com a contratação de profissionais e aquisição de materiais de consumo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do público alvo, tudo na forma do Plano de Trabalho apresentado pela organização da sociedade civil e juntado ao Processo nº 2023.29000.29149.0.001446.
**4.VALOR GLOBAL:** O repasse financeiro será no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
**5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas resultantes da execução deste Termo de Fomento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob o n°. 2023NE00691, datada em 05/12/2023, unidade orçamentária: 37701, Programa de Trabalho: 08.422.0023.2247.0000, Fonte de Recurso: 16600007, Natureza da Despesa: 33504301.
**6.PRAZO:** O prazo do presente Termo de Fomento será de 07 (sete) meses, a contar do recebimento do recurso.

Manaus, 11 de dezembro de 2023

**EDUARDO LUCAS DA SILVA**
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC

---

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** Termo de Fomento nº. 033/2023, celebrado em 12/12/2023.
**2.PARTÍCIPES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITORIAS.**
**3.OBJETO:** O presente Termo de Fomento, tem como objeto o repasse da Emenda Parlamentar nº 41370004/2023, destinada à referida instituição para a execução do projeto: "Ponte do amor", cujo objetivo geral é prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares, como também, oferecer serviços para habilitação de reabilitação de 100 crianças e adolescentes de 02 a 17 anos com deficiência e 100 responsáveis familiares, no domicilio para através de atividades e atendimentos direcionados às necessidades específicas que efetivem os direitos da pessoa com deficiência, restabelecendo vínculos familiares e/ou social elevando seu alto grau de qualidade de vida e social, tudo na forma do Plano de Trabalho apresentado pela organização da sociedade civil e juntado ao Processo nº 2023.29000.29078.0.001448.
**4.VALOR GLOBAL:** O repasse financeiro será no montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
**5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas resultantes da execução deste Termo de Fomento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob o n°. 2023NE001159, datada em 01/12/2023, unidade orçamentária: 37101, Programa de Trabalho: 08.422.0023.2045.0000, Fonte de Recurso: 17060007, Natureza da Despesa: 44504301.
**6.PRAZO:** O prazo do presente Termo de Fomento será de 11 (onze) meses, a contar do recebimento do recurso.

Manaus, 12 de dezembro de 2023

**EDUARDO LUCAS DA SILVA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC.

SEM VALOR COMERCIAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA

**PORTARIA Nº 116/2023 – GS/SEMMAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que o servidor **Antônio Renilce Brasilino da Silva,** matrícula nº 080.191-7 C, responda pelas atribuições da Função de Confiança, de Chefia e Assessoramento, simbologia FG-3, constante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no período de **08/01/2024 a 27/01/2024,** com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da Função Gratificada, durante o afastamento do titular **Edem Lima Campos,** por motivo de férias regulamentares.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**João Lechnel de Britto Feitoza**
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade, em exercício
SEMMAS

---

**(*) POSTO MANAUTO LTDA** torna público que recebeu da SEMMAS a **LMO nº 268/2015-2 (2ª Renovação)** sob o protocolo nº AMA2300000397, que autoriza a atividade Comércio Atacadista, com a finalidade de Autorizar o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - composto por 03 (três) tanques de armazenamento, sendo 01 (um) bipartido (15/15m³) e 02 (dois) tripartidos (10/10/10m³), totalizando 90m³. Com validade até 03/04/2026, sito na Av. Constantino Nery, nº 2854 – Chapada - Manaus/AM.

**(*) Republicada integralmente por haver sido veiculada com incorreção no DOM nº 5562, de 10/04/2023, página 24.**

---

**ITARANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** torna público que recebeu da SEMMAS, a **Licença Municipal de Conformidade nº 003/2023** sob o processo nº 2023.15848.15875.0.000767, que autoriza a atividade Complexo habitacional e similares, com a finalidade de viabilidade para Implantação de um Condomínio Residencial Multifamiliar em um terreno com área total de 18.777,61 m² e área de intervenção de 18.777,61 m², com validade de 12 meses, sito na Rua Amazonas, Nº 409, Aleixo – Manaus/AM.

PG / 2359

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA N°420/2023 - GS/SEMINF**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERNADO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o que está determinando na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no seu artigo 58, inciso III, e artigos 67 a 82 nos seus incisos e parágrafos, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução contratos firmados pela SEMINF, tendo em vista o princípio da legalidade moralidade e eficácia.

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1°– INSTITUIR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO,** constituída para acompanhar, fiscalizar e atestar eventual execução do **Contrato nº 073/2023**, tendo como objeto os Serviços de Transporte com Locação de Veículo Automotor (equipamentos de terraplanagem e drenagem com motorista) – Lote 11, celebrados pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF e a Empresa Construtora Soma Ltda.

**Art. 2°– DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para que procedam à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos ajustes indicados nesta Portaria, a partir desta data e durante toda a vigência destes ajustes.

| NOME | MATRICULA | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DANTAS | 137.179-7B | GESTOR |
| CLAUBER DOS SANTOS BARBOSA | 137.447-8A | FISCAL |
| RAIMUNDO FERNANDES DA CONCEIÇÃO COSTA | 137.647-0A | FISCAL |
| RAYLINE ALVES DA SILVA FERREIRA | 137.466-4A | FISCAL |
| CARMO ALI KHAN DE OLIVEIRA | 095.202-8I | SUPLENTE |

**Art. 3°– DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando suas responsabilidades, conforme Portaria nº 068/2023 GS/SEMINF publicada no DOM 5532, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

**Art. 4°– DETERMINAR** que na situação de impedimento do Gestor do Contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à Gestão, mediante despacho do titular da Pasta, e em eventual impedimento de um dos fiscais, o Gestor do Contrato assumirá as funções inerentes à fiscalização.

**Art. 5°–** Esta portaria tem seus efeitos a contar de 10 de outubro de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 10 de outubro de 2023.

**RENATO FROTA MAGALHÃES**
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

---

**PORTARIA N.º 0457/2023-DAF/SEMINF**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto n. 1.441, de 30 de janeiro de 2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários,

**CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 10, da Lei Municipal n. 3.017, de 18 de janeiro de 2023,

SEM VALOR OFICIAL

**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe nos artigos 16 e 17, do Decreto Municipal n. 5.484, de 23 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DEVOLVER** à Unidade Gestora 560701-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, o saldo de crédito orçamentário no valor de **R$ 87.086,11 (oitenta e sete mil, oitenta e seis reais e onze centavos)**, oriundos do Destaque Concedido pela Portaria n.º 0162/2023-FMDU/IMPLURB, de 13 de novembro de 2023, publicada no DOM n.º 5705, conforme **Anexo Único** desta Portaria.

**Art. 2º** Devolução se dá em razão da não utilização do valor total destacado, tem como objeto Despesas de Serviços de Locação de Equipamento Rodoviários, Usinagem de CBUQ, colocação de tampa de bueiro e Reforma Predial do mês de novembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

**Anexo Único da Portaria Nº 0457/2023-DAF/SEMINF**

| N° | F | SF | P | A | ND | FR | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 15 | 451 | 0142 | 1094 | 449039 | 1754 | 87.086,11 |
| **Total:** | | | | | | | **87.086,11** |

**N°:** Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada
**Códigos:**
**F:** Função
**SF:** Subfunção
**P:** Programa
**A:** Ação
**ND:** Natureza de Despesa
**FR:** Fonte de Recurso

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023

RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura

---

**PORTARIA Nº 464/2023 - GS / SEMINF.**

**O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e conforme Portaria nº 048/2023 – GS / SEMINF, DOM 5512, página 25;

**CONSIDERANDO** os **GESTORES DE CONTRATOS,** nomeados pela Portaria nº 002/2023 – GSS/SEMINF, DOM 5504, Página 19 e 20;

**CONSIDERANDO** a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – CML/PM;

**CONSIDERANDO** o CONTRATO 001/2022 – UEP/SEMINF, emitido em 05/10/2022;

**CONSIDERANDO** o que mais consta nos autos do Processo SIGED nº 2022.20000.20097.0.001051.

**RESOLVE**:

**INCLUIR**, os servidores abaixo identificados, para exercerem, a partir do dia **23/10/2023**, a fiscalização do referido contrato, juntamente com a ENG.ª CIVIL ALINE DE ALMEIDA TORRES, CREA Nº 27769-D/AM, que tem como finalidade a execução dos serviços discriminados no objeto: **CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO, LIMITADOR DE ALTURA DE VEÍCULOS E PASSAGEM DE FAUNA NO RESERVATÓRIO NATURAL DO IGARAPÉ DO GOIABINHA – LOCALIZADO NA AV. NATHAN XAVIER – NOVO ALEIXO – MANAUS/AM.**

| SERVIDOR | CREA |
|---|---|
| ENG.° CIVIL ANTONIO CARLOS OLIVEIRA COELHO OU | 5.665-D/AM |
| ENG.° CIVIL JOSÉ AUGUSTO CARVALHO SENA | 5.375-D/AM |

CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, em Manaus, 23 de outubro de 2023.

MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Subsecretário Municipal de Obras – SEMINF

---

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** Contrato nº 073/2023, celebrado em 10.10.2023.
**2.PARTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **CONSTRUTORA SOMA LTDA.**
**3.OBJETO:** Serviços de Transporte com Locação de Veículo Automotor (equipamentos de terraplanagem e drenagem com motorista), para dar continuidade às atividades afins da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, conforme o Pregão Presencial nº 007/2023-CML/PM, Ata de Registro de Preços nº 0051/2023-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD e seus Anexos – Lote 11, constantes no Processo Administrativo Digital E-PAD nº 2023.20000.20085.0.001854-SIGED.
**4.VALOR ESTIMADO:** R$ 16.844.863,25 (dezesseis milhões oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).
**5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas iniciais decorrentes do presente contrato foram à conta da seguinte rubrica orçamentária: 56701 – 15.451.0142.1094.0000 – 44903904 – Fonte nº 17540363, empenhada sob o nº 2023NE01878, datado de 10.10.2023, no valor de R$ 32.361,45 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), ficando o restante do saldo a ser empenhado no mesmo programa de trabalho.
**6.PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 183 (cento e oitenta e três) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviços.

Manaus, 10 de outubro de 2023.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

---

## INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**
**PORTARIA Nº 180/2023/PRES/IMPLURB**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**CONSIDERANDO** que cabe ao Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei nº8.666/93,

acompanhar, fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** o teor do 1º Termo Aditivo de Contrato nº 010/2023, celebrado entre o Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por sí celebrados;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Gestor de Contrato são:

**-** Coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Manaus, através do IMPLURB;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**I- INSTITUIR** a composição da Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Atesto da execução do 1º Termo Aditivo de Contrato nº010/2023 de aquisição de computadores do tipo Desktop Administrtivo para atender as necessidades deste IMPLURB, na forma identificada no Termo de Referência, do Edital Pregão Eletrônico nº001/2019/PRODERJ - Ata de Registro de Preços nº 011/2022, constante do Processo Administrativo nº2023/00796/00824/0/000640-SIGED.

**II - DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, como membros da referida Comissão:

| Servidor(a) | Matrícula |
|---|---|
| **Gestor do Contrato**: | |
| Ronaldo Pereira da Silva | 107.377-0H |
| **Fiscais do Contrato**: | |
| Nayane Freitas do Monte Reis | 110.260-5F |
| Raimunda Cláudia Frazão de Souza | 114.328-0A |
| Rafael Augusto Pinto dos Santos | 137.211-4A |
| **Suplente:** | |
| Adalmir Mendes de Carvalho | 114.362-0A |

**III - DETERMINAR** que na situação de impedimento do Gestor do Contrato, um dos fiscais assumirá as funções do mesmo, mediante despacho do titular da pasta.

**IV - ESTABELECER** que a participação na Comissão será considerada prestação de serviços relevantes, não remunerada.

**V -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 10/11/2023.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 07 de dezembro de 2023

**CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO**
**Diretor-Presidente**
**IMPLURB**

## INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 144/2023 – PRE/IMMU

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - IMMU**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO c/c o Decreto publicado no DOM, edição nº 4999-Edição Extra, de 01 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO,** o que consta no Procedimento Administrativo nº 2023.77000.77022.0.028037

**CONSIDERANDO,** o disposto na Lei nº 2.926, de 30 de junho de 2022. em seu art. 25, § 4º, inciso I a V.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos pertencentes ao IMMU, que se encontram no Depósito da SEMAD, sede e bases operacionais do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU.

| PRESIDENTE | |
|---|---|
| **NOME** | **MATRÍCULA** |
| Manuel de Paiva Aguiar | 060.194-2A |
| **MEMBROS** | |
| **NOME** | **MATRÍCULA** |
| Maria do Socorro Barros Magalhães | 060.261-2B |
| Mario Silva Gomes | 060.233-7A |
| Lucas Matos Pimentel | 060.403-8A |
| Miguel Ângelo Moreira Ferreira | 011.262-3A |
| José Ernesto Miranda Brito | 060.198-5A |
| Diego Rocha Gomes Siqueira | 000.040-0C |

**II** – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, contados a partir da data publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU.

Manaus, 06 de dezembro de 2023.

**PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS**
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

### PORTARIA Nº 145//2023 – PRE/IMMU

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - IMMU**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO c/c o Decreto publicado no DOM, edição nº 4999-Edição Extra, de 01 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67, da Lei federal nº. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº. 015/2023, celebrado entre o Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU e a empresa Frutal Indústria e Comércio Ltda, cujo objeto é o fornecimento de 120.000 (cento e vinte mil) unidades de água mineral, sem gás com as seguintes características adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor, unidade de fornecimento: embalagem de 350ml, para atender as necessidades do IMMU, conforme Processo Administrativo nº 2023.77000.77022.0.025728 – SIGED/IMMU.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas fiscais, faturas e/ou recibos, referentes à execução do contrato nº. 015/2023 e seus termos aditivos:

SEM VALOR OFICIAL

| GESTOR DO CONTRATO | |
|---|---|
| NOME | MATRÍCULA |
| LEANDRO JOSÉ MARQUES FILHO | 000.020-5B |
| FISCAIS TITULARES | |
| NOME | MATRÍCULA |
| HANARA CARVALHO DE SOUZA | 011.442-1A |
| SANDRO MOACIR CORREIA DE ARAÚJO | 011.083-3A |
| IGOR NOGUEIRA VIANA MOTA | 060.374-0A |
| FISCAIS SUPLENTES | |
| NOME | MATRÍCULA |
| MARIA RITA CORREA DOS SANTOS | 010.266-0A |
| RENATO BRUNO DA SILVA | 012.300-5A |

**II – ESTABELECER** que serão necessárias, no mínimo, 03 (três) assinaturas dos servidores acima designados para fins de atesto das Notas Fiscais e/ou Recibos;

**III – ESTABELECER** que durante o impedimento de qualquer fiscal titular, respondam os suplentes pelas atribuições desta Portaria;

**IV – CERTIFICAR** que este ato cumpra seus efeitos a partir de 05/12/2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU.

Manaus, 05 de dezembro de 2023.

**PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS**
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

---

**PORTARIA Nº 146/2023 – PRE/IMMU**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - IMMU**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO c/c o Decreto de 01 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67, da Lei federal nº. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 014/2023, celebrado entre o Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU e a Empresa NOVA ERA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é o fornecimento de 5.000 (cinco) mil unidades de água mineral, natural, sem gás. Características adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor; unidade de fornecimento: embalagem com 20 (vinte) litros, para atender as necessidades do IMMU;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas fiscais, faturas e/ou recibos, referentes à execução do contrato nº. 014/2023 e seus termos aditivos:

| GESTOR DO CONTRATO | |
|---|---|
| NOME | MATRÍCULA |
| LEANDRO JOSÉ MARQUES FILHO | 000.020-5B |
| FISCAIS TITULARES | |
| NOME | MATRÍCULA |
| HANARA CARVALHO DE SOUZA | 011.442-1A |
| SANDRO MOACIR CORREIA DE ARAÚJO | 011.083-3A |
| IGOR NOGUEIRA VIANA MOTA | 060.374-0A |
| FISCAIS SUPLENTES | |
| NOME | MATRÍCULA |
| MARIA RITA CORREA DOS SANTOS | 010.266-0A |
| RENATO BRUNO DA SILVA | 012.300-5A |

**II – ESTABELECER** que durante o impedimento de qualquer fiscal titular, respondam os suplentes pelas atribuições desta Portaria;

**III - CERTIFICAR** que este ato cumpra seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana.

Manaus, 07 de dezembro de 2023.

**PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS**
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

---

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.77000.77022.0.029049-IMMU. INTERESSADOS: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU E A EMPRESA TAVARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA. ASSUNTO: Dispensa de Licitação.**

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo n.º 2023.77000.77022.0.029049, de interesse do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU.

**CONSIDERANDO** o Parecer n.º 165/2023 – PJ/IMMU, 01 de dezembro de 2023.

Fica declarada a Dispensa de Licitação, com fundamento nos termos do inciso II e §1.º, do art. 24 da Lei n. 8.666/93 c/c o inciso II, alínea *"a"* do artigo 1.º, do Decreto Presidencial n.º 9.412/18, para aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis, na finalidade de atender às necessidades do IMMU, sob entrega única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme especificações e demais exigências contidas no termo de referência, constante nas folhas 09 a 18, dos autos do PAD n. 2023.77000.77022.0.029049 - IMMU.

À consideração do Diretor Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU.

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

**Gilberto Paulo Cruz**
Diretor de Logística e Finanças - IMMU

Pelo exposto **RATIFICO**, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o Despacho de Dispensa de Licitação pertinente ao Processo Administrativo nº 2023.77000.77022.0.029049, no valor de R$ *13.290,00* (treze mil duzentos e noventa reais).

Manaus, 01 de dezembro de 2023.

**Paulo Henrique do Nascimento Martins**
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU

---

**EXTRATO**

**ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Fornecimento nº. 014/2023-IMMU, celebrado, em 22/09/2023.
**CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU e a empresa Nova Era Consultoria em Gestão Empresarial Ltda
**OBJETO:** Por Força do Presente **CONTRATO,** a CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE, 5.000 (cinco mil) unidades de água mineral em embalagem retornável de 20 litros, conforme a descrição do Item 1 – ID 14380, nos termos e especificações da Ata de Registro de Preços nº. 0038/2023 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 17/08/2023, Edição nº. 5652, resultante do Pregão Eletrônico nº. 135/2023 - CML/PM e demais documentos que integram os autos do Processo Administrativo nº. 2023.77000.77022.0.025785 – IMMU.

SEM VALOR OFICIAL

**PRAZO:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/12/2023 a 01/12/2024, com eficácia a contar da data de publicação do Extrato do Contrato, no Diário Oficial do Município de Manaus – DOM, e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa.
**VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) de acordo com a proposta vencedora, planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob a Nota de Empenho nº. 2023NE00634, datada de 16/11/2023, no valor de R$ 3.052,80 (três mil e cinquenta e dois reais, e oitenta centavos), à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 58201, Programa de Trabalho 15.122.0011.2012.0000, Fonte de Recursos 17520000, Natureza da Despesa 33903007.
**FUNDAMENTAÇÃO:** Este contrato decorre do Despacho do Senhor Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, que homologou a Ata de Registro de Preços nº. 0038/2023 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, datado de 17/08/2023, Edição nº. 5652, resultado do Pregão Eletrônico nº. 135/2023 - CML/PM, sendo o IMMU órgão participante, documentação colacionada ao Processo Administrativo nº. 2023.77000.77022.0.025785 - IMMU.

Manaus, 28 de novembro de 2023.

**PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS**
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

---

**EXTRATO**

**ESPÉCIE E DATA:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2019-IMMU.
**PARTES:** Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU e Janir Paulo de Souza.
**OBJETO:** O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 015/2019, por 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2023 e reajuste percentual do valor do contrato.
**VIGÊNCIA:** O presente aditivo compreende o período 03/12/2023 a 02/12/2024.
**REAJUSTE:** O reajuste percentual do 4º. TACT nº. 015/2019-IMMU é de 4,11% referente ao período 2023/2024, conforme previsão da 4ª cláusula do CT nº. 015/2019-IMMU.
**VALOR:** O valor total do presente Termo Aditivo é de R$ 82.413,24 (oitenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo foram empenhadas parcialmente sob a Nota de Empenho n.º 2023NE00668, de 27/11/2023, no valor de R$6.409,92 (seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos) à conta da seguinte programação orçamentária: Unidade Orçamentária 58201 Programa de Trabalho 15.451.0127.1053.0000 Fonte de Recurso 17520000 Natureza da Despesa 33903615, ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme liberação orçamentária.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo n.º 2023.77000.77022. 0.024326-IMMU; Art.57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e 4ª Cláusula do CT nº. 015/2019-IMMU.

Manaus (AM), 01 de dezembro de 2023.

**PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS**
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

---

**EXTRATO**

**ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato n. 015/2023-IMMU, firmado em 05/12/2023.
**CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU e a empresa Frutal Indústria e Comércio Ltda.
**OBJETO:** Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE, 120.000 (cento e vinte mil) unidades de água mineral, sem gás, características adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor, unidade de fornecimento: embalagem com 350 ml, para atender às necessidades do IMMU, por meio do Pregão Eletrônico nº. 135/2023-CML/PM e da Ata de Registro de Preços nº. 0038/2023-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, conforme Processo nº. 2023.77000.77022.0.025728-IMMU.
**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa.
**VALOR GLOBAL:** O valor total do presente Contrato importa a quantia de R$96.000,00 (noventa e seis mil reais), de acordo com a proposta vencedora, ata circunstanciada, planilha demonstrativa de lances verbais e outros documentos que integram este contrato.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas parcialmente sob as Notas de Empenhos nº. 2023NE00676, datada de 28/11/2023, no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 58201, Programa de Trabalho 15.451.0127.1053.0000, Fonte de Recursos 17520000, Natureza da Despesa 33903007, referente ao mês de dezembro de 2023; 2023NE00677, datada de 28/11/2023, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 58201, Programa de Trabalho 15.451.0127.2206.0000, Fonte de Recursos 17990000, Natureza da Despesa 33903007, referente ao mês de dezembro de 2023; e 2023NE00678, datada de 28/11/2023, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 58201, Programa de Trabalho 15.122.0011.2012.0000, Fonte de Recursos 17520000, Natureza da Despesa 33903007, referente ao mês de dezembro de 2023, ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme liberação de cota.
**FUNDAMENTAÇÃO:** Este contrato decorre do Despacho do Senhor Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, que homologou a Ata de Registro de Preços nº. 0038/2023 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, publicado no Diário Oficial do Município de 17/08/2023, Edição nº. 5652, resultado do Pregão Eletrônico nº. 135/2023 - CML/PM, sendo o IMMU órgão participante, documentação colacionada ao Processo nº. 2023.77000.77022.0.025728 - IMMU.

Manaus, 05 de dezembro de 2023.

**PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS**
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

---

## MANAUS PREVIDÊNCIA

**PORTARIA CONJUNTA N.º 977/2023 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**CONCEDE** aposentadoria, na forma que especifica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 778/2023-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.18000.19344.0.002072, em 27/01/2023, **resolvem**,

SEM VALOR COMERCIAL

**APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 51 da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **RONILZA DA SILVA RODRIGUES FIRMO**, no cargo de Professor Nível Superior 20H 1-D, matrícula nº 064.563-0 C, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, com os proventos mensais de R$ 2.659,12 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

| Composição da Remuneração | Fundamentação Legal | Valor |
|---|---|---|
| Vencimento 20H | Art. 1º, inciso I, da Lei nº 1.879, de 04.06.2014, c/c a Lei nº 3.088, de 04.07.2023. | R$ 2.659,12 |
| **Valor Total dos Proventos** | | **R$ 2.659,12** |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**
Diretora de Previdência da Manaus Previdência

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

---

**PORTARIA CONJUNTA N.º 978/2023 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**CONCEDE** aposentadoria, na forma que especifica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 774/2023-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.18000.18125.0.022241, em 11/09/2023, **resolvem**,

**APOSENTAR,** por tempo de contribuição, nos termos da regra de transição do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 7-A, matrícula 070.689-2 B, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, com os proventos mensais de R$ 3.247,29 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

| Composição da Remuneração | Fundamentação Legal | Valor |
|---|---|---|
| Vencimento | Lei nº 1.624, de 30.12.2011, c/c a Lei nº 3.088, de 04.07.2023. | R$ 3.247,29 |
| **Valor Total dos Proventos** | | **R$ 3.247,29** |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**
Diretora de Previdência da Manaus Previdência

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**PORTARIA CONJUNTA N.º 979/2023 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**CONCEDE** aposentadoria, na forma que especifica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 776/2023-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.18000.19320.0.017941, em 26/07/2023, **resolvem**,

**APOSENTAR,** por tempo de contribuição, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **PAULO AUGUSTO DA SILVA**, no cargo de Professor Nível Médio 20H 2-F, matrícula nº 077.684-0 E, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, com os proventos mensais de R$ 2.769,13 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e treze centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

| Composição da Remuneração | Fundamentação Legal | Valor |
|---|---|---|
| Vencimento 20H | Art. 1º, inciso I, da Lei nº 1.879, de 04.06.2014, c/c a Lei nº 3.088, de 04.07.2023. | R$ 3.469,54 |
| **Total** | | **R$ 3.469,54** |
| Valor Médio Apurado | Artigo 40, § 3º, da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04, e artigo 55 da Lei Municipal nº 870, de 21.07.05, alterada pela Lei n.º 1.197, de 31.12.2007, e artigo 61 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009. | R$ 2.769,13 |
| Valor Base para Cálculo do Benefício | | R$ 2.769,13 |
| Valor do Provento Apurado | | R$ 2.769,13 |
| **Valor Total dos Proventos** | | **R$ 2.769,13** |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**
Diretora de Previdência da Manaus Previdência

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

---

**PORTARIA CONJUNTA N.º 980/2023 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**CONCEDE** aposentadoria, na forma que especifica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 777/2023-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.01637.01412.0.007911, em 04/09/2023, **resolvem**,

**APOSENTAR,** por tempo de contribuição, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **JOAO**

SEM VALOR FISCAL

**APARICIO PEREIRA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 092.117-3 D, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**, com os proventos mensais de R$ 2.438,25 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

| Composição da Remuneração | Fundamentação Legal | Valor |
|---|---|---|
| Vencimento | Lei nº 196/2008, c/c o Decreto nº 0157, de 10.06.2009, e Lei nº 3.099, de 12.07.2023. | R$ 2.640,00 |
| **Total** | | **R$ 2.640,00** |
| Valor Médio Apurado | Artigo 40, § 3º, da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04, e artigo 55 da Lei Municipal nº 870, de 21.07.05, alterada pela Lei n.º 1.197, de 31.12.2007, e artigo 61 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009. | R$ 2.438,25 |
| Valor Base para Cálculo do Benefício | | R$ 2.438,25 |
| Valor do Provento Apurado | | R$ 2.438,25 |
| **Valor Total dos Proventos** | | **R$ 2.438,25** |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**
Diretora de Previdência da Manaus Previdência

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

---

**PORTARIA CONJUNTA N.º 981/2023 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**CONCEDE** aposentadoria, na forma que especifica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 780/2023-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.01637.01412.0.008760, em 04/10/2023, **resolvem**,

**APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **EDILAMAR FERNANDES DE AGUIAR**, no cargo de Assistente em Saúde – Auxiliar em Saúde Bucal C-07, matrícula nº 110.552-3 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**, com os proventos mensais de R$ 3.498,29 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

| Composição da Remuneração | Fundamentação Legal | Valor |
|---|---|---|
| Subsídio | Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 1.222, de 26.03.2008, c/c a Lei nº 3.119, de 17.08.2023. | R$ 3.498,29 |
| **Total** | | **R$ 3.498,29** |
| Valor Médio Apurado | Artigo 40, § 3º, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04, e artigo 55 da Lei Municipal nº 870, de 21.07.05, alterada pela Lei nº 1.197, de 31.12.2007, e artigo 61 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009. | R$ 3.826,98 |
| Valor Base para Cálculo do Benefício | | R$ 3.498,29 |
| Valor do Provento Apurado | | R$ 3.498,29 |
| **Valor Total dos Proventos** | | **R$ 3.498,29** |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**
Diretora de Previdência da Manaus Previdência

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

---

**PORTARIA CONJUNTA N.º 982/2023 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**CONCEDE** aposentadoria, na forma que especifica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 779/2023-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.01637.01412.0.009119, em 18/10/2023, **resolvem**,

**APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei nº 870, de 21.07.2005, a servidora **FRANCILEIA FIGUEIREDO DOS SANTOS**, no cargo de Assistente em Saúde – Auxiliar de Enfermagem C-08, matrícula nº 081.423-7 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**, com os proventos mensais de R$ 3.603,26 (três mil, seiscentos e três reais e vinte e seis centavos), custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

| Composição da Remuneração | Fundamentação Legal | Valor |
|---|---|---|
| Subsídio | Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 1.222, de 26.03.2008, c/c a Lei nº 3.119, de 17.08.2023. | R$ 3.603,26 |
| **Valor Total dos Proventos** | | **R$ 3.603,26** |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**
Diretora de Previdência da Manaus Previdência

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

---

**PORTARIA CONJUNTA N.º 983/2023 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**REVISA** aposentadoria, na forma que especifica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

SEM VALOR OFICIAL

**CONSIDERANDO** a recomendação constante do Despacho de Revisão de Benefício nº 740/2023-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Técnico nº 759/2023-Auditoria Interna/Manaus Previdência,

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.17848.17894.0.001707, em 22/11/2023, **resolvem**,

**REVISAR**, com efeitos financeiros a contar de 26-07-2022, a PORTARIA N.º 396/2022-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 26 de julho de 2022, Edição 5392, páginas 38-39, passando a vigorar da seguinte forma:

**APOSENTAR,** por tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 51 da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **ROSINEIDE DA SILVA XAVIER**, no cargo de Professor Nível Médio 20H 3-D, matrícula nº 008.030-6 B, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, com os proventos mensais de R$ 3.848,97 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

| Composição da Remuneração | Fundamentação Legal | Valor |
|---|---|---|
| Vencimento 20H | Art. 1º, inciso I, da Lei nº 1.879 de 04.06.2014, c/c a Lei nº 2.905, de 14.06.2022. | R$ 3.848,97 |
| **Valor Total dos Proventos** | | **R$ 3.848,97** |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**
Diretora de Previdência da Manaus Previdência

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

---

**PORTARIA CONJUNTA N.º 984/2023 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**REVISA** aposentadoria, na forma que especifica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a recomendação constante do Despacho de Revisão de Benefício nº 762/2023-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Técnico nº 762/2023-Auditoria Interna/Manaus Previdência,

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.17848.17894.0.001605, em 08/11/2023, **resolvem**,

**REVISAR**, com efeitos financeiros a contar de 01-07-2020, a PORTARIA N.º 300/2020-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 01 de julho de 2020, Edição 4872, páginas 33-34, passando a vigorar da seguinte forma:

**APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 51 da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **MARIA EVANDA PANTOJA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 7-C, matrícula 081.412-1 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, com os proventos mensais de R$ 3.580,16 (três mil, quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

| Composição da Remuneração | Fundamentação Legal | Valor |
|---|---|---|
| Vencimento | Lei nº 1.624, de 30.12.2011, c/c a Lei nº 2.458, de 13.06.2019. | R$ 3.580,16 |
| **Valor Total dos Proventos** | | **R$ 3.580,16** |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**
Diretora de Previdência da Manaus Previdência

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

---

**PORTARIA CONJUNTA N.º 985/2023– GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**CONCEDE** pensão por morte, na forma que especifica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 775/2023-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo de Pensão por Morte, e o que mais consta do processo formalizado sob o 2023.17848.17894.0.001315, em 30/08/2023, **resolvem**,

**I – CONCEDER** pensão por morte, a contar de 30.08.2023, nos termos dos artigos 8º, inciso I, § 1º, 11, 27, inciso II, alínea "a", 41, inciso II, 42, inciso IV, e 47, § 2º, inciso IV, alínea "c", item "6", todos da Lei Municipal nº 870, de 21.05.205, a **PEDRO NUNES GOMES**, na condição de cônjuge da ex-servidora **CLICIA ARAUJO DE MELO GOMES**, falecida em 30.05.2023, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 091.527-0 D, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**, devendo o pagamento do benefício ficar a cargo do **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e ser vitalício.

**II – DETERMINAR** que a pensão corresponda à importância de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), na forma discriminada abaixo:

| Composição da Remuneração de Contribuição | | Valor |
|---|---|---|
| Vencimento | Lei nº 196/2008 c/c o Dec. nº 0157, de 10.06.09, e Lei nº 3.099, de 12.07.2023. | R$ 2.640,00 |
| **Valor Total dos Pensionamentos** | | **R$ 2.640,00** |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**
Diretora de Previdência da Manaus Previdência

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

SEM VALOR OFICIAL

**PORTARIA CONJUNTA N.º 986/2023 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**CONCEDE** aposentadoria, na forma que especifica.

**A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 782/2023-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.90000.90004.0.026814, em 16/10/2023, **resolvem**,

**APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos da regra de transição do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **ARNOLDO DA SILVA BRAGA**, no cargo de Guarda Municipal A-11, matrícula nº 062.830-1 H, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, com os proventos mensais de R$ 2.882,63 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

| Composição da Remuneração | Fundamentação Legal | Valor |
|---|---|---|
| Vencimento | Lei nº 2.928, de 07.07.2022. | R$ 2.882,63 |
| **Valor Total dos Proventos** | | **R$ 2.882,63** |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**
Diretora de Previdência da Manaus Previdência

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

---

**PORTARIA N.º 990/2023-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**DESIGNA** substituta de servidora afastada em virtude de férias regulamentares e folgas.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA,** na competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das atribuições conferidas pelo inciso VII, do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019 e o disposto no artigo 40, inciso II da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do documento formalizado sob nº 2023.17848.17891.9.030608, **resolve:**

**DESIGNAR** a servidora **ALICE BRILHANTE BRAZ**, matrícula nº 000.305-0 B, ocupante do cargo de Chefia Auxiliar, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo em provimento de comissão de Assessora Técnica I, integrante da estrutura organizacional da Manaus Previdência, no período de 21 de dezembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024, com direito à percepção de remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular **IANY SANTOS DA SILVA**, afastada em virtude de férias regulamentares e folgas.

**GABINETE DO DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA,** em Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**
**Diretora-Presidente da Manaus Previdência**

---

**PORTARIA CONJUNTA N.º 991/2023 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

**A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MANAUS PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 18, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019 e o disposto no artigo 13 inciso II e artigo 14, inciso XXX, da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 017/2023, celebrado entre a **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV** e a **ACR 117 RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.**, tudo em conformidade com o disposto no artigo 58, inciso III, artigo 67, e artigo 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, e o que mais consta nos autos do Processo SIGED nº 2023.17848.17891.0.001590 (VOLUME 1),

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Gestor do Contrato são:

– Coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual; e

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal do Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à MANAUS PREVIDÊNCIA;

II – Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVEM:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de **Gestor, Fiscais e Suplentes de Contrato**, com a finalidade de coordenar, acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços e notas fiscais referentes à execução do contrato citado:

| NOME | CARGO | MATRICULA | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| Fabrício Oliveira Mota | Técnico Previdenciário | 000.365-4A | Gestor |
| Rafael da Cruz Lauria | Procurador-Chefe | 000.117-1C | Fiscal |
| Maurício Sousa da Silva | Procurador Autárquico | 000.303-4A | Fiscal |
| Eduardo Alves Marinho | Procurador Autárquico | 000.278-0A | Fiscal |
| Mário José Pereira Júnior | Procurador Autárquico | 000.299-2A | Suplente |
| Dário Pereira de Souza Neto | Procurador Autárquico | 000.343-3A | Suplente |

**II – DETERMINAR** que esta portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES**
Diretora de Administração e Finanças

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

SEM VALOR OFICIAL

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2021, celebrado em 11/12/2023;
**2. CONTRATANTES: MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, 2480, Bairro Chapada, CEP 69.050-001, nesta cidade e, a **ECONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.825.779/0001-14, sediada na Av. Constantino Nery, nº 1771, bairro São Geraldo, CEP: 69.050-000, Manaus/AM;
**3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 014/2021, referente a prestação de serviços de controle de pragas (desinsetização), conforme identificados no "Anexo IV – Termo de Referência", item 1, do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2019 – CML/PM e conforme quantitativos pertinentes à Manaus Previdência, constantes na Ata de Registro de Preços nº 0017/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2023, bem como reajuste equivalente a aproximadamente 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento), nos termos do IPCA/IBGE. Logo, o valor total do contrato passará de R$ 2.256,24 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para R$ 2.345,30 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos);
**4. VALOR TOTAL:** O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R$ 2.345,30 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos);
**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas por intermédio da Nota de Empenho Nº 2023NE00621, de 27/11/2023, no valor de R$ 1.172,65 (mil cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para atender o período de dezembro de 2023, ficando o saldo remanescente para o exercício subsequente, conforme Cronograma de Desembolso e liberação de cotas orçamentárias, à conta da rubrica orçamentária: 630201 – Manaus Previdência; 09.122.0011.2011.0000 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional; 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração; 33903978 – Limpeza, Conservação e Dedetização em geral;
**6. VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2023, sendo a publicação do Extrato no Diário Oficial de Manaus condição indispensável para sua eficácia.

Manaus-AM, 11 de dezembro de 2023

**LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES**
Diretora de Administração e Finanças

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

---

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2021, celebrado em 11/12/2023;
**2. CONTRATANTES: MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, 2480, Bairro Chapada, CEP 69.050-001, nesta cidade e, a **ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.824.261/0001-87, sediada na Av. Joaquim Nabuco, nº 989, Centro, CEP: 69.020-030, Manaus/AM;
**3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 016/2021, referente a prestação de serviços de controle de pragas (descupinização), conforme identificados no "Anexo IV – Termo de Referência", item 3, do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2019 – CML/PM e conforme quantitativos pertinentes à Manaus Previdência, constantes na Ata de Registro de Preços nº 0017/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2023;
**4. VALOR TOTAL:** O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R$ 4.006,40 (quatro mil e seis reais e quarenta centavos);
**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas por intermédio da Nota de Empenho Nº 2023NE00589, de 13/11/2023, no valor de R$ 2.003,20 (dois mil e três reais e vinte centavos), para atender o período de dezembro de 2023, ficando o saldo remanescente para o exercício subsequente, conforme Cronograma de Desembolso e liberação de cotas orçamentárias, à conta da rubrica orçamentária: 630201 – Manaus Previdência; 09.122.0011.2011.0000 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional; 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração; 33903978 – Limpeza, Conservação e Dedetização em geral;
**6. VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2023, sendo a publicação do Extrato no Diário Oficial de Manaus condição indispensável para sua eficácia.

Manaus-AM, 11 de dezembro de 2023

**LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES**
Diretora de Administração e Finanças

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

---

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Convênio nº 009/2023, celebrado em 12/12/2023.
**2. CONVENENTES: MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, nº 2480, Bairro Chapada, CEP 69.050-001, nesta cidade, e **GSP – GRÊMIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Gilberto Sturdat, nº 55, sala 209, Torre Norte, Edifício Duets Office Towers, Bairro do Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60.192-105, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.207.429/0001-70.
**3. OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer as condições de processamento dos descontos de pagamento das mensalidades referentes às contribuições associativas e das parcelas referentes aos benefícios oferecidos aos servidores públicos do Município de Manaus, sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas da MANAUS PREVIDÊNCIA em favor do GSP – GRÊMIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, conforme inciso IV do art. 4º do Decreto Municipal nº 5.400, de 28 de setembro de 2022.
**4. VALOR TOTAL:** Os serviços enumerados e prestados pelo GSP – GRÊMIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ocorrerão sem quaisquer ônus ou encargos para a MANAUS PREVIDÊNCIA, sendo este termo celebrado a título gratuito e não oneroso.
**5. VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência do Termo é de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser comprovada a regularidade fiscal anualmente, nos termos do §3º do artigo 13 da Portaria nº 111/2016-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA.

Manaus-AM, 12 de dezembro de 2023.

**LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES**
Diretora de Administração e Finanças

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

---

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2021, celebrado 12/12/2023;
**2. CONTRATANTES: MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, 2480, Bairro

Chapada, CEP 69.050-001, nesta cidade e, a **VILA DA BARRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.492.578/0001-02, sediada na Rua Canário, nº 27, Qd. 52, Etapa 1, Conjunto Cidade Nova, bairro Cidade Nova, CEP: 69.095-040, Manaus/AM;
**3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 015/2021, referente a prestação de serviços de controle de pragas (desratização), conforme identificados no "Anexo IV – Termo de Referência", item 2, do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2019 – CML/PM e conforme quantitativos pertinentes à Manaus Previdência, constantes na Ata de Registro de Preços nº 0017/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2023;
**4. VALOR TOTAL:** O valor global do presente Termo Aditivo importa a quantia de R$ 2.506,74 (dois mil quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos);
**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas por intermédio da Nota de Empenho nº 2023NE00622, datado de 27/11/2023, no valor de R$ 1.253,37 (mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), para atender o período de dezembro de 2023, ficando o saldo remanescente para o exercício subsequente, conforme Cronograma de Desembolso e liberação de cotas orçamentárias, à conta da rubrica orçamentária: 630201 – Manaus Previdência; 09.122.0011.2011.0000 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional; 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração; 33903978 – Limpeza, Conservação e Dedetização em geral.;
**6. VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2023, sendo a publicação do Extrato no Diário Oficial de Manaus condição indispensável para sua eficácia.

Manaus-AM, 12 de dezembro de 2023

**LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES**
Diretora de Administração e Finanças

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

---

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2023, celebrado em 12/12/2023;
**2. CONTRATANTES: MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, nº 2480, Bairro Chapada, CEP 69.050-001, nesta cidade e, **ACR 117 RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.269.540/0001-75, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Senador Dantas, nº 117, Salas 1242 e 1243, Bairro Centro, CEP: 20.031-911;
**3. OBJETO:** Por força do presente Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de elaboração de Clipping Eletrônico das publicações nos Diários Oficiais, de Justiça e/ou semelhantes, inclusive Processo Judicial Eletrônico (Pje), com fornecimento de informações para a Procuradoria Jurídica da Manaus Previdência, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Termo de Referência e no Processo SIGED nº 2023.17848.17891.0.001590;
**4. VALOR TOTAL:** O valor total do presente contrato importa a quantia de R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais);
**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2023NE00638, datado de 06/12/2023, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), ficando o valor remanescente a ser empenhado conforme Cronograma de Desembolso e liberação de cotas orçamentárias, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 63201 – Manaus Previdência; 09.122.0011.2011.0000 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional; 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração; 33903949 – Produções Jornalísticas;
**6. VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Manaus-AM, 12 de dezembro de 2023.

**LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES**
Diretora de Administração e Finanças

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

---

## FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023, CONFORME DECRETO N. 3.984, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**A FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE - FME, AUTORIZA** a concessão de diárias ao seguinte servidor:

**Aurilex Silva Moreira.** Fundação Manaus Esporte - FME, Cargo: D-04-009, Diretor-Presidente, Matricula: 125.431-6 I. Destino: Curitiba-PR, Período: 20/06/2023 A 24/06/2023, nº de diárias: 4.5; Objetivo: Participar do Encontro Nacional de Secretários e Secretárias de Esporte, conforme Anexo II, Formulário nº 20230142, nos Autos do Processo nº 2023.80000.80055.0.028858.

Manaus, 11 de dezembro de 2023

**AURILEX SILVA MOREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte-FME

---

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2023, CONFORME DECRETO N. 3.984, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**A FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE - FME, AUTORIZA** a concessão de diárias ao seguinte servidor:

**Aurilex Silva Moreira.** Fundação Manaus Esporte - FME, Cargo: V-03-001, Vice-Presidente, Matricula: 125.431-6 J. Destino: SÃO PAULO-SP, Período: 25/09/2023 a 29/09/2023, nº de diárias: 2.5; Objetivo: Participar do COB EXPO 2023 e do Fórum Nacional de Secretários de Esportes das Capitais, conforme Anexo II, Formulário nº 20230459, nos Autos do Processo nº 2023.80000.80055.0.028859.

Manaus, 11 de dezembro de 2023

**AURILEX SILVA MOREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte-FME

---

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE**: Termo de Contrato nº. 009/2023, celebrado em 27/11/2023.
**2.PARTES**: O Município de Manaus, através da **FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE – FME**, e a empresa **AMAZONIDA COMUNICAÇÃO, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

SEM VALOR OFICIAL

**3.OBJETO:**Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco para atender as necessidades da Fundação Manaus Esporte – FME, conforme descrição e quantidade contidos no Projeto Básico (fls.4-9), referente ao Processo n°2023.80000.80032.0.028049 (SIGED).
**4.VALOR GLOBAL:** R$ 483.300,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos reais).
**5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Contrato foram empenhadas sob o nº. **2023NE00318,** de 27/11/2023, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO:51301, Programa de trabalho 27.812.0153.2322.0000; Fonte: 15000000; Natureza da Despesa: 33903922, valor global de **R$ 483.300,00.** Sendo: **R$ 69.810,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e dez reais)** empenhado no exercício de 2023 e o restante de **R$ 413.490,00 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e noventa reais),** a ser empenhado no exercício de 2024.
**6.PRAZO**: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.

Manaus, 27 de novembro de 2023.

**AURILEX SILVA MOREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte – FME

---

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE**: Termo de Contrato nº. 010/2023, celebrado em 27/11/2023.
**2.PARTES**: O Município de Manaus, através da **FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE – FME**, e a empresa **AMAZONIDA COMUNICAÇÃO, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
**3.OBJETO:**Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de locação de tenda para atender as necessidades da Fundação Manaus Esporte – FME, conforme descrição e quantidade contidos no Projeto Básico (fls.4-9), referente ao Processo n°2023.80000.80032.0.028050 (SIGED).
**4.VALOR GLOBAL:** R$ 467.264,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
**5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Contrato foram empenhadas sob o nº. **2023NE00319,** de 27/11/2023, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO:51301, Programa de trabalho 27.812.0153.2322.0000; Fonte: 15000000; Natureza da Despesa: 33903922, valor global de **R$ 467.264,00.** Sendo: **R$ 27.118,00 (vinte e sete mil e cento e dezoito reais)** empenhado no exercício de 2023 e **R$ 440.146,00 (quatrocentos e quarenta mil, cento e quarenta e seis reais),** a ser empenhado para o exercício de 2024.
**6.PRAZO**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Manaus, 27 de novembro de 2023.

**AURILEX SILVA MOREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte – FME

---

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE**: Termo de Contrato nº. 011/2023, celebrado em 27/11/2023.
**2.PARTES**: O Município de Manaus, através da **FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE – FME**, e a empresa **DAHORA PUBLICIDADE SERVIÇOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA.**
**3.OBJETO:**Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades da Fundação Manaus Esporte – FME, conforme descrição e quantidade contidos no Projeto Básico (fls.5-10), referente ao Processo n°2023.80000.80032.0.028051 (SIGED).
**4.VALOR GLOBAL:** R$ 2.836.165,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil e cento e sessenta e cinco reais).
**5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Contrato foram empenhadas sob o nº. **2023NE00319,** de 27/11/2023, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO:51301, Programa de trabalho 27.812.0153.2322.0000; Fonte: 15000000; Natureza da Despesa: 33903922, valor global de **R$ 2.836.165,00.** Sendo: **R$ 148.620,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais)** empenhado no exercício de 2023 e **R$ 2.687.545,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais),** a ser empenhado no exercício de 2024.
**6.PRAZO**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Manaus, 27 de novembro de 2023.

**AURILEX SILVA MOREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte – FME

---

## FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"

**PORTARIA Nº 0112/2023-FDT**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS**, no exercício das atribuições e competências que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e o Decreto Municipal de 1º de janeiro de 2021 e,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo de nº SIGED 2022.27000.27003.0.001386 (VOLUME 1);

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no memorando n°506/2022/DSSI/FDT de fls. 02;

**CONSIDERANDO** a instrução processual em especial, a manifestação da Procuradoria Jurídica desta Fundação de fls.04 a 10;

**CONSIDERANDO** o despacho da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF) de fls. 23;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR,** na forma da Lei a realização do Processo Seletivo Simplificado, para o quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", para provimento de 6 (seis) vagas sendo: 2 (duas) Analista-Enfermagem; 4 (quatro) Técnico-Enfermagem**.**

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 19/01/2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MANAUS - AM, 13 de dezembro de 2023.

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio
ao Idoso "Dr. Thomas"

---

**PORTARIA Nº 0113/2023-FDT**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS**, no exercício das atribuições e competências que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e o Decreto Municipal de 1º de janeiro de 2021 e,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo de nº SIGED 2021.27000.27003.0.020261, (VOLUME 1);

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no memorando nº 009/2021 – GG/PMI de fls. 02;

**CONSIDERANDO** o despacho da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF) de fls. 25;

SEM VALOR OFICIAL

**CONSIDERANDO** a instrução processual em especial, a manifestação da Procuradoria Jurídica desta Fundação de fls.05 a 11;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR**, na forma da Lei a realização do Processo Seletivo Simplificado, para o quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", para provimento de 8 (oito) vagas sendo: 6 (seis) Analista Municipal Assistencial – Orientador Desportivo; 1 (um) Analista Municipal Assistencial - Orientador Cultural e 1 (um) Analista Municipal Assistencial - Orientador Musical.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 24/01/2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MANAUS - AM, 13 de dezembro de 2023.

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio
ao Idoso "Dr. Thomas"

---

**PORTARIA Nº 0114/2023-FDT**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS**, em exercício, no exercício das atribuições e competências que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e o Decreto Municipal de 1º de janeiro de 2021 e,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo de nº SIGED 2022.27000.27011.0.015557 (VOLUME 1);

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no memorando n°608/2022/DSSI/FDT de fls. 9;

**CONSIDERANDO** o despacho da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF) de fls. 36;

**CONSIDERANDO** a instrução processual em especial, a manifestação da Procuradoria Jurídica desta Fundação de fls.24;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR**, na forma da Lei a realização do Processo Seletivo Simplificado, para o quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", para provimento de 6 (seis) vagas sendo: 5 (cinco) Fisioterapeuta;1 (um) Médico Geriatra.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 15/07/2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MANAUS - AM, 13 de dezembro de 2023.

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio
ao Idoso "Dr. Thomas"

---

**PORTARIA Nº 0115/2023-FDT**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS**, no exercício das atribuições e competências que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e o Decreto Municipal de 1º de janeiro de 2021 e,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo de nº SIGED 2023.27000.27011.0.005911 (VOLUME 1);

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no memorando n°003/2023/DGPRH/FDT de fls. 02;

**CONSIDERANDO** a instrução processual em especial, a manifestação da Procuradoria Jurídica desta Fundação de fls.39;

**CONSIDERANDO** o despacho da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF) de fls. 87;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR**, na forma da Lei a realização do Processo Seletivo Simplificado, para o quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", para provimento de 8 (oito) vagas sendo: 7 (sete) Analista-Assistente Social; 1 (um) Técnico Segurança do Trabalho.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 19/07/2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MANAUS - AM, 13 de dezembro de 2023.

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio
ao Idoso "Dr. Thomas"

---

**PORTARIA N°. 0121/2023-GP/FDT**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS" - FDT**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus.

**CONSIDERANDO** que cabe à FDT, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, 67 e 73, e seus respectivos parágrafos, da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos Contratos celebrados e prestação de serviços, através de um representante da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR** a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Prestação de Serviços do Contrato nº. 029/2023-FDT, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"** e a empresa **KAELE LTDA**, para prestar o **serviço de locação de 03 (três) veículos automotor sendo 02 (dois) tipo passeio, popular hatch, motor 1.0, sem motorista, sem combustível, e 01 (uma) tipo pick up 4x4, motor movido a diesel sem motorista, sem combustível para atender necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"-FDT, por período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogáveis, conforme art.57, II da Lei 8.666/93, em quantidades e destinações conforme Termo de Referência nº. 059/2023**, constante no Processo nº 2023.27000.27022.0.030543 (SIGED), composta pelos servidores abaixo relacionados:

| Nome | Matrícula | Função |
|---|---|---|
| Maria Auxiliadora Castro de Aquino | 081.914-0C | Gestor |
| Barbara Dinah dos Santos Monteiro | 096.433-6J | Fiscal |
| Charmênia Pereira Sahdo | 111.833-1H | Fiscal |
| Dione da Cruz Ferreira | 138.253-5B | Fiscal |
| Douglas da Silva Fabrício | 116.453-8E | Fiscal |
| Luciana Cabral Lopes | 123.602-4A | Fiscal |

**§1º - RESPONSABILIDADE DO GESTOR DO CONTRATO:**

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

**§2º - RESPONSABILIDADES DOS FISCAIS DO CONTRATO:**

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à FUNDAÇÃO DR. THOMAS;

II - Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

SEM VALOR OFICIAL

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e faturas/notas emitidas, conforme valores contratados;

IV - Indicar eventuais glosas nas faturas/notas fiscais;

V - Atestar as notas fiscais, após o serviço prestado, conforme legislações vigentes;

VI - Remeter a autoridade superior recurso, devidamente instruído e informado.

**Art. 2º - DETERMINAR** que na situação de eventual impedimento do Gestor do Contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à gestão, mediante despacho do titular da Pasta.

**Art. 3º - DETERMINAR** que os membros desta Comissão atuarão sempre em conjunto de no mínimo de 03 servidores.

**Art. 4º - ESTABELECER** que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 04 de dezembro de 2023.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de dezembro de 2023.

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

---

**PORTARIA N°. 0123/2023-DPO/FDT**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS",** no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e ainda no Decreto de 01 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, do artigo 58, artigos 67, 73 a 76 e seus respectivos parágrafos da Lei nº. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 3.728, de 29/06/2017, publicado no DOM Edição 4155, de mesma data, que institui no âmbito das autarquias, fundações e órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal, o Sistema de Recebimento de Materiais o Sistema de Estoque de Material, disponibilizado na *web,* por meio do endereço eletrônico http://sistemaspmm.manaus.am.gov.br, que passa a ser de utilização obrigatória, pelos órgãos da Administração Pública Municipal, servindo como base para as futuras aquisições,

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Gestor do Contrato são:

I - Coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais do Contrato são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos à FUNDAÇÃO DR. THOMAS;

II - Verificar se a entrega dos materiais (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas nas faturas/recibos e/ou notas fiscais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – INSTITUIR** a Comissão de Recebimento de Materiais para acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento de materiais no âmbito da Fundação Dr. Thomas.

**Art. 2º – DESIGNAR,** a contar da assinatura do contrato, Comissão de Recebimento de Materiais e Fiscalização da Execução do Contrato nº 034/2023-FDT, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR**. **THOMAS** e a empresa **LRJ AGUIAR LTDA,** cujo objeto é o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PROTEÍNAS,** para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", conforme item homologado e descrito no ANEXO I, do Edital do Pregão Presencial nº 008/2023 – CL/FDT/PM.

**MEMBROS DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:**

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Márcia da Silva Braga Costa | 128.354-5A | Membro |
| Dione da Cruz Ferreira | 138.253-5B | Membro |
| Bernadete dos Santos Ferreira | 144.837-4 A | Membro |
| Douglas da Silva Fabrício | 116.453-8E | Membro |

**MEMBROS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO:**

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Márcia da Silva Braga Costa | 128.354-5A | Gestor |
| Dayse Cavalcante Gomes | 137.239-4A | Técnico |
| Bernadete dos Santos Ferreira | 144.837-4 A | Técnico |
| Douglas da Silva Fabrício | 116.453-8E | Membro |
| Dione da Cruz Ferreira | 138.253-5B | Membro |

**I – DETERMINAR** que na situação de eventual impedimento do Gestor do Contrato, um dos fiscais assumirá as respectivas funções relativas à gestão, mediante despacho do titular da Pasta.

**II – DETERMINAR** que os membros desta Comissão atuarão sempre em conjunto de no mínimo de 03 servidores.

**III – DETERMINAR** que na situação de impedimento do Membro Provisório, um dos membros definitivos assumirá as funções do mesmo.

**IV – ESTABELECER** que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 28 de novembro de 2023.

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**1 - ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Aquisição de Materiais nº 034/2023-FDT, celebrado em 28/11/2023.
**2 - CONTRATANTES**: O Município de Manaus, através da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"**, adiante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LRJ AGUIAR LTDA** a seguir denominada **CONTRATADA**.
**3 - OBJETO:** Por força do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a fornecer ao **CONTRATANTE**, **Gêneros Alimentícios – Proteínas, para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", na produção das refeições diárias servidas aos idosos residentes e servidores plantonistas, em regime de escala 12h**, conforme item homologado e descrito no ANEXO I, do Edital de Pregão Presencial nº 008/2023-CL/FDT/PM, constantes no Processo nº 2023.27000.27022.0.030204 (SIGED).
**4 - VALOR GLOBAL:** O valor global é de **R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais**), conforme Planilha de Lances e Proposta da CONTRATADA, a qual passa, por cópia, a fazer parte integrante deste Contrato.

SEM VALOR OFICIAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta do Programa de Trabalho nº. 08.241.0036.2194 – Ampliação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos ILPI - Natureza da Despesa nº 33903007 – Gêneros Alimentícios; Fonte 1500; Nota de Empenho Parcial nº. 2023NE00646, de 28/11/2023, no valor de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, ficando o restante a ser empenhado conforme Programação Mensal de Cota Orçamentária para Empenho.
Consistentemente, com o Princípio Orçamentário da Anualidade, o saldo do Contrato, será empenhado no exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho.
**5 - DO FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Despacho da Sra. Diretora- Presidente da FDT, datado de 23/11/2023, que homologou o **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2023 – CL/FDT/PM,** publicado no Diário Oficial do Município, Edição 5711, de 23/11/2023 e no Parecer nº. 023621-2/2023-ASSJUR/CL/FDT/PM, constantes no Processo nº 2023.27000.27022.0.030204 (SIGED).
**6 - PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e consequentemente liquidação da despesa.

Manaus, 28 de novembro de 2023.

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

---

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 029/2023-FDT, celebrado em 04/12/2023.
**2. CONTRANTES:** O Município de Manaus, através da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"** e a empresa **KAELE LTDA.**
**3. OBJETO:** Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a **CONTRATANTE** a prestar **serviço de locação de 03 (três) veículos automotor sendo 02(dois) tipo passeio, popular hatch, motor 1.0, sem motorista, sem combustível, e 01 (uma) tipo pick up 4x4, motor movido a diesel sem motorista, sem combustível para atender necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"-FDT, por período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogáveis, conforme art.57, II da Lei 8.666/93, em quantidades e destinações conforme Termo de Referência nº. 059/2023**, constante no Processo nº 2023.27000.27022.0.030543 (SIGED).
**4. VALOR GLOBAL:** O valor global é de **R$ 192.230,90 (cento e noventa e dois mil, duzentos e trinta reais e noventa centavos).**
**5. DOTACAO ORCAMENTARIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas à conta do Programa de Trabalho: Unidade Orçamentária nº 52301; Programa de Trabalho nº 08.122.0011.2011 – Contratação de Serviços para Manutenção Funcional: **a)** Natureza da Despesa nº. 33903304 - Locação de Meios de Transporte - tipo veículos leves sem motorista; Fonte 1500; **Empenho Parcial nº 2023NE00663, de 30/11/2023, no valor de R$ 6.505,66 (seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)** e **b)** Natureza da Despesa nº. 33903307 - Locação de Meios de Transporte - tipo veículos utilitários sem motorista; Fonte 1500; **Empenho Parcial nº 2023NE00664, de 30/11/2023, no valor de R$ 9.820,80 (nove mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos)**, ficando o restante a ser empenhado conforme Programação Mensal de Cota Orçamentária para Empenho.
Consistentemente, com o Princípio Orçamentário da Anualidade, o saldo do Contrato, será empenhado no exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), à conta de idêntica dotação, no mesmo Programa de Trabalho.
**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato decorre do Termo do Sr. Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará- IMETROPARÁ, que adjudicou e homologou a Ata de Registro de Preços nº. 001/2023 – IMETROPARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, de 30/10/2023, resultado do Pregão Eletrônico nº. 01/2023 – IMETROPARÁ/PA, com adesão (carona) da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" e no Parecer nº. 047-030543/2023/FDT, conforme consta no Processo nº 2023.27000.27022.0.030543 (SIGED).
**PRAZO:** O prazo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data do Termo de Recebimento do objeto deste Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com os termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Manaus, 04 de dezembro de 2023.

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

---

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Fomento nº. 001/2023-FDT, celebrado em 11/12/2023.
**2. PARTÍCIPES:** O Município de Manaus por intermédio da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"**, CNPJ nº 15.798.622/0001-84 e o **INSTITUTO SOCIAL NORTE BRASIL-ISNB**, CNPJ nº 19.504.121/0001-07.
**3. OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objetivo o repasse de recursos financeiros da Administração Pública à Associação Civil **INSTITUTO SOCIAL NORTE BRASIL-ISNB**, visando a execução do **Projeto "VIVER BEM NA TERCEIRA IDADE"**, para promover lazer e recreação, gerar qualidade de vida, convívio social e ocupação a idosos participantes de associações e grupos da cidade de Manaus e contribuir de forma favorável no processo de envelhecimento, mediante a destinação de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho apresentado e juntado ao Processo nº 2023.27000.27003.0.028116 (SIGED).
**4. VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo é de **R$ 1.999.979,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais),** a ser repassado pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** à **ASSOCIAÇÃO CIVIL**, em 2 parcelas, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016.
**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas resultantes da execução deste Termo de Fomento correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 08.241.0036.2033.0000 - Viver Bem na Terceira Idade; Natureza da Despesa nº. 33503901 – Transf. Inst. Priv. Serv. De Terceiros-PJ; Fonte 27590000; Nota de Empenho nº. 2023NE00674, de 06/12/2023, no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).
Consistentemente, com o Princípio Orçamentário da Anualidade, a segunda parcela do presente Termo será empenhada no exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no mesmo Programa de Trabalho.
**6. PRAZO:** Este Termo de Fomento terá vigência de 06 (seis) meses, a contar do recebimento do recurso, conforme Plano de Trabalho, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, mediante Termo Aditivo, por solicitação da ASSOCIAÇÃO CIVIL, devidamente fundamentada, no mínimo 30 (trinta) dias antes de seu término.
**7. PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação de ofício da vigência do Termo deve ser feita pela Administração quando ela der causa a atraso na liberação do recurso financeiro.

Manaus, 11 de dezembro de 2023.

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"



## COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados:

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 242/2023-CML/PM**
**(Processo n. 2023.18000.19201.0.022817– SEMED)**

**OBJETO**: Aquisição de brinquedos, para atender a Creche Municipal Ana Lopes Pereira, por meio da Emenda Parlamentar de n. 134/2022.

**Edital disponível:** a partir do dia 15/12/2023 às 15h.
**Limite para recebimento das Propostas:** dia 29/12/2023 às 09h45.
**Início da sessão:** dia 29/12/2023 às 10h00.

**Maiores informações:**
O Pregão Eletrônico será realizado em sessões públicas, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.
Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**JOÃO REBOUÇAS CAVALCANTE NETO**
Presidente da Subcomissão de Educação da
Comissão Municipal de Licitação – CML

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados:

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 243/2023-CML/PM**
**(Processo n. 2023.18000.19201.0.021533– SEMED)**

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário para atender a Divisão de Desenvolvimento Profissional do Magistério da Secretaria Municipal de Educação de Manaus – DDPM/SEMED, por meio da Emenda Parlamentar Federal n. 41090008.

**Edital disponível:** a partir do dia 15/12/2023 às 15h.
**Limite para recebimento das Propostas:** dia 29/12/2023 às 09h45.
**Início da sessão:** dia 29/12/2023 às 10h00.

**Maiores informações:**
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras Governamentais, com o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
Contato: 0xx-92-98802-3847 das 09 às 18h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 13 de dezembro de 2023.

**JOÃO REBOUÇAS CAVALCANTE NETO**
Presidente da Subcomissão de Educação da Comissão Municipal de Licitação – CML

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SAMU
192

## Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde

SEM VALOR

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.

O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail **dom.publicacao@outlook.com**, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).

As matérias devem ser transmitidas digitalmente até às 14 horas .

## ATENDIMENTO

Somente pelo e-mail
**dom.publicacao@outlook.com**

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h

Prefeitura de
# Manaus

**DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Prefeito

**MARCOS SÉRGIO ROTTA**
Vice-Prefeito

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO

**MARCOS SÉRGIO ROTTA**
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**AMAURI BATISTA COLARES**
Secretário Extraordinário

**WALFRAN DE SOUZA TORRES**
Secretário de Articulação Institucional

**EMERSON DA SILVA CASTRO**
Presidente do Fundo Manaus Solidária

**JOSÉ ARNALDO LIMA GRIJÓ**
Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica

**VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO**
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**RAFAEL LINS BERTAZZO**
Procurador-Geral do Município

**WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS**
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

**SERGIO LUCIO MAR DOS SANTOS FONTES**
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

**ISRAEL CONTE DE LIMA**
Secretário Municipal de Comunicação

**CLÉCIO DA CUNHA FREIRE**
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

**ARNALDO GOMES FLORES**
Controlador Geral do Município

**EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA**
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE**
Secretária Municipal de Saúde

**DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação

**EDUARDO LUCAS DA SILVA**
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

**RADYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

**ANTÔNIO ADEMIR STROSKI**
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**WANDERSON SILVA DA COSTA**
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal

**SEBASTIÃO DA SILVA REIS**
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**RENATO FROTA MAGALHÃES**
Secretário Municipal de Infraestrutura

**JESUS ALVES DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AUTARQUIAS

**CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO**
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

**PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS**
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

**ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR**
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

### FUNDAÇÕES

**AURILEX SILVA MOREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte

**OSVALDO CARDOSO NETO**
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

SEM VALOR OFICIAL


## EXPEDIENTE

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Manaus
CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3625-5617
e-mail: dom.publicacao@outlook.com